

VII - EQUIVALÊNCIA DE CURSO

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

ATESTAR que o Curso de Especialização Lato Sensu em "Dependência Química", realizado no período de janeiro a dezembro de 2019, na Faculdade Unyleya, pelo 2º Ten. QOBM/Compl. NEURIVON SILVA, matr. 1203183, é equivalente aos cursos de especialização ou habilitação contemplados no Anexo I da Portaria 26, de 21 set. 2010.

Em consequência os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/DIREN/SEPLA 00053-00008656/2020-61)

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

VIII - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria de 2 de março de 2020.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III e XIII, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B, da Lei no 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

DESIGNAR a Comissão composta pelos militares relacionados, presidida pelo primeiro, para planejar e promover o "II Seminário de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal", em atenção ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2020, homologado por meio do BG 004, de 7 jan. 2020, observando a instrução do Processo 00053-00051526/2019-13:

- 1) Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS, matr. 1399954;
- 2) Maj. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matr. 1400217;
- 3) Maj. QOBM/Comb. JULIANA GOMES LEAL, matr. 1578776;
- 4) Maj. RRm. PTTC LUIZ FERREIRA MARTINS, matr. 1402174;
- 5) 2º Ten. QOBM/Intd. ERLERANDRO LOPES DA SILVA, matr. 1404183.

Em consequência:

a) os órgãos: COMOP, DEALF, DITIC, CECOM, NCUST, AJGER, CESMA e ABMIL do CBMDF, deem o apoio necessário para a realização do evento;

b) encerrados os trabalhos da Comissão, o Presidente deverá apresentar o relatório observando o RFCGT/CBMDF;

c) o Controlador, por meio do setor competente, providencie os registros, observando o RFCGT/CBMDF.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00051526/2019-13)

IX - HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN ANO BASE 2019 DO CBMDF

Portaria de 2 de março de 2020.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

1) **HOMOLOGAR** e **PUBLICAR**, como **Anexo 3**, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2020 do CBMDF e **Anexo 4** ([35766852](#), [36167854](#) e [36168781](#)), referente ao ano de 2019.

2) A Controladoria, através da Auditoria, promova os atos necessários para que sejam remetidas cópias do referido Relatório aos Órgãos de Controle, bem como disponibilize o acesso ao RAIN 2019, via intranet.

3) Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00005175/2020-02)

X - RETIFICAÇÃO DE ITEM DE BOLETIM

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, resolve:

RETIFICAR o item VII, do BG 026, de 6 fev. 2019, que trata do resultado do Pré-TAF/2019 aplicado ao Cb. QBMG-1 RAFAEL CERQUEIRA COSTA, matr. 2040013.

1) Onde se lê:

TORNAR PÚBLICO que o Cb. QBMG-1 RAFAEL CERQUEIRA COSTA, matr. 2040013, obteve o resultado APTO no TAF Extraordinário/2020, objeto do Item V do BG 020, de 29 de janeiro do ano em curso. Portanto, passa a ter o TAF/2020 VÁLIDO e vigente, conforme parágrafo único do art. 6º da Portaria 17, de 4 fev. 2011, publicada em BG 046, de 9 mar. 2011.

2) Leia-se:

TORNAR PÚBLICO que o Cb. QBMG-1 RAFAEL CERQUEIRA COSTA, matr. 2040013, obteve o resultado APTO no Pré-TAF/2019, objeto do Item V do BG 020, de 29 de janeiro do ano em curso. Portanto, passa a ter o TAF/2019 VÁLIDO e vigente, conforme parágrafo único do art. 6º da Portaria 17, de 4 fev. 2011, publicada em BG 046, de 9 mar. 2011.

Em consequência:

- a) os titulares dos setores envolvidos adotem as medidas que o caso requer;
- b) o militar em lide, deverá realizar o TAF referente ao ano de 2020 conforme convocação publicada.

(NB CBMDF/GABCG 00053-00005667/2020-90)

XI - AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, no que se refere à organização básica do CBMDF, resolve:

AUTORIZAR os militares relacionados a se afastarem do Distrito Federal com destino à Fazenda Agro Reservas do Brasil LTDA, situada no município de Unaí – MG, no período de 16 a 22 mar. 2020, com ônus ao CBMDF, a fim de realizarem a retirada de 1200 (mil e duzentos) peças de rebrota de eucalipto para confecção de cabos de abafadores, a serem utilizados na Operação Verde-Vivo/2020, conforme instrução do Processo SEI 00053-00010980/2020-40, e ainda, observando os termos do Decreto 37.530, de 29 jul. 2016 que dispõe sobre o afastamento do País e do Distrito Federal de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

- 1) 1º Ten. QOBM/Cond. GILBERTO SOUZA CORRÊA, matr. 1403018;
- 2) SubTen. QBMG-2 EDIVALDO SANTANA RODRIGUES, matr. 1404425;

ANEXO 3

VOLTAR

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2020 COMPETÊNCIA 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	
2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS	
2.1 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 - Elaboração do RAINT 2019, Competência 2018	
2.2 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 - Prestação de Contas Anual, Competência 2018 – Assessoramento ao EMG	
2.3 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 - Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes	
2.4 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 - Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo	
2.5 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 - Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado do CESMA	
2.6 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 - Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado da Policlínica	
2.7 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 - Acompanhamento das Recomendações Externas	
2.8 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 008 - Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna	
2.9 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 - Elaboração do PAINT 2020-2023	
2.10 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 - Acompanhamento Tomadas de Contas Especial – TCE	
2.11 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 - Acompanhamento da Execução Orçamentária – PARF/PPA	
2.12 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 012 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	
2.13 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 013 - Gestão de Inativos – Pagamento de Licença Especial	
2.14 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 014 - Execução de Contratos Administrativos	
2.15 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 015 - Transparência Ativa	
2.16 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 016 - Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria	
2.17 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 017 - Análise do cumprimento da Lei de Acesso à Informação	
2.18 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 018 - Análise e projeção de valores referentes à pagamento indevido de Licença Especial	
2.19 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 019 - Curso de Capacitação em gestão de riscos ministrado pela CGU na ABMIL	
2.20 AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 020 - I Seminário de Controle Interno do Corpo e Bombeiros Militar do Distrito Federal	
3. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO	
3.1 DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
3.2 DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	
3.3 DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	
3.4 DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
3.5 SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA	
3.6 DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - MPDFT	
3.7 AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
4. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF	
5. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA	
6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE	
6.1 CAPACITAÇÃO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS POR MILITARES DA AUDITORIA EM 2019	
6.2 AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO CBMDF / REFERENTES AO ANO DE 2019	
6.2.1 INSTALAÇÕES/SEGURANÇA	
6.2.2 NORMATIVOS ELABORADOS	
6.2.3 EQUIPAMENTOS	
6.2.4 AQUISIÇÃO DE METODOLOGIAS/SOFTWARES	
6.2.5 PESSOAL	

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação constante da Instrução Normativa SFC nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União, que estabelece o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN-T, a Auditoria, subordinada à Controladoria do CBMDF, em conformidade com os procedimentos contidos na Instrução Normativa supracitada, apresenta a seguir seu Relatório Anual de Atividades **referente ao exercício de 2019**.

O presente Relatório tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria nos diversos setores desta Corporação. As atividades foram desenvolvidas em função do previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2019, aprovado por meio da Portaria de 29 de abril de 2019, publicada no Boletim-Geral nº 81, de 02 de maio de 2019.

No decorrer do Exercício, os militares da Auditoria procuraram executar todas as missões com responsabilidade e eficiência, buscando implantar sistemas de trabalhos de auditoria, e também procurando conhecer e aprimorar a gestão do CBMDF.

Cumpra assinalar que foi um ano com avanço significativo para a concretização e crescimento da Auditoria Interna.

Quadro Geral das Atividades desenvolvidas pela Auditoria do CBMDF

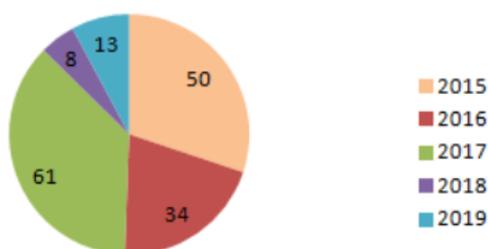
AUDITORIAS INTERNAS				
Origem	Não executadas	Em andamento	Concluídas	TOTAL
Auditorias Planejadas *	1	1	14	16
Auditorias não Planejadas	0	0	3	3
TOTAL	1	1	17	19

* Conforme o PAINT 2019, **foram PLANEJADAS 16 (dezesseis) Ações de Auditorias para aquele exercício.**

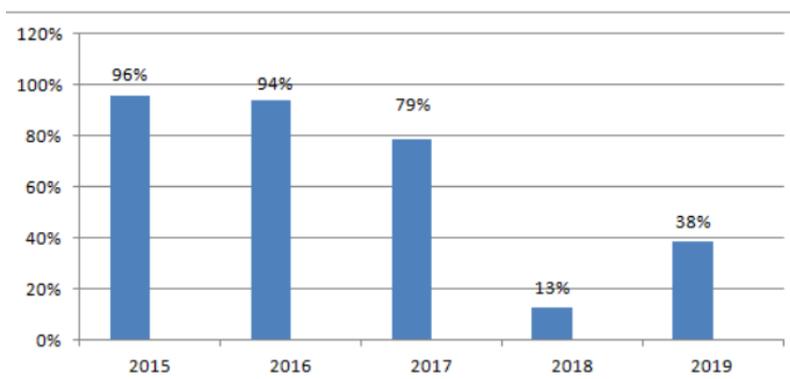
DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO			
Origem	Concluídas	Em andamento	TOTAL
Determinações TCDF	111	04	115
Determinações TCU	15	03	18
Determinações CGU	03	00	03
Determinações CGDF	29	01	30
Solicitações de Auditoria	01	01	02
Procedimentos Internos	24	00	24
Ações MPDFT	06	00	06
Ações da PGDF	15	02	17
Outros	42	01	43
Total	246	12	258

No Gráfico abaixo é representado o quantitativo de Recomendações, exaradas pela Auditoria do CBMDF, advindas de Auditorias Planejadas e Especiais nos anos de 2015 a 2019.

Recomendações de auditoria



Na tabela abaixo, é demonstrado o **percentual de atendimento**, até a presente data, das Recomendações exaradas nos anos de 2015 a 2019:



* Ressalta-se que um baixo percentual de atendimento no ano em que a recomendação é exarada é considerado normal, tendo em vista que demanda tempo para que a recomendação seja homologada pelo Comando do CBMDF, assimilada pela Setorial responsável pela implementação, e efetivamente inserida na rotina de controle.

**No item 4 do presente Relatório são apresentadas informações adicionais sobre as recomendações exaradas ao longo do ano de 2019, e o o Relatório individualizado de todas as recomendações acompanhadas segue anexo (protocolo SEI nº [35766852](#)).

Nos itens a seguir são relatadas de forma detalhada as ações das Auditorias Internas e Demandas de Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como outras ações relevantes na consecução dos trabalhos da Auditoria do CBMDF ao longo do Exercício de 2019.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

Em 2019, a Auditoria do CBMDF trabalhou de forma a melhorar a estrutura existente no setor, executando as ações de auditoria abaixo listadas. Ressalta-se que os itens 2.1 a 2.13 tratam de execução de ações de auditoria previstas no PAINT 2018, e os itens 2.14 a 2.15 de ações especiais de auditoria.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 - Elaboração do RAIN 2019, Competência 2018.

Atividade Planejada: relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna em 2018, confrontando com o planejado no PAINT 2018, de modo a buscar o aperfeiçoamento das atividades de auditoria.

Escopo de trabalho: elaboração de relatório detalhado sobre todas as atividades desenvolvidas por meio da consolidação de informações entre as seções que compõem a Auditoria do CBMDF.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria.

Cronograma: 01/01/19 a 31/03/19.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2019 do CBMDF, referente ao ano de 2018, foi elaborado no período supracitado, e suas peças foram juntadas ao Processo [00053-00090287/2018-28](#). O Relatório foi homologado pelo Comando do CBMDF, publicado por meio do Boletim Geral 063, de 03 de abril de 2019. o documento na íntegra pode ser encontrado também no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na aba de transparência Ativa (Acesso à Informação):

<https://www.cbm.df.gov.br/auditoria/planejamentos-e-relatorios>.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 - Prestação de Contas Anual, Competência 2018 – Assessoramento ao EMG.

Atividade Planejada: acompanhar a formalização do Processo de Prestação de Contas Anual, de acordo com a legislação pertinente, visando a sua aprovação pelos Órgãos de Controle. O resultado esperado é a entrega do Processo de Prestação de Contas Anual dentro do prazo legalmente determinado e de acordo com o normativo imposto pelo TCU e pela CGU.

Escopo de trabalho: auxílio ao Estado-Maior-Geral do CBMDF na análise da legislação vigente, distribuição dos cadernos às áreas que devem prestar informações, e consolidação do Processo de Prestação de Contas Anual (Relatório de Gestão) referente ao Exercício de 2018.

Áreas, unidades e setores auditados: Comando-Geral, Subcomando-Geral, Estado-Maior-Geral, Auditoria, Corregedoria, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Saúde, Diretoria de Contratações e Aquisições, Diretoria de Gestão de Pessoal, Diretoria de Inativos, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Diretoria de Materiais e Serviços.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 07/01/18 a 31/05/18.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria que, além de prestar as informações de sua competência, acompanhou os desdobramentos das rotinas de prestação de contas.

Situação: foi feito o acompanhamento junto aos órgãos envolvidos na prestação de contas do CBMDF, bem como a participação nas reuniões com os órgãos de controle antes da entrega final do Relatório pelo CBMDF. A fim de atender às necessidades de levantamento de dados, análises e preparação de informações com a elaboração e consolidação anual, dos Relatórios de Gestão e de Atividades da Corporação, o EMG do CBMDF é incumbido de verificar o compêndio normativo atualizado que trata da obrigatoriedade de apresentação, dos prazos de entrega e do detalhamento das informações que compõem o Relatório de Gestão e Relatório de Atividades e de consolidar as informações prestadas pelos diversos órgãos do CBMDF.

Com o advento do Relato Integrado, a Auditoria do CBMDF participou das inovações que este novo método de prestação de contas trouxe, participando de reuniões e palestras sobre o assunto.

O Relatório de Gestão e o Relatório de atividades podem ser encontrados na aba de transparência Ativa (Acesso à Informação) no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

<https://www.cbm.df.gov.br/auditoria/prestacao-de-contas-anual-uniao>;

<https://www.cbm.df.gov.br/auditoria/prestacao-de-contas-anual-gdf>.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 - Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.

Atividade Planejada: examinar a adequação dos registros internos; verificar os controles internos; verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente. Constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência. Análise sobre o aspecto e metodologia de auditoria das observações / irregularidades do Inventário Físico Anual.

Escopo de trabalho: aferição dos controles apresentados pelos responsáveis pelos setores detentores de carga patrimonial no CBMDF, contabilização de todo o patrimônio da Corporação no Sistema SISGEPAT, bem como identificação de possíveis alterações que devam ser corrigidas dentro do exercício, de modo que todos os bens móveis, imóveis e semoventes estejam devidamente tombados, e em conformidade com a legislação em vigor.

Áreas, unidades e setores auditados: todos os setores do CBMDF.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 01/08/2018 a 22/01/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria e da Comissão Especial de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: foi criada por intermédio do item XI do Boletim Geral 168, de 5 de setembro de 2019 – a Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes (bens permanentes) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 2019, qual teve os trabalhos instaurados por meio de auditoria planejada. A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do Processo nº [00053-00072374/2019-84](#). O resultado dos trabalhos foi enviado à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF por meio do Ofício Nº 2/2020 - CBMDF/CTROL/COMISSOES/CIPAT ([35049750](#)).

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 - Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Atividade Planejada: assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo por meio de viabilização, mediante a cessão do espaço adequado (para as auditorias *in loco*) e o fornecimento das informações necessárias para o desenvolvimento das auditorias.

Escopo de trabalho: recepção de Agentes internos e externos, produção de planejamentos de auditoria e Pareceres de auditoria.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: Conforme cronograma da CGDF, CGU, TCU e TCDF.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: conforme Portaria CBMDF que regulamentou a recepção de Agentes de Controle Externo ou Interno (ACEI), bem como a tramitação de documentação advindas de tais órgãos, esta Auditoria vem trabalhando ao longo do ano de 2019 para garantir a correta tramitação

das Solicitações de Auditoria dos Órgãos de Controle e Fiscalização e o devido trâmite de informações para o recebimento dos Auditores Externos no CBMDF.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 - Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado do CESMA.

Atividade Planejada: promover a contagem do material estocado no CESMA, abrangendo todos os itens que compõem o estoque, bem como identificar materiais inservíveis ou obsoletos para que sejam tomadas as providências cabíveis visando à regularização do estoque da Unidade Gestora, utilizando-se dos relatórios e dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, para a conferência dos documentos de entrada (Nota de Recebimento, Doação Entrada, Fabricação Própria, etc) e de saída (Pedido Interno de Material, Termo de Baixa de Material, etc).

Escopo de trabalho: análise física e documental de todos os itens que compõem o almoxarifado do CESMA - Centro de Suprimentos e Materiais.

Áreas, unidades e setores auditados: CESMA.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 29/10/2019 a 15/12/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: Foi iniciado o Processo [00053-00072702/2019-42](#) para nomeação da Comissão de Auditoria, nomeada por meio do Boletim Geral 204, de 29 de outubro de 2019.

Foi instauradas a Auditoria planejada para formalizar os trabalhos das Comissões. No ano de 2019 optou-se por executar os Inventários Físicos Anuais de Almoxarifados do CESMA e da Policlínica Médica e Odontológica por meio de uma única Comissão, centralizando e padronizando assim os trabalhos.

O resultado dos trabalhos foi enviado à Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal por meio do Ofício Nº 22/2020 - CBMDF/GABCG ([33721023](#)).

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 - Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado da Policlínica.

Atividade Planejada: promover a contagem do material estocado no Almoxarifado da Policlínica Médica e Odontológica - POMED abrangendo todos os itens que compõem o estoque, bem como identificar materiais inservíveis ou obsoletos para que sejam tomadas as providências cabíveis visando à regularização do estoque da Unidade Gestora, utilizando-se dos relatórios e dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, para a conferência dos documentos de entrada (Nota de Recebimento, Doação Entrada, Fabricação Própria, etc) e de saída (Pedido Interno de Material, Termo de Baixa de Material, etc).

Escopo de trabalho: análise física e documental do e todos os itens que compõem o almoxarifado da Policlínica Médica e Odontológica - POMED/PODON.

Áreas, unidades e setores auditados: Policlínica Médica e Odontológica - POMED/PODON.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 29/10/2019 a 15/12/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna e de Comissão Especial de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: Foi iniciado o Processo [00053-00072702/2019-42](#) para nomeação da Comissão de Auditoria, nomeada por meio do Boletim Geral 204, de 29 de outubro de 2019.

Foi instauradas a Auditoria planejada para formalizar os trabalhos das Comissões. No ano de 2019 optou-se por executar os Inventários Físicos Anuais de Almoxarifados do CESMA e da Policlínica Médica e Odontológica por meio de uma única Comissão, centralizando e padronizando assim os trabalhos.

O resultado dos trabalhos foi enviado à Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal por meio do Ofício Nº 22/2020 - CBMDF/GABCG ([33721023](#)).

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 - Acompanhamento das Recomendações Externas.

Atividade Planejada: verificar os atos e fatos administrativos que geraram reprovação ou recomendação e acompanhar adoção das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Externos ao CBMDF. Neste trabalho o objetivo é alcançar resultados satisfatórios, com atuação de forma integrada, buscando a eliminação total das falhas detectadas, e ainda, buscando apresentar medidas corretivas para as falhas apontadas.

Escopo de trabalho: exames realizados "in loco", sugerindo-se ações de correção conforme as recomendações dos Órgãos de Controle CGDF, CGU, TCDF e TCU, bem como outras instituições fiscalizadoras. Verificar quem são os responsáveis, solicitar justificativas quanto aos apontamentos constatados nos relatórios e acompanhar a implementação de ações voltadas à sua regularização.

Áreas, unidades e setores auditados: todos os Setores do CBMDF.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: o acompanhamento das Recomendações, Determinações e Decisões correlatas ao CBMDF é realizado pela Auditoria Interna do CBMDF.

Neste particular há ainda o Plano de Providências do CBMDF que é constantemente atualizado, com fins a se atender as recomendações da Controladoria Geral do Distrito Federal e da Controladoria-Geral da União, que, atualmente, é acompanhado pelo Sistema Monitor, mantido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Os registros quanto à implementação ou cumprimento, pela Corporação, ao longo do Exercício de 2019, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setorial do sistema de Controle Interno e Tribunais de Contas (Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF) são resumidos na Introdução deste Relatório e detalhados no capítulo III.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 008 - Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna.

Atividade Planejada: elaborar documentos questionando sobre a implementação das recomendações oriundas da Auditoria Interna e realizar inspeções para conferência.

Escopo de trabalho: acompanhar o cumprimento das recomendações no âmbito dos setores auditados.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: a Unidade de Auditoria do CBMDF entende a importância do acompanhamento detalhado das recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria. Por isso, esta atividade passou a ser desenvolvida no CBMDF em 2015, com a previsão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2015. Com a publicação do Boletim-Geral nº 084, de 07 de maio de 2014, foi dado início ao funcionamento da Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR, diretamente vinculada ao Auditor do CBMDF. A Seção possui, dentre outras responsabilidades, o planejamento e a coordenação das auditorias programadas, especiais e ordinárias acerca da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal da Corporação.

Por meio desta Seção, a Auditoria do CBMDF deu início ao controle das recomendações exaradas naquela Seção, sendo que os trabalhos de fiscalização e acompanhamento das recomendações iniciaram-se a partir de 15 de novembro de 2014.

No ano de 2017 o acompanhamento das recomendações internas foi implementado no sistema Controladoria WEB, mas com controle paralelo em planilhas de exce/ até que o mencionado sistema se encontre em plena funcionalidade.

As recomendações encontram-se detalhados no item 3.9 deste RAIN.T, o qual aborda as RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 - Elaboração do PAINT 2020-2023.

Atividade Planejada: traçar metas a serem cumpridas nos exercícios de 2020 a 2023. Cumprir o preceituado na legislação pertinente.

Escopo de trabalho : elaborar os Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna dos 04 (quatro) exercícios financeiros subsequentes (2020-2023) que contemplem as estratégias de atuação da Auditoria do CBMDF, no que diz respeito às auditorias futuras, levando-se em consideração o Plano Estratégico da Corporação.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 12/11/2019 a 27/12/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna e Comissão nomeada para este fim.

Situação: Com a adequação do CBMDF às exigências dos Órgãos de Controle, e visando um melhor alinhamento ao Plano Estratégico da Corporação, a cada 04 (quatro) anos devem ser elaborados Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna dos 04 (quatro) exercícios financeiros seguintes, que contemplem as estratégias de atuação da Auditoria do CBMDF, no que diz respeito às auditorias futuras.

A Auditoria do CBMDF iniciou os trabalhos para a elaboração dos PAINTs 2020-2023. Foi Instaurado o Processo SEI [00053-00096607/2019-34](#) e nomeada Comissão para elaboração do planejamento, bem como para o recebimento de diretrizes, do Controlador e do Comando do CBMDF, para orientação da Comissão.

Os planejamentos foram elaborados e encaminhados para homologação pelo Exmo. Senhor Comandante-Geral do CBMDF, e em ato contínuo encaminhados para os órgãos de controle e fiscalização, quais sejam: CGU, o TCU, a CGDF e o TCDF.

Ressalta-se que anualmente o PAINT do ano subsequente deverá ser revisado e atualizado levando-se em consideração a nova realidade vivenciada pela Corporação naquela data.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 - Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial –

TCE.

Atividade Planejada: auditar e controlar as inscrições contábeis de responsáveis por dano ao erário.

Escopo de trabalho: análise e controle dos lançamentos de inscrição, baixa e atualização de valores nas Contas Contábeis 1.1.3.4.1.98.01, 1.1.3.4.1.02.01, 1.1.3.4.1.02.05, 1.1.3.4.1.09.01, 1.1.3.4.1.98.03, 1.1.3.4.1.98.05, 1.1.3.4.1.98.99, 1.1.3.4.1.09.05, 1.1.3.4.1.10.02

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 04/01/2019 a 31/12/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: as contas contábeis relacionadas são rotineiramente acompanhadas, sendo os resultados dessas análises, quando necessários, são providenciados os registros contábeis.

Em virtude da Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa, realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda, por meio de sua Subsecretaria de Contabilidade/Coordenação de Tomada de Contas/GETOD, foi encaminhado àquele órgão a relação de inscrições contábeis nas contas, bem como seus saldos e movimentações ao longo do ano de 2019, através do Processo 00053-00010324/2020-47.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 - Acompanhamento da Execução Orçamentária – PARF/PPA.

Atividade Planejada: comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas nas legislações pertinentes; evitar a ausência de conformidade na execução orçamentária, bem como comprovar a conformidade da execução do PPA, evitar o descumprimento das metas e limites previamente estabelecidos naquele Plano Plurianual.

Escopo de trabalho: acompanhar o cumprimento da elaboração e da execução do Plano Plurianual e do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros da Corporação.

Áreas, unidades e setores auditados: EMG, DEALF e DERHU.

Cronograma: 20/08/2019 a 17/10/2019 (suspensão)

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Seção de Auditoria Contábil (SACON).

Situação: A auditoria foi motivada por recomendações pendentes no sistema monitor da CGU referente ao processo 00053-SEI044449/2015 em que órgão havia verificado no Relatório Preliminar nº 201406132, um superdimensionamento entre o planejamento orçamentário da corporação e sua execução. Foi iniciado por meio do Memorando SEI-GDF Nº 114/2019 - CBMDF/AUDIT/SACON a avaliação do planejamento, elaboração e controle orçamentário, solicitando informações aos setores EMG, DEALF e DERHU. Tendo em vista que até a data da suspensão dos trabalhos as informações que foram enviadas não atendiam ao que foi solicitado e a que a defasagem de pessoal no âmbito da Auditoria do CBMDF, implicou que todos os militares da SACON fossem nomeados em outra Comissão de Auditoria (pagamento de Licença Especial), os trabalhos ainda estão na fase levantamento de informações.

O objetivo é analisar se o planejamento continua superdimensionado, identificando suas causa e motivos, e propor alterações caso seja necessário, para posteriormente solicitar a baixa da recomendação à CGU.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 012 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Atividade Planejada: Atestar a conformidade, da qualidade, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados de tecnologia da informação e comunicação no CBMDF.

Escopo de trabalho: se verificar o cumprimento do Plano de Ação acostado ao processo 00053-SEI051634/2015 .

Áreas, unidades e setores auditados: DITIC, EMG, Comando-Geral.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 24/06/2019 a 04/12/2019

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias.

Situação: O TCDF realizou uma auditoria operacional com o objetivo de avaliar a situação da governança de TIC na Administração Pública Distrital. O resultado da auditoria se deu através da Decisão nº 6.113/2014, que recomendou ao CBMDF que realizasse auditorias de TIC, que permitam a avaliação regular da conformidade, da qualidade, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados de tecnologia da informação e comunicação.

Os resultados dos trabalhos desta auditoria foram expostos no Relatório SEI-GDF n.º 4/2019 - CBMDF/AUDIT/SECOR ([31649339](#)), autuado no Volume III do Processo SEI nº 00053-SEI051634/2015. Foram emitidas 03 (três) recomendações de Auditoria, e a matéria foi certificada pela Auditoria Interna como **REGULAR COM RESSALVAS**, por haver pontos carentes de regularização, todavia, que não comprometem/invalidam a maior parte dos trabalhos da área responsável, na conformidade com o exposto no Parecer de Auditoria ([32345220](#)).

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 013 - Gestão de Inativos – Pagamento de Licença Especial.

Atividade Planejada: Análise da regularidade dos pagamentos realizados à título de Licença Especial não usufruída.

Escopo de trabalho: Analisar os pagamentos realizados pelo CBMDF aos seus militares à título de Licença Especial não usufruída, verificando o cumprimento legal e os controles atrelados aos procedimentos adotados pelas seções vinculadas à este processo.

Áreas, unidades e setores auditados: DIGEP; DINAP.

Cronograma: Os trabalhos foram iniciados em 06/09/2019, e ainda não findaram.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna e de Comissão Especial de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: a Auditoria do CBMDF iniciou os trabalhos de planejamento da auditoria em questão através do Processo [00053-00072246/2019-31](#).

Foram levantadas as informações pertinentes, junto aos órgãos do CBMDF, aos procedimentos adotados para o pagamento da rubrica em questão, bem como analisados os relatórios do Sistema SIAPE para avaliação dos valores pagos.

Os trabalhos da Comissão foram suspensos devido à afastamentos regulamentares de seus membros, retomando os trabalhos em 04/02/2020, com previsão de término em 04/04/2020.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 014 - Execução de Contratos Administrativos.

Atividade Planejada: Auditar os contratos administrativos vigentes, bem como os seus termos aditivos

Escopo de trabalho: Ratificar a boa execução dos contratos, exercida, sobretudo, por pessoas qualificadas; certificar e avaliar aspectos relacionados à legalidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade contratual.

Áreas, unidades e setores auditados: DICOA; DIMAT.

Cronograma: Não executada.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, e de Comissão Especial de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: não foi possível concluir o planejamento nem iniciar a execução da auditoria em questão em razão do baixo efetivo da Seção responsável pela coordenação de auditorias internas do CBMDF, conforme detalhado no Capítulo 4 deste Relatório.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 015 - Transparência Ativa.

Atividade Planejada: Avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação no que se refere ao conteúdo obrigatório a ser disponibilizado de forma ativa pelo CBMDF.

Escopo de trabalho: Auditar a aba de Transparência Ativa do CBMDF, validando as informações fornecidas, bem como avaliar o fluxo de informações, de forma a garantir um fluxo eficiente do conteúdo.

Áreas, unidades e setores auditados: CECOM; OUVID; OUTROS.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 01/07/2019 a 06/01/2020.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias.

Situação: a Auditoria do CBMDF iniciou os trabalhos de planejamento da auditoria em questão através do Processo 00053-00055048/2019-11. Foi instaurada a Auditoria Planejada nº 02/2019.

O seu objetivo geral foi o de avaliar a aba de Transparência Ativa do CBMDF, validando as informações fornecidas, bem como avaliar o fluxo de informações, de forma a garantir um fluxo eficiente do conteúdo.

Para a execução da presente auditoria foi selecionado para análise todo o universo de itens que visam fornecer informações de forma ativa aos cidadãos previstos em legislações específicas e direcionadas ao CBMDF.

Os resultados dos trabalhos desta auditoria foram expostos no Relatório SEI-GDF nº 1/2020 - CBMDF/AUDIT/SECOR ([33671514](#)), autuado no Volume II do Processo SEI nº [00053-00055048/2019-11](#). Foram emitidas 04 (quatro) recomendações de Auditoria, e a matéria foi certificada pela Auditoria Interna como **REGULAR COM RESSALVAS**, por haver pontos carentes de regularização, todavia, que não comprometem/invalidam a maior parte dos trabalhos da área responsável, na conformidade com o exposto no Parecer de Auditoria ([34840385](#)).

O acompanhamento do conteúdo do CBMDF referente à Lei de Acesso à Informação, por meio desta Auditoria, auxiliou o alcance institucional do percentual de 100% no Índice de Transparência Ativa (ITA) da CGDF.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 016 -Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria.

Atividade Planejada: aprimoramento profissional; intercâmbio com outras instituições de ensino; esclarecimento de questionamentos e busca de soluções a problemas comuns no universo público das instituições de ensino.

Escopo de trabalho: participação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna.

Áreas, unidades e setores auditados: Auditoria Interna.

Cronograma: 01/01/2019 A 31/12/2019

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da de Auditoria Interna.

Situação:

Detalha-se no item 6.1 deste Relatório os cursos de capacitação realizados pelos militares lotados na Auditoria do CBMDF.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 017 - Análise do cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Atividade Planejada: Cumprir demanda advinda da Controladoria para analisar o a situação de cumprimento à Lei de Acesso à Informação.

Escopo de trabalho: Avaliar, por amostragem, os itens do CBMDF que compõem a Transparência Ativa, avaliando e recomendando ações positivas para o alcance de 100% do Índice de Transparência Ativa concedida pela CGDF.

Áreas, unidades e setores auditados: CECOM; OUVID; OUTROS.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 17/12/2018 a 07/01/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias.

Situação: a Auditoria do CBMDF iniciou os trabalhos de planejamento da auditoria em questão através do Processo [00053-00091746/2018-91](#).

Em dezembro de 2018, após representante da Auditoria do CBMDF ter sido escalado, pelo Comandante Geral, a comparecer na solenidade de premiação do ITA no Palácio do Buriti, e sendo anunciado que o CBMDF não havia obtido 100% no Índice de Transparência Ativa (ITA), em virtude da não atualização das informações no sítio do CBMDF, foi executada esta Diligência qual, por meio do Memorando SEI-GDF Nº 84/2018 - CBMDF/ AUDIT/SEAUD ([16424951](#)) recomendou:

- que o órgão responsável pelo acompanhamento da inserção das informações no portal de transparência do CBMDF, a CECOM, fosse acionado para regularização das pendências (Atribuição essa prevista em Portaria interna do CBMDF - BG nº 131, de 12 de julho de 2017, no anexo 3 que aprova a Política de Uso do Sistema Gerenciador de Conteúdo (SGC) ;

- que a Portaria acima citada fosse atualizada atribuindo à Ouvidoria do CBMDF a competência de fiscalização e acompanhamento da inserção de informações atinentes à transparência ativa no sítio eletrônico do CBMDF.

Além das recomendações acima expostas, de forma a garantir que a situação verificada fosse corrigida, e não viesse a ocorrer novamente, esta Auditoria, optou por incluir, no Plano anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT de 2019, Auditoria Planejada na temática ora tratada de forma a possibilitar o acompanhamento do cumprimento normativo de transparência ativa.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 018 - Análise e projeção de valores referentes à pagamento indevido de Licença Especial .

Atividade Planejada: avaliar e se manifestar quanto ao pagamento indevido de Licença Especial não usufruída do processo 00053-00094121/2018-81.

Escopo de trabalho: analisar a forma como se procedeu a restituição de valores de pagamento indevido de Licença Especial não usufruída, bem como projetar quitação do débito a ser ressarcido pelo militar de forma a se possibilitar a Tomada de Decisão.

Áreas, unidades e setores auditados: DIGEP; EMG; CBMDF.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 05/04/2019 a 11/04/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna por meio da Seção de Auditoria Contábil.

Situação: A Auditoria do CBMDF recebeu demanda advinda da CTORL/COGED, a qual solicitou instauração de diligência para análise e emissão de parecer referente aos procedimentos de restituição de valor pago de forma indevida a título de Licença Especial não usufruída.

Após a instauração da Diligência, foi emitida a Informação SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SACON ([20927602](#)) a qual apresentou estimativa de recomposição ao Erário do saldo devedor por meio de duas estimativas com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

A situação que ensejou tal diligência também foi a desencadeadora das ações iniciadas no ano de 2019 de auditoria dos pagamentos de Licença Especial não usufruídas.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 019 - Curso de Capacitação em gestão de riscos ministrado pela CGU na ABMIL

Atividade Planejada: providenciar capacitação dos militares do CBMDF na área de Gestão de Riscos.

Escopo de trabalho: atender às disposições do artigo 4º do Decreto nº 37.302/2016 ([9549295](#)), que estabelece em seu Art. 1º que os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal devem adotar medidas para a utilização de boas práticas gerenciais em suas **atividades de gestão de riscos** e controle interno

Áreas, unidades e setores auditados: CBMDF.

Cronograma: os trabalhos foram realizados de 26/02/2019 a 07/06/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias.

Situação: Em consideração às disposições presentes no Artigo 4º do Decreto nº 37.302/2016 ([9549295](#)), que estabelece em seu Art. 1º que os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal devem adotar medidas para a utilização de boas práticas gerenciais em suas **atividades de gestão de riscos** e controle interno; e levando-se em conta as deliberações constantes do Processo SEI nº [00053-00037486/2018-16](#), o qual trata sobre reunião realizada no dia 05 de junho de 2018 às 16h30, no Anexo do Palácio do Buriti, sala 1300 na CGDF para tratar da necessidade de atendimento a uma recomendação da Controladoria Geral da União (CGU) quanto à **implantação do Sistema de Gestão de Riscos no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)**, bem como sobre a indicação de militares do CBMDF para treinamento e capacitação junto à Escola de Governo;

A Controladoria do CBMDF, através da Auditoria do CBMDF, manteve tratativas junto a Controladoria Geral da União - CGU com o objetivo de viabilizar a realização de um curso de "Gestão de Risco Aplicado ao CBMDF" com duração de uma semana para os titulares e suplentes do Comitê de Gestão de Risco do CBMDF. Os trabalhos foram juntados ao processo [00053-00016386/2019-29](#), bem como seus processos relacionados.

Após diversas tratativas com a CGDF e Escola de Governo, foi obtido êxito na execução da capacitação pretendida, que aconteceu no período de 03 a 07 de junho de 2019, no Centro de Estudos de Política Estratégia e Doutrina (CEPED), do CBMDF. O curso capacitou 24 (vinte e quatro) militares e foi lecionado por auditores da CGDF.

ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 020 - I Seminário de Controle Interno do Corpo e Bombeiros Militar do Distrito Federal:

Atividade Planejada: organizar e executar um Seminário que possibilite esclarecer o papel do Controle Interno nas rotinas do CBMDF, demonstrando a sua importância no alcance dos objetivos institucionais;

Escopo de trabalho: promover e organizar um seminário, com duração de um dia, com a temática de Controle Interno.

Áreas, unidades e setores auditados: CBMDF.

Cronograma: os trabalhos foram iniciados em os trabalhos foram realizados de 19/06/2019 a 30/08/2019.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna e de Comissão Especial de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: em consideração à necessidade de se trazer transparência quanto aos serviços prestados pela Controladoria/Auditoria, bem como expor metas e objetivos já alcançados por meio dos trabalhos prestados; bem como à necessidade de interação com os Órgãos de Controle Externo, no sentido de se demonstrar a importância do Órgão de controle interno frente aos vários seguimentos do CBMDF; a Controladoria/Auditoria do CBMDF iniciou um trabalho que visou apresentar ações positivas, por meio de um Seminário, com o objetivo de desmistificar a imagem do Controle Interno, demonstrando sua face notória como núcleo auxiliar da gestão estratégica, o qual busca a consecução dos melhores resultados para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, segundo seu Planejamento Estratégico e em consonância com os princípios da administração pública.

Foram executadas diversas ações de planejamento, divulgação e execução do evento, que foi realizado no dia na data de 30 de agosto de 2019, no Auditório "Coronel José Nilton de Matos", localizado na Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, contando com a presença de 132 (cento e trinta e duas) pessoas, dentre elas representantes de órgãos como CGU, CGDF, Ouvidoria/DF; PMDF;PCDF;PGDF;SEFAZ-DF e DETRAN.

As Palestras apresentadas foram as seguintes:

- "A importância do Controle Interno no alcance dos objetivos institucionais" (Palestrante: Auditor de Controle Interno da CGU, SÉRGIO FILGUEIRA DE PAULA);

- "A Auditoria Interna como ferramenta para tomada de decisão" (Palestrante: Maj. QOBM/Compl. RICARDO RAMOS DE ANDRADE, matr. 1823450, Chefe da SECOR/Audit.);

- "Gestão de Riscos - definições, importância, e implantação nos órgãos do GDF" (Palestrantes: JOSÉ MARCO REZENDE ANDRADE e ROBSON LOPES DA GAMA JÚNIOR, ambos Auditores de Controle Interno da CGDF);

- "Direito aplicado ao Controle Interno do CBMDF" (Palestrante: Maj. QOBM/Compl. VANESSA LABOISSIÈRE VILLELA DE ALBUQUERQUE, chefe da SACOF/Audit.); e

- "A importância da Auditoria Contábil para o equilíbrio das contas" (Palestrante: Maj. QOBM/Compl. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, chefe da SACON/Audit.).

A Auditoria do CBMDF considerou o evento como executado com sucesso, e pretende manter as ações de planejamento para a execução do Seminário de forma anual.

DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO

No decorrer do ano de 2019, houve uma redução acentuada das demandas dos diversos Órgãos que solicitaram manifestações do CBMDF em relação ao ano de 2018, caindo de 427 em 2018 para 258 em 2019. Acredita-se que essa queda se explica, em parte, devido a atuação da Unidade Controle Interno (AUDITORIA) do CBMDF, que vem se dedicando e se aperfeiçoando para sanear e promover mais legitimidade aos atos dos Gestores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Por fim, segue relação de órgãos demandantes que deram entrada na Auditoria durante o ano de 2019, solicitando providências e/ou determinações/recomendações dos diversos Órgãos de Controle Interno Externo que demandam o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Anexo ao presente Relatório pode ser encontrado o relatório contendo todas as demandas detalhadas da seguinte forma:

- Demandas atendidas de janeiro 2019 a agosto de 2019 - Protocolo SEI [36167854](#);
- Demandas atendidas de setembro 2019 a dezembro de 2019 - Protocolo SEI [36168781](#).

A divisão das demandas em dois arquivos se justifica pela alteração na forma de controle adotada pela Auditoria do CBMDF no mês de setembro de 2019.

DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) tem como uma de suas atribuições a manutenção e preservação do patrimônio do Distrito Federal, com o escopo de assegurar que a aplicação do dinheiro público seja efetiva, regular e esteja dentro da Lei.

O TCDF aprecia as contas anuais dos governadores, emitindo parecer para o julgamento na Câmara Legislativa; julga as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos; confere a legalidade dos atos de admissão de pessoal (concursos públicos e outras contratações) e a concessão de aposentadorias, reformas e pensões dos servidores do GDF; avalia a execução das metas estabelecidas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual.

Neste contexto, a Seção de Análise de Conformidade Normativa (SACOF), trata da análise das determinações e/ou recomendações exaradas pela Corte de Contas do Distrito Federal. Estas determinações/recomendações ingressam na Auditoria que, de forma preliminar, procede análise da conformidade e as destinam ao setor técnico correspondente que detém a competência legal para respondê-las. Posteriormente, estas respostas são remetidas à Auditoria do CBMDF, que através da SACOF procede verificação do fiel cumprimento das determinações/recomendações. Em caso positivo, estas serão consolidadas e remetidas ao Gabinete do Comandante-Geral para finalização e remessa à Egrégia Corte de Contas. Em caso de não cumprimento das diligências requeridas, serão requisitadas novas diligências ao setor técnico no sentido de exaurir e cumprir fielmente as determinações.

Salienta-se que as determinações/orientações provenientes do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) são as mais volumosas no tocante a quantidade de decisões que adentram nesta Auditoria.

Segue abaixo tabela referente às demandas provenientes do TCDF que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2019 e quantas ainda estão pendentes de cumprimento:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
115	04

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

O Tribunal de Contas da União (TCU) é órgão de controle externo, regido por diversos normativos, em especial pela Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

O TCU é um tribunal administrativo que julga as contas dos administradores públicos e demais responsáveis por bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal.

É também responsabilidade do TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal no âmbito da administração direta e indireta federal - admissão, aposentadoria, reforma e pensão - e fixar os coeficientes dos fundos de participação dos estados, do distrito federal e dos municípios. Tais atribuições são definidas na Constituição Federal.

Além das competências previstas na Constituição, várias outras têm sido conferidas ao Tribunal por meio de leis específicas, dentre as quais se destacam a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Licitações e Contratos e, anualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No tocante ao controle exercido por parte da União, observa-se que o TCU é um dos principais órgãos que demandam o CBMDF, uma vez que os recursos que mantêm o CBMDF são provenientes do Fundo Constitucional.

Nesta conformidade, observa-se que as determinações do provenientes do TCU seguem o mesmo procedimento interno de cumprimento das demandas do TCDF, qual seja, que as diligências/recomendações/acórdãos adentram a Auditoria que, de forma preliminar, procede um juízo de valor e as destina ao setor técnico correspondente. Posteriormente, as respostas são apresentadas à SACOF com o objetivo de se analisar o fiel cumprimento das demandas. Uma vez observadas, os relatos sobre a matéria são remetidos à Egrégia Corte de Contas da União. No caso de restar algum ponto em aberto da decisão, novas diligências serão requeridas de forma a cumprir integralmente o que foi determinado.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até 31 de dezembro de 2019 e aquelas que ainda estão pendentes de cumprimento:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
18	03

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a orientação normativa necessária.

Em relação ao controle exercido pela CGU no âmbito do CBMDF, mais uma vez, salienta-se que as demandas seguem os mesmos procedimentos internos acima relatados do TCU e TCDF no tocante ao cumprimento.

Segue a tabela referente às demandas que adentraram à Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2019:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
03	00

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), órgão especializado e central do sistema de controle interno, superior do sistema de correição e de gestão de ouvidoria, que dentre as competências destacamos:

I - assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos;

II - coordenar o sistema de controle interno do DF;

III - promover a transparência dos atos de gestão pública e dos dados relativos ao patrimônio público no DF;

IV - promover as ações de incentivo à realização do controle social da gestão pública e de prevenção e combate à corrupção, desvios e improbidade administrativa;

V - coordenar as ações correcionais no âmbito do Poder Executivo; e

VI - coordenar as ações do Sistema de Gestão de Ouvidoria do DF.

A CGDF exerce o controle interno no CBMDF, no âmbito distrital, e as demandas encaminhadas por ela seguem os mesmos procedimentos internos relatados acima, no tocante ao cumprimento.

Como se pode observar da relação que segue anexa, em 2019, a CGDF encaminhou expedientes com a finalidade de fiscalização em diversos setores do CBMDF, como por exemplo, a inspeção de atos e fatos de gestores, a Tomada de Contas Anual, questões funcionais, entre outras. Também encaminhou documentos com esclarecimentos de forma a auxiliar a atividade desta Auditoria.

Segue a tabela referente às demandas que adentraram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2019.

QUANTIDADE DEMANDAS	DE	PENDÊNCIAS
30		01

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA - SA

As Solicitações de Auditoria são exaradas pelos órgãos de controle interno (CGU, CGDF, TCDF, TCU e CGU) ao CBMDF com o intuito de se averiguar determinada situação para que os Auditores de Controle Interno (ou a autoridade correspondente) possam fazer um juízo de valor, pronunciar-se e dar subsídios às decisões ou determinações dos órgãos.

A Solicitação de Auditoria é definida como sendo um documento utilizado para formalizar, ao gestor dos recursos ou ao responsável pela área, a solicitação de documentos, de justificativas, informações e de esclarecimentos sobre os assuntos relevantes e pertinentes ao longo dos trabalhos de auditoria.

Ademais, salienta-se que as demandas denominadas de Solicitações de Auditoria seguem os mesmos procedimentos internos acima relatados no tocante ao cumprimento.

Uma dificuldade encontrada no tocante ao cumprimento das solicitações está relacionada com os prazos. Geralmente, tais solicitações já adentram à Auditoria com o prazo em andamento e/ou os segmentos competentes não respondem no prazo estipulado. Isso gera pedidos de prorrogações.

O ano de 2019, foi atípico em relação à demanda de solicitação de auditoria, gerando apenas 02 (duas) requisições.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2019.

QUANTIDADE DEMANDAS	DE	PENDÊNCIAS
02		01

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

Os procedimentos internos/outros consistem em demandas originárias dos segmentos internos do CBMDF, bem como de respostas exaradas com fundamento em solicitações realizadas pela Controladoria do CBMDF. Diversos segmentos do CBMDF remeteram documentos à Auditoria, sejam relacionadas às respostas de diligências oriundas da auditoria ou solicitações de providência de medidas.

Segue tabela abaixo contemplando as demandas internas/outras, incluindo as pendentes de conclusão.

QUANTIDADE DEMANDAS	DE	PENDÊNCIAS
24/43		00/01

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - MPDFT

A maior parte dessas demandas tiveram origem do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), ramo do Ministério Público da União responsável por exercer o controle das matérias relacionadas ao Distrito Federal, exercendo duas funções nas causas de competência do Tribunal de Justiça e dos Juizes do Distrito Federal e Territórios, nos termos do que estabelece a Lei Complementar nº 75/1993.

As informações requisitadas estão relacionadas a diversos temas, como por exemplo, desvio de função de militar, licitação, gastos com pessoal, e outros. Os demais pedidos de informações foram solicitados pelo Ministério Público do Trabalho e Ministério Público de Contas.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2019, sendo que da totalidade pedido, todas foram cumpridos, conforme demonstra o quadro abaixo.

QUANTIDADE DEMANDAS	DE	PENDÊNCIAS
06		00

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, órgão central do sistema jurídico do Distrito Federal, é uma instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração, cabendo-lhe a representação judicial e a consultoria jurídica do Distrito Federal, como atribuições privativas dos Procuradores do Distrito Federal, na forma do art. 132 da Constituição Federal.

As demandas oriundas da PGDF estão relacionadas às diversas competências estabelecidas pela Lei Complementar nº 395/2001, dentre as quais se destaca:

- I - prestar consultoria jurídica do Distrito Federal e de suas autarquias e fundações;
- II - exercer o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo;
- III - representar a Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e de Recursos Fiscais;
- IV - zelar pelo cumprimento, na Administração Pública Direta e Indireta, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- V - representar sobre providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir;
- VI - examinar previamente editais de licitações de interesse do Distrito Federal;
- VII - elaborar ou examinar anteprojeto de leis de iniciativa do Poder Executivo e minutas de decretos, bem como analisar os projetos de lei do Poder Legislativo, com vistas à sanção ou veto do Governador do Distrito Federal; e
- VIII - exarar atos e estabelecer normas para organização do sistema jurídico do Distrito Federal.

Vale frisar que as demandas da PGDF teve uma redução considerada em relação ao anterior, quando foram demandados 28 ações de pedidos de informações.

Segue a tabela referente às demandas provenientes da PGDF que ingressaram na Auditoria até 31 de dezembro de 2019 e aquelas que ainda estão pendentes de cumprimento:

QUANTIDADE DEMANDAS	DE	PENDÊNCIAS
17		02

Seguem anexas ao presente Relatório todas as demandas.

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF

Esta atividade foi prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2019. O início do funcionamento da Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR, diretamente vinculada ao Auditor do CBMDF, tornou-se público por meio do BG nº 084, de 07 de maio de

2014; e possui, dentre outras responsabilidades o planejamento e a coordenação das auditorias programadas, especiais e ordinárias acerca da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal da Corporação.

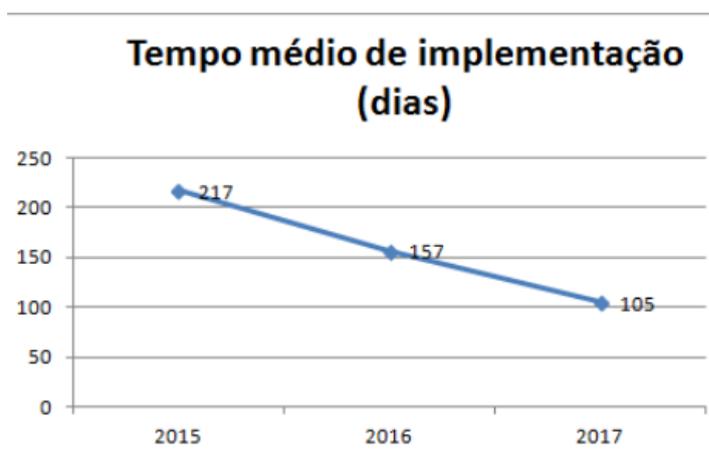
Por meio desta Seção a Auditoria do CBMDF acompanhou no ano de 2019 o controle das recomendações exaradas pela sua Auditoria Interna. Consta nesta seção o acompanhamento de todas as recomendações de auditorias que constavam com o status de pendente em 2019, desde às apuradas em anos anteriores e que não tiveram solução adequada no ano da emissão, até as recomendações exaradas no próprio ano de 2019.

O Gráfico abaixo, traz a evolução quantitativa das Recomendações de Auditoria exaradas ao longo dos últimos anos.



Destaca-se que a depender da complexidade e temática de cada ação de auditoria, podem haver grandes diferenças na quantidade de recomendações, não sendo o número de recomendações um indicador a ser analisado de forma individual.

Importante entender que as recomendações se tornam um trabalho cumulativo, à medida que as mais complexas não são possíveis de ser implementadas de forma célere, e exigem monitoramento ao longo dos anos subsequentes, conforme é possível extrair do gráfico abaixo, que traz o tempo médio de implementação das recomendações dos anos de 2015 a 2017:



o Relatório individualizado de todas as recomendações acompanhadas ao longo do ano de 2019 segue anexo (protocolo SEI nº [35766852](#))

FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

No Exercício de 2019 ocorreram situações que prejudicaram o exercício das atribuições previstas no PAINT 2019, embaraçando as ações planejadas, quais sejam:

- Da limitação de pessoal. Dificuldade na escolha e excesso de substituição de presidentes e membros das comissões;
- Da limitação na qualificação dos mesmos;
- Das atribuições inerentes à profissão Bombeiro Militar, no tocante a escala em serviços operacionais de 24 horas, formaturas, representações, reuniões, comissões e cursos;
- Das dispensas regulamentares (médicas, férias e afastamento, etc).

Em relação a falta de pessoal nas fileiras de trabalho da Auditoria do CBMDF, destaca-se que essa é uma situação que se repete ao longo dos últimos anos, porém que não se trata de caso isolado na Corporação, uma vez que se percebe nas auditorias realizadas a constante baixa do número de militares nas diversas seções do Corpo de Bombeiros sem a conseqüente reposição por concurso público.

No caso da Auditoria do CBMDF em específico, pesa-se o fato de que ao longo dos últimos 6 anos vem sendo realizado um trabalho de implementação de Auditorias Planejadas, elaborando-se as respectivas Matrizes de Planejamento de Auditoria, em consonância com o previstos nos diversos Manuais dos Órgãos de Controle da União e do DF, e efetivando um rigoroso acompanhamento das Recomendações exaradas por esta Auditoria Interna. Trabalho esse que tende a aumentar de forma agregada a cada ano que se passa, pois nem sempre é possível o cumprimento de todas as recomendações no mesmo ano de sua publicação, tendo em vista o grau de complexidade que a mesma pode ter.

A Seção de Auditoria Contábil - SACON durante o exercício de 2019 foi demandada com serviços de natureza diversa do seu regimento interno e de obrigações legais, fato esse que impactou as auditorias que deveriam ser prestados por esta seção. Apesar do aporte de pessoal, os trabalhos de inscrição de devedores e análise de reconhecimento de dívidas, foram responsáveis por utilizar quase todo o tempo disponível dos militares lotados na SACON. Segue abaixo o efetivo da Seção:

- 02 (dois) majores do Quadro complementar (Contadores);
- 01 (um) Subtenente QBMG-1;
- 01 (um) 1º Sargento QBMG-1.

Conforme relatado no Memorando Nº 24/2020 - CBMDF/AUDIT/SACON (35183756) do Processo – SEI (00053-00032032/2018-41), a SACON faz, sem nenhum respaldo legal, a inscrição contábil dos devedores do CBMDF e o controle dessas contas ao mesmo tempo. Além disso, são mais de 420 processos, dos quais 376 eram físicos (arquivados sem nenhum critério na seção) sendo que 139 já foram digitalizados para o sistema SEI e encaminhados para seus respectivos setores. Essa prática controversa faz com que o CBMDF demonstre falha no seu Controle Interno, uma vez que o Órgão de Auditoria Interna está subordinado a decisões precárias perdendo sua independência funcional.

Outro serviço que não é típico de auditoria foi estabelecido pelo Decreto distrital nº 32.598/2010 que com suas alterações, determinou que todos os processos de reconhecimento de dívida decorrente de contratos, com valor acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deverão ser analisados pelo órgão de Controle Interno. Assim, foram 26 análises em valor superior a R\$ 8,7 milhões.

A Ordem de Serviço nº 01, de 05 de fevereiro de 2018 (SEI nº 00053-00016691/2018-30), expedida pelo Secretário Executivo da Câmara de Governança, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, cujo texto foi publicado no DODF nº 26, de 6 de fevereiro de 2018, determinou que as medidas referentes repactuação, prorrogação e reequilíbrio/revisão de contratos de prestação de serviços contínuo deverão tramitar pela auditoria interna. Contudo, essa demanda é sazonal, depende das atividades dos órgãos de contratação do CBMDF. NO exercício de 2019 apenas uma análise foi realizada.

Há que se consignar ainda que a Auditoria do CBMDF é responsável por acompanhar a implementação das recomendações das auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle Externo, além das diligências solicitadas por estes órgãos, que demandam por prazo determinado, às vezes muito exíguo. No decorrer do processo de instrução e retorno das informações ao Órgão Externo demandante, a Auditoria se depara com algumas dificuldades para o cumprimento do prazo estipulado em decorrência de atraso no encaminhamento das informações, o que impacta na análise e conferência se as respostas atendem ao que foi solicitado.

Embora no geral os setores do CBMDF trabalhem no sentido de encaminhar as informações e atenderem as recomendações dos órgãos externos, não se pode deixar de mencionar a dificuldade em acompanhar as recomendações que demandam tempo para serem atendidas, e solicitar a demonstração do cumprimento, porque alguns segmentos entendem que a resposta deve ser enviada apenas quando o órgão demandante a solicitou.

Na mesma seara, a Seção de Coordenação de Auditorias, responsável por planejar e providenciar a execução de todas as Auditorias Planejadas e Especiais do CBMDF, bem como por manter o acompanhamento das Recomendações exaradas pela Auditoria Interna, conta com 2 (dois) militares para providenciar tal feita.

Assim, não obstante tais limitações expostas, neste período os militares da Auditoria procuraram executar todas as missões com responsabilidade e eficiência, buscando implantar sistemas de trabalhos de auditoria, além de procurar conhecer melhor o sistema de gestão do CBMDF.

ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.

CAPACITAÇÃO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS POR MILITARES DA AUDITORIA EM 2019

Curso	Órgão	Data	Carga horária	Processo SEI	Militares
Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos	CGU	03/06/2019 a 07/06/2019	20h	00053-00048203/2019-34	Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS, Matr. 1399954; Ten.-Cel. QOBM/Comb. MANOEL GERVÁSIO PINHEIRO DE CARVALHO, matr. 1400083; Maj. QOBM/Compl. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA matr. 2398553; Maj. QOBM/Compl. VANESSA LABOISSIERE VILLELA DE ALBURQUERQUE, matr. 1909522.
Seminário internacional "Os desafios da contratação GovTech no Brasil"	PGDF e FAP	08/11/2019	08h	00053-00100312/2019-70	Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS, Matr. 1399954; Maj. QOBM/Compl. RICARDO RAMOS DE ANDRADE, Matr. 1823450; SubTen. QBMG-1 ERLERANDRO LOPES DA SILVA, matr. 1404183.
IV Semana de Controle Interno, Transparência, Ouvidoria e Correição da CGDF	CGDF	14/05/2019 a 16/05/2019	16h	00053-00037922/2019-20	Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS, Matr. 1399954; Ten.-Cel. QOBM/Comb. MANOEL GERVÁSIO PINHEIRO DE CARVALHO, matr. 1400083; Maj. QOBM/Compl. VANESSA LABOISSIERE VILLELA DE ALBURQUERQUE, matr. 1909522; Maj. QOBM/Compl. RICARDO RAMOS DE ANDRADE, Matr. 1823450.
Diálogo com o Controle - Tomada de Contas Especiais	CGDF	04/06/2019 a 05/06/2019	08h	00053-00041794/2019-19	Maj. QOBM/Compl. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA matr. 2398553.
Diálogo com o Controle - Transparência Ativa	CGDF	13/06/2019	03h	00053-00041794/2019-19	SubTen. QBMG-1 ERLERANDRO LOPES DA SILVA, matr. 1404183; 1º Sargento QBMG-1 JOSÉ MESSIAS SERPA MAGALHÃES, matr. 1404526.
Retenção do ISS e do IRRF	EGOV	24/06/2019 a 28/06/2019	20h	00053-00049978/2019-27	Maj. QOBM/Compl. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA matr. 2398553.
3º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições	INP	19/08/2019 a 22/08/2019	26h	00053-00088676/2019-74	SubTen. QBMG-1 ERLERANDRO LOPES DA SILVA, matr. 1404183; 1º Sargento QBMG-1 JOSÉ MESSIAS SERPA MAGALHÃES, matr. 1404526; 3º Sargento QBMG-1 MARCOS SOARES SANTOS, matr. 1405899.
Seminário "Saúde: Transparência e Controle nas Parcerias com Organizações Sociais"	TCU	04/11/2019 a 05/11/2019	15h	00053-00094112/2019-71	Maj. QOBM/Compl. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA matr. 2398553; Maj. QOBM/Compl. VANESSA LABOISSIERE VILLELA DE ALBURQUERQUE, matr. 1909522.
Seminário Internacional "Um Novo Olhar sobre a Segurança Pública"	SSP-DF	25/11/2019 a 27/11/2019	16h	00050-00060140/2019-79	Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS, Matr. 1399954.

ACÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO CBMDF / REFERENTES AO ANO DE 2018

INSTALAÇÕES/SEGURANÇA

A Auditoria do CBMDF, localizada nas instalações do prédio da Defesa Civil do DF, no SIA trecho 6, desde abril de 2016, local cedido de forma gratuita pela SSPDF; prédio originalmente locado para a Defesa Civil do DF e Secretaria da Ordem Pública e Social - SEOPS, e por haver espaço disponível fomos alocados, inicialmente de forma temporária.

Especificamente a Auditoria dispõe de três estações de trabalho, utilizando boa parte do mobiliário e equipamentos da SEOPS, tais como: computadores, cadeiras e mesas.

O Prédio é novo, com portaria e monitoramento com câmeras;

Salas novas com banheiros, ar-condicionados, rede sem fio *wi-fi*;

Ótima localização, com lanchonetes, bancos, lojas, supermercados, etc.

Ainda não foi destinado um local para as novas instalações da Auditoria/Controladoria. Existe a possibilidade de elas serem alocadas no anexo III do Quartel Central que está na fase de licitação.

NORMATIVOS ELABORADOS

Não houve edição de novos normativos no ano 2019.

EQUIPAMENTOS

No ano de 2019 foram recebidos:

- 03 novos computadores completos na Auditoria do CBMDF;

- 01 refrigerador

- 02 impressoras

- 01 Filtro de Água

No tocante às viaturas, dispomos de duas, APS 223 e APS 169, esta última, baixada para manutenção desde 17/10/2017, sem previsão de término dos serviços de manutenção corretiva.

Saída de duas motos (ano 2007/2007) Yamaha, que não vinham sendo utilizadas.

AQUISIÇÃO DE METODOLOGIAS/SOFTWARES

Não ocorreram aquisições de novos softwares no ano de 2019.

PESSOAL

Considerando as competências normativas da Auditoria do CBMDF, Prevista nas legislações seguintes: Lei nº 8.255, de 20 de março de 1991; Regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010; Normatização Interna: Portaria 27 - Regimento Interno da Controladoria, publicado no BG nº 82, de 2 de maio de 2011;

Considerando que, para desempenhar as atividades descritas nas legislações supramencionadas, a Auditoria do CBMDF deveria contar com um efetivo de pessoal mínimo de 09 (nove) Oficiais e 10 (dez) Praças, sendo que no transcorrer do ano houveram diversas movimentações, chegando em dezembro de 2019 com um efetivo de 02 Oficiais Combatentes, 04 Oficiais Complementares, 02 Oficial PTTC, 01 oficial intendente e 04 Praças, quantitativo correspondente a 63% do efetivo total, ou seja, um *déficit* de pessoal de aproximadamente 31%.

As movimentações de pessoal ocorridas durante o ano de 2019, se deram da seguinte forma:

- 04 movimentações/permuta do Auditor-Adjunto:

- Saída do TC QOBM/Comb. GIANCARLO BORGES PEDROSO em 30/01/2019

- Entrada do TC QOBM/Comb. MANOEL GERVÁSIO PINHEIRO DE CARVALHO em 31/01/2019

- Saída do TC QOBM/Comb. MANOEL GERVÁSIO PINHEIRO DE CARVALHO em 05/08/2019

- Entrada da TC FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA em 10/10/2019

- 03 movimentação/permuta de Oficial Complementar,

- Saída do CAP. QOBM/Compl. RÔMULO DE ARAÚJO COELHO REIS em 07/05/2019

- Entrada do CAP. QOBM/Compl. BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO em 22/04/2019

- Entrada do MAJ. QOBM/Compl. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA em 24/06/2019

Essas movimentações tendem a implicar diretamente na perda de informações, descontinuidade e qualidade dos serviços prestados pela Auditoria, haja vista o tempo destinado à capacitar os militares movimentados, nas rotinas e temas que competem a esta setorial.

Vale ressaltar que compõe o efetivo da Auditoria 02 Oficiais PTTC, que em razão de sua permanência se dar por tempo certo, fica cada vez mais previsível a perda de informação e descontinuidade dos serviços.

Ao final do ano de 2019 o efetivo da Auditoria ficou composto conforme tabela abaixo:

EFETIVO DA AUDITORIA DO CBMDF – Dezembro/2019		
Posto/Grad.	Nome	Matricula
TC QOBM/Comb.	MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS	1399954
TC QOBM/Comb.	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	1400113
TC RRm	BENUR WANDERLEY MIRANDA DA SILVA	1399895
Maj. QOBM/Compl	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	2398553
MAJ. QOBM/Compl.	VANESSA LABOISSIERE V. DE ALBUQUERQUE	1909522
MAJ. QOBM/Compl.	RICARDO RAMOS DE ANDRADE	1823450
MAJ. QOBM/Compl.	BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO	1919960
MAJ. QOBM/Intd RRm.	JOÃO CELSO DA SILVA	1402216
2º Ten. QOBM/Int.	ERLERANDRO LOPES DA SILVA	1404183
1º Sargento QBMG-1	JOSÉ MESSIAS SERPA MAGALHÃES	1404526
1º Sargento QBMG-1	MARCOS MAGALHÃES VIANA	1405253

3º Sargento QBMG-1	MARCOS SOARES SANTOS	1405899
3º Sargento QBMG-1	TIAGO DE MELO EVANGELISTA	1594317

VOLTAR

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA 2019
Complemento do RAIN 2020/2019 (34272183)

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF

Recomendação 034/2015

Referência: AUDITORIA NO CREDENCIAMENTO DA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL E DO INSTITUTO DE PROCTOLOGIA E CIRURGIA DIGESTIVA

• **Recomendação 034/2015**

Descrição: emitir posicionamento e manifestação acerca da Informação nº 64/2013 – SSERC/DICOA, datada de 11 de setembro de 2013, que trata da Atualização de valores contratuais previstas em credenciamento hospitalar junto ao CBMDF.

Área Responsável pela Implementação: DISAU.

Situação: pendente.

Emitidas a Notificações de Auditoria 18/2015 via física a DISAU em Dezembro de 2015.

Encaminhada a Informação 64/2013 da DICOA por meio do processo SEI 00053-SEI055863/2015 em 30/12/2015.

O CBMDF - Memorando 99 (0645886) foi encaminhado pela Auditoria, pois desde março que a DISAU não havia se manifestado acerca das recomendações. Com a reiteração da cobrança por parte da Auditoria, a DISAU emitiu o CBMDF - Memorando 276 (0690365), fornecendo algumas respostas, porém, deixando de se manifestar quanto a Recomendação 34, que foi incumbida à Comissão Permanente de Credenciamentos da Diretoria. A demanda foi reencaminhada em 12/06/2017 e 14/06/2018 à DISAU, por meio do Processo 00053-SEI055863/2015 para manifestação, e a resposta foi recebida por meio da Informação SEI-GDF - CBMDF/DISAU/CPC (11658393). Não obstante o recebimento da resposta, foram feitos novos questionamentos sobre a temática em 13/11/2018, ratificada em 19/03/2019 ([19700681](#)) para elucidação do tema, e que permanecem pendentes de esclarecimentos.

Recomendações 013; 18; 21 e 22/2017

Referência: Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do CBMDF - Exercício 2016

• **Recomendação 013/2017**

Descrição: a Comissão Inventariante informa em seu relatório a localização de bens provenientes de Convênios. Ressaltamos que os convênios, em sua grande maioria estabelece que os bens adquiridos sejam doados ao Distrito Federal quando do encerramento do convênio após a prestação de contas. Tendo em vista que essa unidade administrativa possui plaqueta própria de identificação dos bens, a unidade deverá apenas verificar se os bens já foram doados ao DF e em caso afirmativo encaminhar a documentação à COPAT que os bens sejam incorporados.

Área Responsável pela Implementação: CESMA.

Situação: pendente.

Os convênios ora acompanhados nesta recomendação são: ABMIL, CETOP, CEFAP, COSEA e DINVI.

Quanto aos convênios da ABMIL, CETOP, e CEFAP, já foi obtido respostas positivas junto aos setores envolvidos confirmando a regularização dos bens provenientes dos convênios, na forma como se descreve:

ABMIL: em resposta à Nota de Auditoria SEI-GDF nº 16/2017 - CBMDF/AUDIT, foi informado que o processo está em fase de conclusão pelo CESMA e que os bens referente ao convênio com a SENASP já estão incorporados na carga do CBMDF, porém os materiais encontram-se em um único processo e que estes bens foram distribuídos para à ABMIL e CETOP .

CETOP: em complemento ao Memorando SEI-GDF n.º 104/2017 - CBMDF/CETOP (1725234), referente a resposta a Nota de auditoria SEI-GDF n.º 15/2017 - CBMDF/AUDIT/SECOR (1589409), a respeito do Convênio SENASP/GDF nº 761.962/2011, foi informado que os bens já foram incorporados à Carga do CBMDF, conforme Processo SEI 00053-00060274/2017-43 e Termo de Guarda de Responsabilidade N.º 0261/2017 (1957894) - CETOP.

CEFAP: os bens referentes ao Convênio SENASP/GDF 759.577/2011: este convênio já teve sua prestação de contas final aprovada pela Senasp e, portanto, pode ter seus bens incorporados pelo Corpo de Bombeiros. Para tanto o CESMA está aguardando o envio do processo pela SSP/DF, uma vez que os bens foram incorporado na carga 002.00.00.00.00 (SSP/DF) por intermédio do processo 050.000.634/13 e processo 00053-SEI033397/2015 para a devida incorporação

COSEA: recebido resposta por meio do Memorando SEI-GDF n.º 4/2017 - CBMDF/COSEA/SACIN ([2677545](#)) informando que a prestação de contas do convênio permanece pendente de aprovação. Assim, se faz necessárias futuras diligências para saneamento desta situação. Entretanto, considerando que houve renovação do convênio junto à APAM, não será necessário a incorporação dos bens neste momento.

Quanto ao convênio da DINVI, permanece a pendência de atendimento à recomendação:

DINVI: convênio permanece pendente de prestação de contas. Foi encaminhado o Memorando 74 (2488096) , solicitando que a DINVI mande um Ofício para o coordenador do convênio, requisitando informações acerca da prestação de contas, foram emitidos os ofícios 01/2018 e 17/2018 - cbmdf/dinvi/seaad cobrando o envio da prestação de contas. O Processo encontra-se sob análise da DINVI/DESEG que já avaliou a situação por meio do Memorando SEI-GDF Nº 161/2019 - CBMDF/ DINVI/SEAAD (25392199), o qual recomendou, entre outras questões, o levantamento da localização, bem como as condições de uso e o estado de conservação de todos os bens que foram disponibilizados, ao então CIPI/CBMDF, para a execução do TOAAPF n.º 056/2009, ação esta já executada conforme registro do Memorando SEI-GDF Nº 44/2019 - CBMDF/DINVI/SULOG (28356945).

Por meio do Memorando SEI-GDF Nº 274/2019 - CBMDF/ DINVI/SEAAD (30624521), a DINVI solicitou o envio do Processo n.º 193.000.498/2009 (atuado inicialmente para registrar a execução do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - TOAAPF n.º 056/2009). O processo já se encontra digitalizado e foi encaminhado à DINVI através do Memorando SEI-GDF Nº 321/2019 - CBMDF/DICOA/SECON (33367662) em 26/12/2019.

A situação continuará sendo acompanhada pela Auditoria até sua regularização.

• **Recomendação 018/2017**

Descrição: imóveis que se encontram ocupados por terceiros: solicitamos que a UG verifique e confirme a existência de instrumentos legais de cessão de uso /concessão/Outros.

Área Responsável pela Implementação: CESMA.

Situação: pendente.

Imóvel TEI nº 4247/11, que, conforme à COPAT, foi invadido pela JC Empreendimentos - Programa Morar Bem: Em visita in loco, foi constatado que o referido imóvel já foi desocupado em mais de 60% de sua totalidade, foi realizada tratativa com a empresa ficando acertado para desocupação total até dezembro de 2017, conforme documento em anexo (1253682). Recomendação atendida.

Imóvel TEI nº 800/87, que, conforme à COPAT, foi invadido pela Igreja Assembleia de Deus das Nações: este imóvel TEI-800/87, foi substituído pelo imóvel TEI - 471/83, e que o processo nº 053.001.570/2010 será encaminhado ao COPAT para andamento da movimentação do referido imóvel para a carga da Administração regional do Gama e será retirado do patrimonial do CBMDF (1269447). Recomendação atendida.

Imóvel TEI nº 4893/14, que, conforme à COPAT, foi invadido pela Igreja Evangélica Casa da benção: em relação ao imóvel TEI - 4893, Setor Central, Área Especial 14 Vila Estrutural, que encontra-se ocupado pela Igreja Evangélica Casa da Benção, foi obtida resposta ao Ofício 01/2017 (1253790) da Agência Fiscalizadora - AGEFIS, conforme documento (1653333) o qual trouxe a informação de que foi realizada vistoria no endereço em questão e elaborado relatório pré operacional visando agendamento de ação para erradicação das ocupações irregulares, que deverá obedecer a escala de prioridades pré estabelecida levando em consideração variáveis urbanísticas, sociais e ambientais. Até o final do ano de 2019 a demanda permanece sob análise da AGFIS, órgão cujo nome foi alterado para DF Legal. Assim, Este item permanece pendente de regularização.

• **Recomendação 021/2017**

Descrição: imóvel que está atravessado por uma rua pavimentada: solicitamos verificar junto a Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação do DF se houve alteração do projeto urbanístico da área em questão.

Área Responsável pela Implementação: CESMA.

Situação: atendida.

Em relação ao imóvel TEI - 779, QUADRA 29 Setor Oeste DF, que foi dividido por uma via asfáltica, o CESMA está aguardando a resposta ao ofício nº 03 de 22 de maio de 2017 (1663960), emitido à Secretária de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, onde é solicitado a resolução do problema, no sentido de remanejar outra área no perímetro urbano do GAMA ou se adotaram outras providências.

Foi encaminhado o Ofício SEI-GDF Nº 2/2018 - CBMDF/CESMA/SAPAI [10143010](#), constante no processo [0053-001571/2010](#), à Coordenação Geral de Patrimônio – COPAT, solicitando a retirada (devolução à COPAT) do equipamento público destinado ao CBMDF, TEI - 779, QUADRA 29 Setor Oeste GAMA DF da Carga do CBMDF, haja vista que esse, por estar com uma via que passa no meio dele, não atende as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Conforme Ofício SEI-GDF Nº 7/2019 - SEEC/SUCON/COPAT/GABEI, da Coordenação Geral de Patrimônio do GDF, em atenção ao requerido pelo CBMDF, foi informado que o aludido bem fora objeto de transferência para o estoque imobiliário do GDF em consonância com as disposições do Decreto n.º 38.427, de 23/08/2017, combinado com a Instrução Normativa n.º 05, de 17/11/2017, da Subsecretaria de Contabilidade/SEF, como demonstram Docs. 28998269 e 28994717.

• **Recomendação 022/2017**

Descrição: imóvel TEI 471/83 - uso por outro órgão: no relatório da Comissão inventariante consta uma lista (em anexo) de Bens Não localizados que não tiveram o seu registro alterado, no SisGepat, para o Código 037.96.00. Essa providência deverá ser imediatamente adotada por esse órgão setorial de patrimônio. Com relação aos bens não localizados, orientamos para que sejam observadas as disposições contidas na Resolução nº 102/98-TCDF.

Área Responsável pela Implementação: CESMA.

Situação: atendida

O Termo de permissão e uso não foi feito. A DIMAT sugeriu a edição de um termo de permissão e uso no Processo 00053-00033889/2017-05. O Termo de Cessão de Uso (16483229) foi assinado pelas partes e já encontra-se em vigor, conforme publicação no DODF nº 243/2018.

Recomendações 031; 032; 033; 037; 038 e 039/2017

Referência: AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 2016.

• **Recomendação 031/2017**

Descrição: inclusão nas rotinas internas da DITIC de apresentação, ainda na fase de solicitação de um novo Sistema, da didática dos valores estimados a serem gastos, e dos trabalhos que são esperados da Área demandante durante a fase de produção e mesmo após a entrega do Software, contendo elementos de metas objetivas a serem cumpridas sob pena de responsabilização. Podendo-se aplicar instrumento formal, além da apresentação didática. (Justificativa: Item 4.4.2 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: DITIC.

Situação: pendente.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Para o atendimento desse item, está em elaboração uma minuta de portaria que deverá regulamentar todo o processo de gestão de demandas de sistemas de informação no âmbito da Corporação, desde a requisição inicial até após a entrega do resultado à Área Requisitante. Além disso, está também sendo revista a metodologia de desenvolvimento de sistemas para incorporar princípios de metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas. Com isso, cada pessoa envolvida passará a ter um conjunto de atribuições que deverão ser atendidas para a adequada execução dos projetos.

Portanto esta recomendação carece de ações futuras para completo atendimento.

• **Recomendação 032/2017**

Descrição: edição de Minuta de Portaria do Comandante-Geral, a ser enviada para análise do Estado-Maior-Geral, normatizando a atividade de criação/aquisição de sistemas de informação no âmbito do CBMDF, detalhando o mapeamento do processo dessa atividade (etapas a serem cumpridas para se viabilizar a criação de um sistema de informação), as unidades responsáveis por todos os atos prévios, que perdurem, e também os posteriores ao desenvolvimento dos sistemas, bem como a competência de cada uma delas, além da previsão de que sempre seja designada uma Comissão composta por, no mínimo, dois militares da DITIC e dois militares de todas as OBMs que utilizarão os sistemas, para que seja possível especificar todos os requisitos dos sistemas adequadamente, e também para evitar que falem militares capacitados para dar um bom andamento aos trabalhos de desenvolvimento dos sistemas. (Justificativa: Item 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3 e 4.4.5 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: DITIC.

Situação: pendente.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017.

Para o atendimento desse item, está em elaboração uma minuta de portaria que deverá regulamentar todo o processo de gestão de demandas de sistemas de informação no âmbito da Corporação, desde a requisição inicial até após a entrega do resultado à Área Requisitante. Além disso, está também sendo revista a metodologia de desenvolvimento de sistemas para incorporar princípios de metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas. Com isso, cada pessoa envolvida passará a ter um conjunto de atribuições que deverão ser atendidas para a adequada execução dos projetos.

Portanto esta recomendação carece de ações futuras para completo atendimento.

• **Recomendação 033/2017**

Descrição: edição de Minuta de Portaria do Comandante-Geral, que regulamente a produção semestral de Relatório circunstanciado pela área demandante/gestor dos sistemas entregues ao CBMDF, o qual deverá conter situação de implementação e uso do Sistema, para envio ao Órgão competente no CBMDF, no intuito de se disponibilizar ao Comando do CBMDF uma ferramenta de gestão. (Justificativa: Item 6 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: DITIC.

Situação: pendente.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017. A produção de relatório semestral já está prevista na minuta de portaria citada na Recomendação 032/2017. Portanto esta recomendação carece de ações futuras para completo atendimento.

• **Recomendação 037/2017**

Descrição: receba a Minuta de Portaria elaborada pela DITIC que normatiza a atividade de criação/aquisição de sistemas de informação no âmbito do CBMDF, e que no âmbito de sua competência analise o normativo quanto ao cabimento e pertinência em referencia às demais normas vigentes. (Justificativa: Item 4.4.3 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: EMG.

Situação: Pendente.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017. A Minuta de Portaria encontra-se em elaboração, conforme exposto na Recomendação 032/2017.

• **Recomendação 038/2017**

Descrição: receba a Minuta de Portaria elaborada pela DITIC que regulamenta a produção semestral de Relatório circunstanciado pela área demandante/gestor dos sistemas entregues ao CBMDF, o qual deverá conter situação de implementação e uso do Sistema, para envio ao Órgão competente no CBMDF no intuito de se disponibilizar ao Comando do CBMDF uma ferramenta de gestão, e que no âmbito de sua competência analise o normativo quanto ao cabimento e pertinência em referencia às demais normas vigentes. (Justificativa: Item 6 do Relatório).

Área Responsável pela Implementação: EMG.

Situação: Pendente.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017. A Minuta de Portaria encontra-se em elaboração, conforme exposto na Recomendação 032/2017.

• **Recomendação 039/2017**

Descrição: proceda com os atos necessários para publicação de tais Portarias (que visam regulamentar a produção semestral de Relatório circunstanciado pela área demandante/gestor dos sistemas entregues ao CBMDF).

Área Responsável pela Implementação: EMG

Situação: Pendente.

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral do CBMDF por meio do BG 141/2017. A Minuta de Portaria encontra-se em elaboração, conforme exposto na Recomendação 032/2017.

Recomendações 055/2017 a 061/2017

Referência: **COMISSÃO DE AUDITORIA ESPECIAL PARA apresentar proposta(s) para atrair/recrutar militares interessados nas áreas com defasagem de pessoal na Corporação**

• **Recomendação 055/2017**

Descrição: planejamento do Plano Geral de Cursos - Previsão de Vagas (PCG-PV) conforme a necessidade institucional e não no que as equipes especialistas querem ministrar ou no uso e costume institucional de ministrar determinado curso(s) todo ano.

Área Responsável pela Implementação: DEPCT

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

A demanda foi encaminhada ao DPCT por meio do Memorando SEI-GDF Nº 34/2019 - CBMDF/AUDIT/SECOR ([20234078](#)) no processo SEI [00053-00025467/2019-10](#), mas até a presente data ainda não foi possível o atendimento da recomendação.

• **Recomendação 056/2017**

Descrição: instituir uma cultura institucional com o revezamento periódicos dos bombeiros, principalmente no que diz respeito às atividades mais demandadas, como o caso dos socorristas.

Área Responsável pela Implementação: DIGEP

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

Em resposta à Auditoria do CBMDF, a DIGEP informou (Memorando SEI-GDF Nº 574/2019 - CBMDF/DIGEP/SEMOV - [23466034](#)) que não possui competência para promover a implementação da Determinação do Comando, uma vez que é o COMOP que detém informações e controle sobre os militares especialistas sobre sua subordinação, além de conhecimento e consequente demanda por efetivo nas diversas OBMs operacionais. Dessa forma relatou-se o a situação ao Gabinete do Comando através do Memorando SEI-GDF Nº 88/2019 - CBMDF/AUDIT/SECOR ([29913260](#)) para análise e possível remanejamento da determinação ao COMOP.

Assim, até a presente data ainda não foi possível o atendimento da recomendação.

• **Recomendação 057/2017**

Descrição: estímulo à modalidade de Ensino à Distância (EAD) para os cursos de especialização, sempre que possível e sem prejuízo à prática.

Área Responsável pela Implementação: DIREN

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

A DIREN, discorreu por meio do Memorando SEI-GDF Nº 5/2019 -CBMDF/DIREN/SETEC ([23071215](#)), referente às medidas realizadas, em andamento e a serem implementadas, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos, disciplinas e atividades na modalidade de Ensino a Distância na Corporação.

Informou-se no documento acima mencionado que de 2015 a 2018, 1.717 alunos utilizaram o ambiente de Ensino a Distância do CBMDF. O documento trouxe, de forma detalhada as medidas que devem ser implementadas no CBMDF para que ocorra uma melhoria e aumento efetivo da modalidade EAD no CBMDF.

Portanto, para que essa recomendação seja efetivamente atendida, será necessário o envio desse Relatório ao Comando do CBMDF para análise e avaliação de ações a serem executadas.

• **Recomendação 058/2017**

Descrição: criação de vídeos motivacionais de cada curso de especialização, em parceria com o CECOM/CBMDF, a fim de tornar a atividade atrativa para o bombeiro militar.

Área Responsável pela Implementação: CECOM.

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

Por meio do Processo SEI [00053-00025474/2019-11](#) questionou-se a CECOM sobre as ações adotadas para o cumprimento desta Recomendação. Em resposta, constatou-se que os Vídeos motivacionais das atividades operacionais do CBMDF iriam ser confeccionados após a conclusão do vídeo alusivo ao aniversário do CBMDF. Deverá haver uma nova verificação para que seja levantado as formas efetivamente utilizadas para o alcance dos resultados pretendidos com essa recomendação.

• **Recomendação 059/2017**

Descrição: estudo de uma carga horária mínima dos cursos de especialização, a fim de ser considerado hábil para que o militar faça jus ao Adicional de Certificação Profissional (ACP).

Área Responsável pela Implementação: DIREN

Situação: atendida

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

A carga horária mínima dos cursos de especialização teve seu estudo contemplado durante a análise da Diretriz Curricular para o Ensino no CBMDF.

Os trabalhos da Comissão de atualização da legislação que trata sobre Diretriz Curricular foram autuados no processo 00053-00064786/2018-60. O Relatório da Comissão (29544354) foi recebido pelo Comando, que por meio do BG 197 de 17/10/2020 determinou o seu envio ao EMG e SubCG para análise e manifestação.

O Relatório supracitado abordou a questão da carga horária mínima, e a atualização da Normatização encontra-se no formato de Minuta de portaria a ser analisada pelo Estado Maior Geral.

Entende-se assim, que a recomendação foi atendida por meio do estudo já realizado.

• **Recomendação 060/2017**

Descrição: que o Curso de Sistemas de Comando de Incidentes (CSCI), bem como o Estágio de Armamento, Munição e Tiro (EAMUT) sejam de caráter obrigatório e não façam parte dos cursos habilitados para o pagamento do Adicional de Certificação Profissional (ACP), haja vista sua carga horária.

Área Responsável pela Implementação: DIREN

Situação: atendida

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

Recebida resposta através do memorando 132 (23850294) a qual evidenciou que a exclusão do CSCI deve-se a sua baixa carga horária.

De outro lado, o Grupo de trabalho citado na recomendação 059/2017, o qual teve por objetivo revisar as normas de ensino, oportunidade na qual definiu a carga horária mínima a ser considerada para os novos Cursos de Especialização da Corporação.

Entende-se assim, que a recomendação foi atendida por meio do estudo já realizado.

• **Recomendação 061/2017**

Descrição: Maior número do Curso de Resgate Veicular (CREVE), com matrícula compulsória ao sair do Curso de Formação de Praças (CFP), haja vista a natureza da missão fim ser de conhecimento de todos os bombeiros que compõem o poder operacional.

Área Responsável pela Implementação: DEPCT

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do BG 224 de 28 de novembro de 2017.

A demanda foi encaminhada ao DPCT por meio do Memorando SEI-GDF Nº 34/2019 - CBMDF/AUDIT/SECOR ([20234078](#)) no processo SEI [00053-00025467/2019-10](#), mas até a presente data ainda não foi possível o atendimento da recomendação.

Recomendação 001/2018

Referência: Auditoria nos Ressarcimentos de Despesas Odonto-Médico-Hospitalares relativas a dependentes de militares e pensionistas enquadrados no Grupo 2.

• **Recomendação 001/2018**

Descrição: Adote as medidas que julgar necessárias à realização de um trabalho conjunto com a DISAU, visando o aprimoramento do processo de ressarcimento de despesas odonto-médico-hospitalares do CBMDF.

Área Responsável pela Implementação: AUDIT/DISAU

Situação: pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 068 de 10 de abril de 2018.

O trabalho em questão se faz necessário para tratamento das pendências apontadas no Relatório SEI-GDF n.º 4/2018 - CBMDF/AUDIT/SECOR ([5082603](#), que concluiu os trabalhos da auditoria de ressarcimentos de despesas odonto-médico-hospitalares relativas a dependentes de militares e pensionistas enquadrados no Grupo 2 (pais, com comprovada dependência econômica do militar, desde que reconhecidos como dependentes pela Corporação).

Não foi possível no ano de 2019 o desenvolvimento dos trabalhos referenciados nesta recomendação.

Recomendação 002/2018

Referência: Comissão de Inventário Físico Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do CBMDF – Exercício 2017.

• **Recomendação 002/2018**

Descrição: Adote as medidas necessárias objetivando o acompanhamento da regularização das alterações julgadas como relevantes, detalhadas no Relatório Final da Comissão de Inventário Físico Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do CBMDF -2017.

Área Responsável pela Implementação: AUDIT/DISAU

Situação: Atendida

A comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do ano de 2018 foi incumbida, através do BG 145, de 1º de agosto de 2018, item VII, alínea g, o qual determina que a comissão deve acompanhar a regularização das pendências identificadas em 2017 (Relatório SEI GDF 46/2018-CBMDF/AUDIT/SECOR/CIFABMIS2017-4568283 constante no Processo SEI 00053-00056856/2017-25).

Assim a Comissão providenciou o Relatório SEI-GDF n.º 4/2019 - CBMDF/CTROL/COMISSOES/CIPAT, o qual demonstrou o status atual de regularização e pendências.

Recomendação 003/2018

Referência: Auditoria de Regime Especial de Trabalho.

• **Recomendação 003/2018**

Descrição: Atualizar a Portaria 8, de 14 de abril de 2005 - Nomeada Comissão por meio do BG 068, de 10 abr. 2018.

Área Responsável pela Implementação: CTRL/AUDIT

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 068 de 10 de abril de 2018 o qual homologou os trabalhos da Comissão de Auditoria de Regime Especial de Trabalho, desenvolvida por intermédio do Processo [00053-00030806/2017-18](#). No mesmo Boletim Geral, foi nomeado uma comissão com o objetivo de se atualizar a Portaria 8, de 14 abr. 2005, que regula no âmbito do CBMDF, o Regime Especial de Trabalho.

Os trabalhos da última Comissão foram finalizados em 19 de setembro de 2019, por meio do processo [00053-00027296/2018-82](#).

A Minuta de Portaria com a sugestão de novo regramento a ser dado ao Regime Especial de Trabalho no CBMDF encontra-se sob análise dos setores pertinentes na Corporação.

Recomendações 004 a 008/2018

Referência: Comissão de Inventário Físico de Materiais de Consumo Estocados no CESMA - 2018

• **Recomendação 004/2018**

Descrição: Que haja mais celeridade no preenchimento dos documentos (assinatura, data, CPF) e, inclusive, o bloqueio de novos PIM's para as unidades que hajam documentos pendentes.

Área Responsável pela Implementação: CESMA

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 010 de 15 de janeiro de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão designada para a realização do Inventário Físico Anual dos Materiais de Consumo estocados no Almoxarifado do CESMA, referente ao exercício de 2018.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

• **Recomendação 005/2018**

Descrição: Que seja incorporado sistema de monitoramento de vídeo.

Área Responsável pela Implementação: CESMA

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 010 de 15 de janeiro de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão designada para a realização do Inventário Físico Anual dos Materiais de Consumo estocados no Almoxarifado do CESMA, referente ao exercício de 2018.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

• **Recomendação 006/2018**

Descrição: No tocante ao servidor de rede, que providencie-se mudanças na situação e a inadequação que ora permanece, qual seja: não possui sala isolada, com porta e chave, resfriada e que tenha acesso tão somente o militar devidamente qualificado para fazer as intervenções porventura necessárias.

Área Responsável pela Implementação: CESMA

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 010 de 15 de janeiro de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão designada para a realização do Inventário Físico Anual dos Materiais de Consumo estocados no Almoxarifado do CESMA, referente ao exercício de 2018.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

• **Recomendação 007/2018**

Descrição: Que sejam regularizadas as alterações encontradas por meio do memorando SEI-GDF 28/2018 - CBMDF/AUDIT/SECOR/ALMOXCESMA (15962515).

Área Responsável pela Implementação: CESMA

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 010 de 15 de janeiro de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão designada para a realização do Inventário Físico Anual dos Materiais de Consumo estocados no Almoxarifado do CESMA, referente ao exercício de 2018.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

• **Recomendação 008/2018**

Descrição: Que sejam analisadas a situação dos materiais sem movimentação relatados no item 6.4.5 do Relatório SEI-GDF n.º 5/2018 - CBMDF/AUDIT/SECOR/ALMOXCESMA, verificando-se a possibilidade de destinos para os materiais.

Área Responsável pela Implementação: CESMA

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 010 de 15 de janeiro de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão designada para a realização do Inventário Físico Anual dos Materiais de Consumo estocados no Almoxarifado do CESMA, referente ao exercício de 2018.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

Recomendações 001 a 006/2019

Referência: Auditoria Especial de Contabilidade de Bens Imóveis - Levantamento de pendências

• **Recomendação 001/2019**

Descrição: Indicação de 02 militares, sendo (1 oficial e 1 praça) para compor a Comissão de Regularização da situação de lançamentos patrimoniais no sistema SISGEPAT.

Área Responsável pela Implementação: DIOFI

Situação: Atendida

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 149 de 09 de agosto de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão de Auditoria Especial de Contabilidade de Bens Imóveis - Levantamento de pendências. Foi determinado a indicação de militares para compor novo grupo de trabalho com fito de regularizar as pendências levantadas neste Trabalho.

A indicação dos militares ocorreu conforme Memorando SEI-GDF Nº 264/2019 - CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT ([26546449](#)).

• **Recomendação 002/2019**

Descrição: Indicação de 02 militares, sendo (1 oficial e 1 praça) para compor a Comissão de Regularização da situação de lançamentos patrimoniais no sistema SISGEPAT.

Área Responsável pela Implementação: DISAU

Situação: Atendida

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 149 de 09 de agosto de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão de Auditoria Especial de Contabilidade de Bens Imóveis - Levantamento de pendências. Foi determinado a indicação de militares para compor novo grupo de trabalho com fito de regularizar as pendências levantadas neste Trabalho.

A indicação dos militares ocorreu conforme Memorando SEI-GDF Nº 944/2019 - CBMDF/ DISAU/SEAAD ([26512881](#)).

• **Recomendação 003/2019**

Descrição: Indicação de 02 militares, sendo (1 oficial e 1 praça) para compor a Comissão de Regularização da situação de lançamentos patrimoniais no sistema SISGEPAT.

Área Responsável pela Implementação: DICOA

Situação: Atendida

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 149 de 09 de agosto de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão de Auditoria Especial de Contabilidade de Bens Imóveis - Levantamento de pendências. Foi determinado a indicação de militares para compor novo grupo de trabalho com fito de regularizar as pendências levantadas neste Trabalho.

A indicação dos militares ocorreu conforme Memorando SEI-GDF Nº 145/2019 - CBMDF/ CESMA/SECRET ([26515082](#))

• **Recomendação 004/2019**

Descrição: Indicação de 02 militares, sendo (1 oficial e 1 praça) para compor a Comissão de Regularização da situação de lançamentos patrimoniais no sistema SISGEPAT.

Área Responsável pela Implementação: DIOFI

Situação: Atendida

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 149 de 09 de agosto de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão de Auditoria Especial de Contabilidade de Bens Imóveis - Levantamento de pendências. Foi determinado a indicação de militares para compor novo grupo de trabalho com fito de regularizar as pendências levantadas neste Trabalho.

A indicação dos militares ocorreu conforme Memorando SEI-GDF Nº 134/2019 - CBMDF/DICOA/SUBDIR ([26690335](#))

• **Recomendação 005/2019**

Descrição: Elaborar minuta de NB para instauração de comissão cujo objeto é regularizar todos os lançamentos efetivados na "conta" de obras em andamento, do SISGEPAT, bem como de providenciar os lançamentos pertinentes de obras realizadas, porém não registradas.

Área Responsável pela Implementação: DIOFI

Situação: Atendida

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 149 de 09 de agosto de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão de Auditoria Especial de Contabilidade de Bens Imóveis - Levantamento de pendências.

Atendido conforme encaminhamento via Memorando SEI-GDF Nº 80/2019 - CBMDF/AUDIT/SECOR ([26898720](#)) e Publicação via BG 160 de 26 de agosto de 2019

• **Recomendação 006/2019**

Descrição: Atualizar as rotinas e os macroprocessos, a fim de alinhar aos fluxos de informações apresentadas no item 2.2 da Informação SEI-GDF - CBMDF/AUDIT/SECOR ([25753831](#))

Área Responsável pela Implementação: DEALF

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 149 de 09 de agosto de 2019 o qual homologou os trabalhos da Comissão de Auditoria Especial de Contabilidade de Bens Imóveis - Levantamento de pendências.

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

Recomendações 007 a 009/2019

Referência: Auditoria Planejada de Tecnologia da Informação e Comunicação 2019

• **Recomendação 007/2019**

Descrição: Conforme o Achado 09 - Páginas 36/39 do Relatório Final da Auditoria Operacional da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Administração Pública Distrital ([31648868](#)):

- Levantar e Avaliar necessidades do Processo de Gerenciamento de Serviços de TIC;
- Propor Processo de Gerenciamento de Serviços de TIC;
- Submeter o Processo de Gerenciamento de Serviços de TIC para Avaliação;
- Revisar/Alterar o Processo de Gerenciamento de Serviços de TIC;
- Publicar o Processo de Gerenciamento de Serviços de TIC.

Área Responsável pela Implementação: DITIC

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 233/2019 o qual homologou Relatório de Auditoria Planejada de Tecnologia da Informação e Comunicação 2019 .

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

• **Recomendação 008/2019**

Descrição: Conforme o Achado 12 - Páginas 44/46 do Relatório Final da Auditoria Operacional da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Administração Pública Distrital ([31648868](#)):
Levantar e Avaliar necessidades do Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC (modelos, ferramentas, etc);

- Propor Processo e Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TIC;
- Submeter o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC para Avaliação;
- Revisar/Alterar o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC;
- Publicar o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC.

Área Responsável pela Implementação: DITIC

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 233/2019 o qual homologou Relatório de Auditoria Planejada de Tecnologia da Informação e Comunicação 2019 .

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

• **Recomendação 009/2019**

Descrição: Conforme o Achado 13 - Páginas 46/48 do Relatório Final da Auditoria Operacional da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Administração Pública Distrital ([31648868](#)): Levantar e Avaliar necessidades do Processo de Contratação de TI;

- Elaborar Processo de Contratação de TI;
- Revisar/Alterar o Processo de Contratação de TI;
- Publicar o Processo de Contratação de TI.

Área Responsável pela Implementação: DITIC

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 233/2019 o qual homologou Relatório de Auditoria Planejada de Tecnologia da Informação e Comunicação 2019 .

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

Recomendações 010 a 013/2019

Referência: Auditoria Planejada de Transparência Ativa 2019

• **Recomendação 010/2019**

Descrição: Que atualize as informações referentes ao Anuário Estatístico de Ocorrências do CBMDF dos anos de 2017 e 2018 na seção específica "Acesso à Informação", na aba "Ações e Programas - Anuário Estatístico de Ocorrências" do Sítio eletrônico do CBMDF.

Área Responsável pela Implementação: EMG

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 030/2020 o qual homologou Relatório de Auditoria Planejada de Transparência Ativa, desenvolvida por intermédio do Processo [00053-00055048/2019-11](#) .

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

• **Recomendação 011/2019**

Descrição: Que se inclua planilha resumo, ou documento que a substitua, na seção específica "Acesso à Informação", na aba "Convênios" do Sítio eletrônico do CBMDF, contendo informações acerca de todos os convênios firmados pelo CBMDF, contendo no mínimo as informações exigidas pela Instrução Normativa CGDF nº 02, de 08 de dezembro de 2015 ([28096941](#)).

Área Responsável pela Implementação: DICOA

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 030/2020 o qual homologou Relatório de Auditoria Planejada de Transparência Ativa, desenvolvida por intermédio do Processo [00053-00055048/2019-11](#) .

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

• **Recomendação 012/2019**

Descrição: Que se inclua planilha resumo, ou extrato detalhado (na forma como já é realizado na aba de "Contratos"), ou documento que o substitua, de forma anual, na seção específica "Acesso à Informação", na aba "Licitações" do Sítio eletrônico do CBMDF, contendo informações acerca das Licitações executadas pelo CBMDF, contendo no mínimo as informações exigidas pela Instrução Normativa CGDF nº 02, de 08 de dezembro de 2015 ([28096941](#)).

Área Responsável pela Implementação: DICOA

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 030/2020 o qual homologou Relatório de Auditoria Planejada de Transparência Ativa, desenvolvida por intermédio do Processo [00053-00055048/2019-11](#) .

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

• **Recomendação 013/2019**

Descrição: Que, levando-se em consideração as atribuições intrínsecas às atividades de Ouvidoria, a Portaria CBMDF de 11 de junho de 2017, que aprova a Política de Uso do Sistema Gerenciador de Conteúdo no CBMDF, publicada no Boletim Geral 131, de 12 de julho de 2017, seja revisada de forma que seja atribuída à Ouvidoria do CBMDF a competência de fiscalização e acompanhamento da inserção de informações atinentes à transparência ativa no sítio eletrônico do CBMDF. Para tanto sugere-se a continuidade pela Ouvidoria do CBMDF, dos procedimentos determinados no processo [00053-00091746/2018-91](#), por meio do Memorando SEI-GDF Nº 5498/2018 - CBMDF/GABCG ([16819199](#)).

Área Responsável pela Implementação: EMG

Situação: Pendente

Trata-se de recomendação homologado pelo Excelentíssimo senhor Comandante-Geral do CBMDF por meio do Boletim Geral 030/2020 o qual homologou Relatório de Auditoria Planejada de Transparência Ativa, desenvolvida por intermédio do Processo [00053-00055048/2019-11](#) .

A recomendação/determinação foi publicada, mas não houve, até a presente data a verificação do cumprimento.

Este é o Relatório.

Relatório de Entrada de Demandas - Mês 09 à 12/2019

Nº	Órgão	Processo	Data de entrada	Achado	Recomendação / Determinação	Setor Responsável	Atendida
1	TCU	00053-00006711/2019-45	21/1/2019	3.2.2. Deficiências no processo de execução orçamentária e financeira dos recursos do FCDF, decorrentes do uso inadequado de bloqueio de créditos e remanejamentos	"9.4. determinar ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, à Polícia Civil do Distrito Federal, à Polícia Militar do Distrito Federal, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que, a partir do exercício de 2019, na execução do orçamento do FCDF, providenciem os ajustes necessários para que o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas respeitem as dotações do próprio exercício, em conformidade com o princípio da anualidade e o regime de competência, em atendimento ao que dispõe o art. 165, inciso III, da Constituição Federal de 1988 c/c o arts. 2º e 35, inciso II da Lei 4.320/1964;"	DEALF DISAU	Memorando SEI-GDF Nº 35/2019 CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (17881734) e Memorando SEI- GDF Nº 20/2019 CBMDF/DISAU/SECOP (18005100)
2	TCU	00053-00078529/2019-96	9/9/2019		Apresentar informações sobre: b. em relação ao desfazimento de veículos antieconômicos ou inservíveis (constatação 2.1.1.1 do Relatório 2017000369 da Controladoria-Geral da União): b.1) tempestividade da realização de leilões; b.2) número de veículos aptos a serem leiloados e respectivos procedimentos em curso; b.3) principais dificuldades para a realização de leilões, bem como as medidas adotadas para promover a adequação do Sisconv como ferramenta de apoio ao processo de desfazimento de veículos;	DEALF	Relatório SEI-GDF nº 10/2019 - CBMDF/AUDIT/SACOF
3	TCDF	00053-00015388/2019-09	22/2/2019		Conhecimento, registro e arquivo, a qual atesta o cumprimento das diligências elencadas na Decisão Liminar nº 16/2017-P/AT, referendada pela Decisão nº 20/2018	DEALF	Distribuição SEI-GDF CBMDF/DICOA/SUBDIR
4	TCDF	00053-00020292/2019-54	14/3/2019		Representações nºs 2/2019-G1P e 3/2019-G1P, do Ministério Público junto à Corte, requerendo a instauração de procedimento fiscalizatório para apurar possíveis irregularidades relacionadas ao pagamento pelo exercício de serviços voluntários no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDFe da Polícia Civil do Distrito Federal- PCDF.	DEALF DERHU	Memorando SEI-GDF Nº 58/2019 CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO

5	TCDF	00053-00025800/2019-91	28/3/2019	Representação nº 38/2017-CF, com pedido de cautelar, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis irregularidades, em procedimentos licitatórios que objetivam a contratação de serviços de atendimento médico veterinário aos cães do Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF,	o Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios SEI-GDF nºs 1941/2018 - IBRAM/PRESI e 2356/2018 - CBMDF/GABCG; II - ter por cumprido o inciso III da Decisão nº 3977/18; III - determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes medidas corretivas, encaminhando a esta Corte a respectiva documentação comprobatória: a) promover a correção da planilha de custos unitários do Termo de Referência nº 428/2018-SEPEC/DIMAT, conforme anexo à lise tecida da Informação nº 6/19 - e-doc C6695518-e); b) apresentar esclarecimentos quanto à viabilidade da adoção do Sistema de Registro de Preços e aos valores orçados para alguns dos itens da planilha de custos do Termo de Referência, consoante apontamentos do relatório/voto do Relator e do Parecer nº 138/2019-CF; c) promover a revisão da redação do subitem 9.3 (garantia contratual) do Termo de Referência, por não encontrar amparo no art.56 da Lei nº 8.666/93 e se tratar, s.m.j, de obrigação da futura empresa contratada; IV - manter a medida cautelar concedida por meio do inciso II, alínea "b", da Decisão nº 4.755/17, até ulterior exame das alterações que serão promovidas no instrumento editalício e do cumprimento das demais medidas determinadas;	DEALF	Ofício SEI-GDF N° 1063/2019 - CBMDF/GABCG
6	TCDF	00053-00027397/2019-34		Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 2014.	Conhecimento de seu inteiro teor e sugerindo o seu arquivamento	DEALF	Despacho SEI-GDF CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT (25750758)
7	TCDF	00053-00031576/2019-76			Solicitadas informações acerca do Pregão Eletrônico nº 31/2018.	DEALF	Memorando SEI-GDF N° 224/2019 - CBMDF/DEALF/SEAAD
8	TCDF	00050-00030609/2019-45	7/6/2019		Houve a superveniente perda de objeto dos autos em exame, tendo em vista que o Corpo de Bombeiros Militar do DF, informou não ter mais interesse em dar prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 31/2018 - CBMDF, determinando que essa Corporação publique a revogação do referido Pregão, nos termos do disposto no Art. 49 da Lei 8666/1993.	DEALF	Publicação - DODF REVOGAÇÃO (24267932) Publicação - DOU REVOGAÇÃO (24268045)

9	TCDF	00053-00061378/2019-37	22/7/2019		Decisão nº 2459/2019 trata dos requisitos expostos no Edital da Licitação Eletrônica - RDC nº 01/2019, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, tendo por objeto a Construção do Grupamento de Proteção Ambiental e 2 Garagens Operacionais, que entre outras determinações, manda suspender a Licitação Eletrônica	DEALF	Memorando SEI-GDF N.º 249/2019 CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP
10	TCDF	00053-00080004/2019-11	10/9/2019	Representação nº 31/2019- CF, do Ministério Público junto à Corte, versando, sobre o Contrato nº 31/2018 e possíveis irregularidades na adesão, feita pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à Ata de Registro de Preços nº 04/2017, do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás - CBMGO, e na condução do Pregão Presencial Internacional nº 02/2012, no âmbito do CBMDF.	Esclarecimentos sejam prestados à e. Corte de Contas do DF	DEALF	Memorando SEI-GDF n.º 86/2018 CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT (Doc. nº 6497924 e 6463507).
11	CGDF	00480-00000417/2018-36	1/2/2018	Não recolhimento de ISS incidente em serviços de engenharia;	Proceder à conciliação das notas fiscais pagas no contexto do processo nº 053.000.296/2013, a fim de verificar o não recolhimento do tributo referido no presente subitem, processando eventual glosa em futuros pagamentos.	DEALF	ATENDIDA
				DESPESA EFETIVADA À CONTA DE ELEMENTO DE DESPESA NÃO APROPRIADO	Emitir orientação formal aos setores orçamentários e financeiros, que observem o correto enquadramento das despesas, em especial no tocante a despesas oriundas em um exercício e pagas em outro, de forma a evitar o	DEALF	Informação CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT 11248393
				AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA A LIQUIDAÇÃO DE DESPESA	Determinar ao setor responsável pela emissão dos documentos Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento que verifique se o processo está devidamente instruído com a autorização do Ordenador de despesas para cada fase e posterior conclusão dos procedimentos subsequentes.	DEALF	Informação CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT 11248393
				AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Submeter todos os projetos básicos para aprovação do responsável designado, seguindo os preceitos presentes no § 2º, do art. 7, da Lei nº 8.666/1993;	DEALF	Informação CBMDF/DIMAT/SUBDIR 11524351
					Realizar processo apuratório a fim de verificar o motivo pelo qual houve a realização de processo licitatório sem a devida aprovação do Projeto Básico pela autoridade competente, em descumprimento do art. 7º, § 1º e 2º,	DEALF	Informação CBMDF/DIMAT/SUBDIR 11524351

12	CGDF	00480-00001100/2018-17	19/3/2019	FALHAS NA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO	Exigir formalmente dos executores de contrato o cumprimento das responsabilidades exigidas pelos normativos citados que dispõe a legislação acerca das obrigações dessa função, exigindo nos casos concretos apontados acima a emissão de relatórios conclusivos, por etapa, sob pena	DEALF	Informação SEI-GDF CBMDF/DICOA/SECON/SSACC (11122102)
					Determinar aos setores encarregados pela liquidação da despesa de somente processá-la mediante a juntada dos relatórios técnicos, bem como daqueles elaborados pelos executores dos contratos devidamente fundamentados, evidenciando de forma clara, precisa e inequívoca	DEALF	Informação CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT 11248393
					Capacitar e orientar os gestores ou fiscais de contratos, quanto às suas atribuições previstas nas normas, a fim de zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos e dar amparo à Administração, garantindo que os serviços prestados pela contratada foram efetivamente executados mediante acompanhamento e fiscalização, em cumprimento ao disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 c/c § 5º e § Único do art. 61 do Decreto nº 32.598, 15/12/2010;	DEALF	Informação SEI-GDF CBMDF/DICOA/SECON/SSACC (11122102)
					Determinar que a Comissão Executora inste a Contratada a apresentar a documentação ausente e, ao recebê-la fazer constar dos respectivos processos de pagamento, uma vez que o Contrato ainda se encontra em vigência.	DEALF	Informação SEI-GDF CBMDF/DICOA/SECON/SSACC (11122102)
				FALTA DE EFETIVIDADE NA CONFERENCIA DE MATERIAL ADQUIRIDO	Emitir orientação formal a todos os setores no sentido de se observar a correta cronologia dos documentos, com especial atenção a datas de documentos e assinaturas digitais, principalmente quando houver qualquer	DEALF	Informação CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT 11248393
					Orientar as Comissões designadas para recebimento de materiais que, quando se tratar de equipamentos/materiais que visem resguardar a segurança de seus militares, o faça de forma a ficar comprovada a efetividade da conferência, checando item a item, conforme especificações do Edital.	DEALF	ATENDIDA
13	CGDF	00053-00018796/2018-23	22/3/2019	Informação	solicitação da Auditoria referente ao anos de 2015, 2016, 2017 sobre atos de designação de autoridade competente/responsável por AUTORIZAR contratação e abertura de processos licitatórios de obras, serviços e aquisições; emissão de Notas de Empenho, liquidação e pagamento e APROVAR, projetos básicos, projetos executivos e outros para	DEALF	Memorando 39 (6377725) Memorando 274 (6379648) Memorando 51 (6380867)
			14/3/2018	Solicita Processo	Memorando (Doc. 6064257), e considerando os termos da Solicitação de Auditoria nº 1/2018 - DIGOV/COIPG/SUBCI/CGDF (6061992) sobre o pedido de documentos pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, envio o	DEALF	Memorando SEI-GDF n.º 15/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI

14	CGDF 00053-00016810/2018-54	30/4/2018	<p>Solicitação de Informação SEI-GDF n.º 3/2018 - CGDF/SUBCI/COGEA/CODAG/DAGEF (Doc. n.º 7535662), encaminha a Vossa Senhoria para conhecimentos e providências necessárias referentes à disponibilização dos seguintes Processos (Doc. n.º 7601108) aos auditores da CGDF:</p> <p>00053-00019171/2017-06 ; 00053-00043038/2017-62; 00053-SEI050802/2015; 0053-001882/2015; 00053-00091380/2017-79;</p>	DEALF	Memorando SEI-GDF n.º 33/2018 - CBMDF/AUDIT/SECOR
			<p>Controle Interno - Solicitação de Informação SEI-GDF n.º 4/2018 - CGDF/SUBCI/COGEA/CODAG/DAGEF</p> <p>Relativo aos processos SEI n.º 053040179/2017 e n.º 05300084101/2017-11 inerentes a compra de 3 viaturas AR e por não constarem os documentos nos processos, pergunta-se:</p> <p>a) O contrato n.º 25/2017 foi aditivado? Caso positivo, disponibilizar cópia do documento comprobatório. b) Houve o recolhimento da garantia contratual prevista na cláusula nona do contrato n.º 25/2017? Caso positivo, disponibilizar cópia do documento comprobatório; c) No momento do pagamento, realizado nos dias 8, 16 e 26 de março de 2018, não foi aparentemente observado a regularidade do credor, pois as certidões que contam do processo estavam, na maioria, vencidas. Foram extraídas certidões válidas e eventualmente não acostadas no processo?</p>	DEALF	ATENDIDA
			<p>Controle Interno - Solicitação de Informação SEI-GDF n.º 5/2018 - CGDF/SUBCI/COGEA/CODAG/DAGEF</p> <p>Justificar a permanência das inscrições das contas correntes AL COMERCIAL LTDA e MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA na conta contábil 632110300 - RP Processados retenções de exercícios anteriores.</p>	DEALF	Memorando SEI-GDF n.º 134/2018 - CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT
			<p>Controle Interno - Solicitação de Informação SEI-GDF n.º 7/2018 - CGDF/SUBCI/COGEA/CODAG/DAGEF</p> <p>Nos processos 053019171/2017, 053050802/2015 e 0112000335/2015 que contém procedimentos de reconhecimento de dívida não foram identificadas a certidões conforme estabelecido no art. 5.º do Decreto n.º 37.594/2016 alterado pelo Decreto n.º 37.660/2016.</p> <p>Há algum entendimento por parte desta Corporação que considere a desnecessidade de tal documento?</p>	DEALF	Memorando SEI-GDF n.º 43/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI
			<p>Controle Interno - Solicitação de Informação SEI-GDF n.º 8/2018 - CGDF/SUBCI/COGEA/CODAG/DAGEF</p> <p>objetivo de subsidiar a elaboração dos relatórios do órgão de controle interno do Distrito Federal para instrução do processo de Tomada de Contas Anual, solicito disponibilizar novamente, por mais 30 dias, os processos listados abaixo, uma vez que os acessos externos a eles foram expirados em 01/06/2018:</p> <p>Processo n.º 00053-00019171/2017-06; Processo n.º 00053-SEI050802/2015; Processo n.º 00053-00091380/2017-79; Processo n.º 053-000040/2017; Processo n.º 112-000335/2015.</p>	DEALF	Ofício SEI-GDF n.º 1/2018 - CBMDF/DIOFI/DIRETOR

<p>Controle Interno - Solicitação de Informação SEI-GDF n.º 9/2018 - CGDF/SUBCI/COGEA/CODAG/DAGEF</p>	<p>No processo 053.050802/2015, que trata de reconhecimento de dívida à empresa Moura Empreendimentos que forneceu purificadores de água ao CBMDF, não foi identificado nenhum termo de contrato embora o valor tenha ultrapassado o valor previsto no parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.666/1993. Diante dessa constatação questiona-se: O que levou esta Corporação a não confeccionar o termo contratual em 2016? Como se chegou ao valor de R\$ 854,05 referente a multa por atraso na entrega dos bens?</p>	<p>DEALF</p>	<p>Memorando SEI-GDF n.º 43/2018 - CBMDF/DIOFI/SEOFI</p>
<p>Controle Interno - Solicitação de Informação SEI-GDF n.º 10/2018 - CGDF/SUBCI/COGEA/CODAG/DAGEF</p>	<p>determina a realização de inspeções com o objetivo de subsidiar a elaboração dos relatórios do órgão de controle interno do Distrito Federal para instrução do processo de Tomada de Contas Anual, solicito disponibilizar os processos listados abaixo, via acesso externo, a fim de continuar o trabalho de inspeção nesta Corporação. Processo nº 053-00003256/2017-64; Processo nº 053-SEI046387/2015; Processo nº 053-SEI055831/2015; Processo nº 053-00003251/2017-31; Processo nº 053-096653/2015; Processo nº 053-093597/2016;</p>	<p>DEALF</p>	
<p>Controle Interno - Solicitação de Informação SEI-GDF n.º 18/2018 - CGDF/SUBCI/COGEA/CODAG/DAGEF</p>	<p>Sobre o processo 053.096.653/2016, que trata de contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, informar se o CBMDF chegou a requisitar às empresas Fórmula e Trade novos orçamentos já considerando a convenção coletiva</p>	<p>DEALF</p>	<p>Memorando SEI-GDF N.º 525/2018 - CBMDF/DICOA/SECON/SSACC</p>
<p>Controle Interno - Solicitação de Informação SEI-GDF n.º 21/2018 - CGDF/SUBCI/COGEA/CODAG/DAGEF</p>	<p>Solicito disponibilizar novamente acesso externo, por mais 45 dias, os processos listados nas Solicitações de Informações nº 3 (documento SEI 7535662) e nº 8 (documento SEI 8743502), uma vez que os acessos externos da maioria deles não estão conseguindo serem feitos mesmo</p>	<p>DEALF</p>	<p>Memorando SEI-GDF N.º 58/2018 - CBMDF/DIOFI/SEC</p>
<p>Controle Interno - Solicitação de Informação SEI-GDF n.º 24/2018 - CGDF/SUBCI/COGEA/CODAG/DAGEF</p>	<p>Determina a realização de inspeções com o objetivo de subsidiar a elaboração dos relatórios do órgão de controle interno do Distrito Federal para instrução do processo de Tomada de Contas Anual, solicito disponibilizar novamente, por mais 30 dias, os processos listados abaixo, via acesso externo, a fim de finalizar o trabalho de inspeção nesta Corporação. Processo nº 053-00003256/2017-64; Processo nº 053-SEI046387/2015; Processo nº 053-SEI055831/2015; Processo nº 053-00003251/2017-31; Processo nº 053-096653/2015; Processo nº 053-093597/2016;</p>	<p>DEALF</p>	<p>Memorando SEI-GDF N.º 72/2018 - CBMDF/DIOFI/SEC</p>

15	CGDF	00480-00008470/2017-02	10/1/2018		a) Continuar com as ações no sentido de aplicar a sanção administrativa de multa no valor total de R\$ 18.145,00, e, caso o gestor entenda pertinente, aplicar as demais penalidades estabelecidas no Contrato n° 06/2017-CBMDF (Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades); e	DEALF	Memorando SEI-GDF n.º 84/2018 CBMDF/DICOA/SECON/SSACC
				2.1 - RECUSA INJUSTIFICADA DO ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR CONTRATO E ENTREGAR PRODUTOS.	b) Examinar as ofertas subsequentes a da empresa vencedora do certame, na ordem de classificação, e adquirir os Servidores de Rede na primeira empresa que atender as determinações do edital de licitação, a luz do que determina o art. 4, incisos XXIII e XVI, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.	DEALF	ATENDIDA
					b) Examinar as ofertas subsequentes da empresa vencedora do certame, na ordem de classificação, e adquirir os Servidores de Rede na primeira empresa que atender as determinações do edital de licitação, a luz do que determina o art. 4º, incisos XXIII e XVI, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.	DEALF	ATENDIDA
				2.2 - APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.	Notificar formalmente as áreas responsáveis acerca da necessidade de inserir nos processos da Unidade, de forma tempestiva, a documentação comprobatória da regularidade fiscal dos prestadores e/ou fornecedores de serviços interessados, inclusive para os casos de dispensa, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços.	DEALF	Memorando SEI-GDF n.º 84/2018 CBMDF/DICOA/SECON/SSACC
				2.3 - ESTABELECIMENTO DA PRORROGAÇÃO DE FORMA INDEVIDA.	Limitar o prazo contratual, nos casos de aquisição de materiais/equipamentos, a vigência dos créditos orçamentários, sem possibilidade de prorrogação.	DEALF	Memorando SEI-GDF n.º 84/2018 CBMDF/DICOA/SECON/SSACC
				3.1 - DEPOSITOS INDEVIDOS NO BANCO DO BRASIL	Exigir dos prestadores de serviços fornecedores de materiais, nos casos previstos no art. 6º do Decreto nº 32.767,12011, que indiquem agência/conta corrente no Banco de Brasília, para que os pagamentos sejam realizados.	DEALF	Memorando SEI-GDF n.º 21/2018 CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT
	3.2 - AUSÊNCIA DE ATESTE EM NOTAS FISCAIS	Recomendação: atestar na primeira via do documento fiscal, todos os recebimentos de materiais adquiridos.	DEALF	Memorando SEI-GDF n.º 9/2018 - CBMDF/DITIC/SERED			
16	CGDF	00053-00016691/2018-30	2/5/2018		Solicita-se atentar quanto às adoções das medidas referentes repactuação, prorrogação e reequilíbrio/revisão de contratos de prestação de serviços contínuo, cujas medidas estão assentadas nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º (Doc. nº 4673219), e que os contornos didáticos referentes aos procedimentos constam da Orientação Técnica nº 1/2018/CGDF (Doc. nº 6065024).	DEALF	Despacho CBMDF/DEALF/SEAAD 6362859

17	CGDF	00053-00077980/2018-13	30/10/2018		Solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de providenciar, junto à DIOFI e à DICOA, as providências adotadas para solução das 14 (quatorze) recomendações constantes naquele Informativo da CGDF, bem como a indicação da existência de informações ou trechos sigilosos, consoante mencionado anteriormente.	DEALF	Informação CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT 14594729 e Informação CBMDF/DICOA/SECON 15057624
18	CGDF	00480-00005386/2018-18	24/10/2018	RC nº 84/2018 – DIGOV	Elevada quantidade de Programas de Trabalho sem execução	DEALF	Informação CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT
				RI 25/2018 – DIGOV	Falhas na fiscalização e acompanhamento de contrato	DEALF	Informação CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT 15095325
				RI 25/2018 –DIGOV	Falta de efetividade na conferência de material adquirido	DEALF	Informação CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT 15095326
				Relatório Contábil Anual – SEF	1. Ativo – Saldos a regularizar. 2. Passivo – Obrigações pendentes de regularização. 3. Atos Potenciais Ativos Diversos.	DEALF	Informação CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT 15095327
19	CGDF	00480-00005387/2018-54	24/10/2018	RI 25/2018 –DIGOV	Falhas na fiscalização e acompanhamento de contrato.	DEALF	Informação CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT 15257388
20	SEF			Relatório Contábil Anual – SEF	1. Ativo – Saldos a regularizar. 2. Passivo – Obrigações pendentes de regularização. 3. Atos Potenciais Ativos Diversos.	DEALF	Informação CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT 15257388
21	CGDF	00480-00005446/2018-94	14/12/2019	Relatório de Inspeção nº 04/2018 DAGEF/CODAG/COGEA/SUBCI/CGDF ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF:	para conhecimento e sanar as irregularidades apontadas no Informativo de Ação de Controle nº 03/2018 - DIGOV/COGEI/SUBCI/CGDF (14432769)	DEALF	Memorando SEI-GDF Nº 11/2019 CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSCONT
22	CGU	00053-00016892/2017-56	21/5/2018	Solicitação de Auditoria 201700369/001	Solicita-se os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de posicionar-se acerca dos pedidos solicitados nos itens 3, 4, 5, 6 e 7.	DEALF	Memorando SEI-GDF nº 312/2017 CBMDF/DIMAT/SEPEC
					solicita-se os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de posicionar-se acerca dos pedidos solicitados no item 2.	DEALF	Informativo SEI-GDF CBMDF/CEMEV/SUREP 1056591
24	TCDF	00053-00004674/2018-50	23/1/2018		Para conhecimento e providências necessárias dos termos da Decisão nº. 6116/2017/2017 – TCDF (Doc. nº 4734472), referente à exigibilidade de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista previamente aos pagamentos às empresas contratadas (§ 1º, do art. 63, do Decreto nº		Despacho CBMDF/DEALF/SEAAD 5166768
25	TCDF	00053-00016401/2018-58	14/3/2018		Remete-se este SEI para conhecimento do teor do Ofício nº 1319/2018 – GP TCDF (6012474), e da Decisão nº 928/2018/2017 - TCDF . Na linha do exposto, solicita-se providências quanto à determinação constante da Decisão dando fiel cumprimento aos questionamentos às	DEALF	Informação CBMDF/DIMAT/SEPEC 6788545

26	TCDF	00053-00041434/2018-36	22/6/2018		Encaminho a Vossa Senhoria os presentes autos para conhecimento e registros necessários, referentes ao teor da Decisão nº 2656/2018 (Doc. nº 9412731), referente ao Pregão Presencial nº 26/2017.	DEALF	Despacho DEALF/SEAAD 9688283	CBMDF/
----	------	------------------------	-----------	--	---	-------	---------------------------------	--------

27	TCDF	00053-00048605/2018-58	18/7/2018	Suspensão cautelar do PE31/2018	II - determinar; a) ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal- CBMDF que, com fulcro no art. 277 do RIITCDF, c/c o art. 113, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993, suspenda cautelarmente o Pregão Eletrônico n.º 31/2018, até ulterior deliberação plenária, a fim de: 1. apresentar as justificativas do quantitativo a ser adquirido em função da necessidade do órgão, em atenção ao art. 16 da IN TI n.º 04/2014 SLTI/MPOG; 2. demonstrar que a aquisição em questão está harmônica aos objetivos estratégicos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, em atenção ao art. 4º da IN n.º 04/2014-SLTI/MPOG; 3. encaminhar, para análise, os estudos realizados que embasaram a definição da escolha do sistema digital DMR (Digital Mobile Radio) em atenção ao art. 12 da IN n.º 04/2014 - SLTI/MPOG	DEALF	Certidão CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP 11084139
28	TCDF	00053-00057624/2018-75	16/8/2018	irregularidades, em procedimentos licitatórios que objetivam a contratação de serviços de atendimento médico-veterinário	1) comprove, em atenção ao inciso III, alíneas "a" e "b", da Decisão nº 928/18, de modo inequívoco, a viabilidade ou não de celebração de eventual ajuste para prestação de serviços de atendimento aos cães da Corporação pelo Hospital Veterinário da Universidade de Brasília ou pelo Hospital Veterinário Público, gerido pelo IBRAM/DF, assim como de utilização dos conhecimentos técnicos dos médicos veterinários e/ou expertise das instituições com o objetivo de aperfeiçoar o instrumento editalício; 2) encaminhe, observado o prévio atendimento do item anterior, as novas versões do Edital e do Termo de Referência, com as correções indicadas no inciso III, alínea "d", da Decisão nº 928/18;	DEALF	Memorando SEI-GDF N.º 1459/2018 CBMDF/DIMAT/SEPEC
29	TCDF	00053-00059641/2018-47	17/8/2018		I - tomar conhecimento do Edital de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 27/2018, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e dos documentos encaminhados pela jurisdicionada (Peça nº 04, e-Doc C2E1135E-c e Peça nº 05, e-Doc 5BFA252E-e), em atenção à solicitação da SEACOMP; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.	DEALF	Despacho DEALF/SEAAD 11954015 CBMDF/

30	TCDF	00053-00077896/2018-91	26/10/2018	Decisão n.º 3.425/2018: a) não atendida a determinação constante do item "II-a.1"	<p>III - determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF que mantenha a suspensão do Pregão Eletrônico n.º 31/2018, até ulterior deliberação plenária, a fim de:</p> <p>a) apresentar novo estudo de quantitativo para os equipamentos, contendo, no caso das Estações de Rádio Base - ERB, projeto básico de distribuição, de modo a dar fiel cumprimento ao art. 16 da Instrução Normativa n.º 04/2014 - SLTI/MPOG, norma que rege as contratações de TI no Distrito Federal;</p> <p>b) formalizar consulta à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - Seplag/DF para verificar a possibilidade de compartilhamento da infraestrutura existente, com vistas à ampliação do alcance e da disponibilidade das redes metropolitanas públicas, em atendimento à Decisão TCDF n.º 188/2015, caso o projeto básico descrito na alínea acima preveja contratação de enlaces de comunicação entre as torres e a estação de rádio central;</p> <p>c) rever o edital de modo a inibir exigências de requisitos técnicos que restrinjam a competição do certame;</p> <p>d) prever no edital que a empresa vencedora deverá divulgar os limites do sinal VHF em locais que apresentem objetos sólidos;</p>	DEALF	Relatório 1 (20509518), Relatório 2 (20517734) e Relatório 3 (20518058)
31	TCDF	00053-00081294/2018-39	29/10/2018	Decisões n.º 5156/2018 - TCDF (14889891)	Conhecimento, registro e arquivo.	DEALF	Despacho CBMDF/ DEALF/SEAAD 19108936
32	TCDF	00053-00087638/2018-13	26/11/2018	Decisão n.º 5512/2018 - TCDF (Doc. 15884689)	IV – determinar a todos os órgãos e entidades Jurisdicionados que, em seus procedimentos licitatórios, atendem para o cumprimento da Lei n.º 4.611/11, em especial seus arts. 23, § 3º e 43, inciso II; bem como do Decreto n.º 35.592/14, especificamente o art. 2º, § 1º, o que será objeto de futuras fiscalizações desta Corte; V – dar ciência desta decisão ao representante e a todas as Jurisdicionadas desta Corte;	DEALF	Despacho CBMDF/ DEALF/SEAAD 16113036
33	TCDF	00053-00089764/2018-11	29/11/2018	letra "I", da Decisão n.º 5656/2018 - TCDF	"i) aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal que adotem as devidas providências para informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, de acordo com o art. 74 do Decreto n.º 37.296/16."	DEALF	Despacho CBMDF/ DEALF/SEAAD 16247195

34	MF	00040-00051472/2018-19	6/2/2018	Ofício nº 1101/2018/CGFAZ/DE/SFC- CGU	<p>a) as justificativas para os desbloqueios realizados no exercício de 2017, indicando, no caso de iniciada a execução da despesa, qual(is) do(s) incisos do § 4º do art. 68 do Decreto nº 93.872/86 foi(foram) atendido(s);</p> <p>5. b) no caso de restos a pagar não processados relativos às obras e aos serviços de engenharia cujos convênios, contrato de repasse ou termo de parceria ou instrumentos congêneres sejam inferiores a R\$ 750.000,00, informar as justificativas para os desbloqueios realizados no exercício de 2017 em atendimento ao(s) inciso(s) do art. 2º do Decreto nº 9.086/2017, incluindo alterações; e</p> <p>6. c) no caso de valores inscritos entre os exercícios de 2007 a 2015, apresentar as justificativas para a manutenção dos empenhos em restos a pagar não processados</p>	DEALF e DISAU	<p>Memorando SEI-GDF n.º 52/2018</p> <p>CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSEMP, Ofício SEI-GDF n.º 1/2018 - CBMDF/DIOFI/SAOFI, Memorando SEI-GDF n.º 24/2018</p> <p>CBMDF/DISAU/SECOP/SUPLA e Ofício SEI-GDF n.º 302/2018 - CBMDF/GABCG</p>
35	TCDF	00053-00027841/2018-31	7/5/2018	OFÍCIO N.º 21312018 - 4 DIACOMP	<p>solicitar, com base no art. 70, inciso II, da referida Resolução, em 1 (um) dia, a remessa de cópia - preferencialmente em meio digital, do Processo n.º 00053-00061417/2017-34, referente ao Pregão Presencial Internacional n.º 5412017, que tem por objeto: "Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - Conjunto de Proteção Individual para combate a incêndio estrutural, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências do Termo de Referência que segue como Anexo 1 ao Edital", cujo aviso consta publicado n.º DODF no 79, de 25/10/2018, pág.37. Solicitamos, ainda, que no Ofício de encaminhamento da documentação faça constar menção ao Processo TCDF n.º 13.55612018.</p>	DEALF	<p>Memorando SEI-GDF n.º 171/2018</p> <p>CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP</p>
36	DEALF	00053-00071187/2018-01	20/10/2018	Memorando SEI-GDF N.º 1403/2018 CBMDF/DIMAT/SEPEC	<p>regulamenta o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 22, §9º do Decreto nº 39.103/2018.</p>	DEALF	ATEDNIDA

37	DEALF	00053-00019914/2018-11	9/10/2018	Documento de Oficialização de Demanda CBMDF/DITIC/SESI/SUPRA 6467855	para manifestação desta Unidade de Controle Interno, em cumprimento ao previsto no inciso XVII da Art. 3º da Portaria SEPLAG nº 265, de 07 de junho de 2018, que regulamenta o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 22, § 9º do Decreto nº 39.103/2018.	DEALF	Informação Técnica SEI-GDF n.º 11/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF
38	DEALF	00053-00054464/2018-11	19/10/2018	CBMDF - Pedido de Aquisição de Materiais - PAM SEI- GDF n.º 15/2018 CBMDF/GPCIU/EXP/SEQAT	Aquisição de 1440 Capacetes Específicos para Combate a Incêndios Urbanos para atender os militares do CBMDF.	DEALF	Informação Técnica SEI-GDF n.º 12/2018 - CBMDF/AUDIT/SACOF
39	DEALF	00053-00000212/2018-63	7/11/2018	PEDIDO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VIATURAS) Nº 03/2018	Análise de relatório	DEALF	EM ANDAMENTO
40	MTCGU	00053-00087522/2018-84	30/11/2018	Solicitação de Auditoria nº: 201802025/004	Processo nº 053-002473/2013, Disponibilizar acesso ao(s) processo(s) SEI contendo documentação referente à fiscalização, acompanhamento e pagamento do Contrato nº 001/2014, relativa ao ano de 2018, tais como: comprovantes de abastecimento na forma do subitem 3.1.14 do Termo de Referência nº 84/2013, relatório analítico na forma do subitem 6.27 do Termo de Referência nº 84/2013, notas fiscais emitidas pela contratada e respectivos atestados emitidos pela comissão executora (ou fiscal) do contrato, eventuais relatórios emitidos pela comissão, ordens bancárias, consulta ao SICAF (IN 02/2010 SLTI/MPOG); certidões previdenciárias, trabalhistas, de FGTS, da Fazenda Distrital (item 7.4 contratual) etc"	DEALF	Memorando SEI-GDF N.º 158/2018 CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSPAG
41	MTCGU	00053-00089088/2018-77	6/12/2018	Solicitação de Auditoria nº: 201802025/005	Disponibilizar acesso aos processos de pagamento relacionados ao Processo 053-001113/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial para o CBMDF	DEALF	Memorando SEI-GDF N.º 171/2018 CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSPAG
42	TCDF	053.00050791/2017-12	12/7/2017		conhecimento do teor Decisão nº 910/2017 (doc. nº 1576889), no que diz respeito à necessidade de análise e adoção de providências jurídicas cabíveis para não reter tributo considerado inconstitucional.	DEALF	Memorando SEI-GDF n.º 88/2017 - CBMDF/DIOFI/SEOFI

43	TCDF	053.00092871/2017-37	27/12/2017	Decisão nº 119/2017 - TCDF (Doc. nº 4226727)	trata de denúncia formulada por cidadão em face de reportagem veiculada no programa jornalístico local DFTV, em 12.10.2017, e de acordo com as competências regimentais desta Auditoria, solicita-se informações desse núcleo de competência, aptas à instruir a assentada com documentação suficiente à contrapor à denúncia apresentada	DEALF	Informação CBMDF/AUDIT/SACOF 4625202
44	TCDF	053.00091743/2017-76	27/12/2017	Ofício nº 10.664/2017-GP TCDF	solicita-se desse núcleo de competência conhecer os termos da Decisão Liminar nº 16/2017-P/AT, notadamente no que diz respeito à consecução das providências constantes de seu item II, ou havendo interesse justificado, mantenha-se os termos atuais da licitação, e promova remessa à Corte de Contas as adequadas razões, consoante consta de seu item III.		Memorando SEI-GDF nº 39/2018 - CBMDF/DICOA/SELIC
45	TCDF	053-00085198/2019-41	30/09/19	Ofício 6405/2019-GP – TCDF	Denúncia formulada por cidadão acerca de possíveis irregularidades na convocação para matrícula no CFPBM QBMG-3. Decisão 167/2019 – Sem diligências. Conhecimento e Arquivo	COPEC	
46	TCDF	053-00085613/2019-66	30/09/19	Ofício 6463/2019-GP – TCDF	Auditoria de regularidade levada a efeito no CBMDF, na área de admissão de pessoal. Decisão 3208/2019. Sem diligências. Conhecimento de Arquivo.	COPEC	
47	DIGEP/S EPAG	00053-00063607/2019-58	02/10/19	Memorando 891/2019 CBMDF/DIGEP/SEPAG	– Cadastramento de militares da Auditoria junto ao E-pessoal do TCU	SEPAG	Sem diligências
48		00053-00073273/2019-40	03/10/19	Memorando SEI-GDF Nº 563/2019 CBMDF/COGED/CGTCE	– Composição administrativa de ressarcimento	SGTCE	Sem diligências
49	TCDF	00053-00088617/2019-04	07/10/19	Memorando 5565/2019 CBMDF/GABCG	– Consulta formulada pelo Secretário de cultura acerca de reconhecimento de desempenho de atividades insalubres.		Sem diligências. Conhecimento.
50	TCDF	00053-00088599/2019-52	07/10/19	Memorando 5557/2019 CBMDF/GABCG	– Decisão 3273/2019 – TCDF. Autoriza dar prosseguimento na licitação para construção do GPRAM e 2 garagens.	DICOA	Sem diligências
51	TCDF	00053-00088596/2019-19	07/10/19	Memorando 5559/2019 CBMDF/GABCG	– Decisão 3388/2019 – TCDF. Representação com pedido de liminar para homologação do Pregão Eletrônico nº 37/2019, que tem por finalidade contratação de empresa especializada para realizar serviços continuados de manutenção, reparo e reposição de peças e fluídos dos originais dos equipamentos e aparelhos odontológicos da PODON.	DICOA	Prestar informações

52	TCDF	00053-00089801/2019-63	09/10/19	Decisão 3296/2019 TCDF(29547477)	III. Determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, nos moldes da Decisão nº 3681/2018 e do voto condutor da Decisão nº 1955/2019, dê seguimento às averiguações determinadas pela Decisão Reservada nº 27/2017 (Processo nº 28023/16-e), instaurando os procedimentos necessários à apuração dos casos elencados na lista encaminhada com a referida deliberação (em que foram detectados militares que exerce/exerceram atividade empresarial ou cujas sociedades que integram, tenham sido contratadas por órgão/entidade distrital); IV – ter por regular e os aspectos financeiros das concessões consideradas legais, para fins de registro, que foram apreciadas à luz da Decisão nº 77/2007 (Processo nº 24185/07) salvo em relação aos pagamentos dos interessados listados no item subsequente, para os quais foram consignadas propostas de regularização; V – determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, retifique, na forma precisamente indicada, as seguintes concessões, enviando ao Tribunal a documentação que certifica os ajustes nas situações apontadas, sem prejuízo de inserir nos processos próprios, relativos às concessões, a mesma documentação comprobatória das correções realizadas: 1)	DINAP	EM ANDAMENTO
53	TCDF	00053-00089753/2019-11	09/10/19	Decisão 3006/2019 TCDF(23552/2016)	Citação de Marco Aurelio Vieira e Francisco Carvalho Rodrigues	DERHU	Citação e conhecimento
54	CGDF	00040-00005311/2019-18	09/10/19	Solicitação de Informação nº 7/2019 - CGDF	Informações acerca de acumulo de cargos.	DERHU	Informações.
55	CGDF	0040-00005040/2019-92	09/10/19	Relatório de Inspeção nº 02B/2019 – CGDF	Informações acerca de pagamento e incorporação de gratificação de função militar – Ex-comandantes	DINAP	ATENDIDA
56	TCDF	00053-00089746/2019-10	09/10/19	Decisão 3369/2019 TCDF(19732/2018)	informações/determinações	DINAP	ATENDIDA
57	TCDF	00053-00091514/2019-13	15/10/19	Decisão nº 3423/2019 - TCDF(Doc. Nº 37124/2017)	Estudos especiais elaborados pela SEFIPE/TCDF. Lei de cotas. Sem diligências.	COPEC	Sem diligências. Concluído.
58	PGDF	00020-00038453/2019-52	15/10/19	Ofício 37523/2019 GEBIN/PGDF	Informações do trânsito em julgado dos autos nº 0046270-40.2005.8.07.0001	DINAP	SEM DILIGÊNCIAS
59	PGDF	00020-00016395/2019-14	15/10/19	Ofício 36035/2019 GEBIN/PGDF	Transito em julgado desfavorável ao DF. Sem diligências. Já foi cumprida anteriormente	DIGEP	ATENDIDA
60	TCDF	00053-00091986/2019-76	15/10/19	Ofício 70115/2019 – TCDF. Decisão 3502/2019	Representação formulada por militares do CBMDF. Improcedente. Sem diligências. Conhecimento	COPEC	ATENDIDA
61	TCDF	00053-00090252/2019-70	10/10/19	Ofício 6719/2019. TCDF. Decisão 3339/2019.	Representação de ex-militar cota compulsória. ST Orle.	CPO DEHU	ATENDIDA

62	PGDF	00020-00039419/2019-03	21/10/19	Ofício 38406/2019 GEBIN/PGDF	Acórdão transitado em julgado, favorável ao DF.	DINAP	Sem diligências. Encerrado
63	TCU	00053-00094235/2019-10	24/10/19	Ofício 976/2019 – TCU	Acórdão 2483/2019-TCU. Relacionado ao Fundo de Saúde. Conhecimento	DISAU	ATENDIDA
64	AMDF	00053-00094128/2019-28	24/10/19	2734/2019-TJDFT/AMDF	Extrato de audiência de julgamento. Determinação de Auditoria nos atestados médicos extra Corporação.	SACON/AU DIT	Sem diligências
65	COGED	053-001638/2014	04/11/19	Memo 606/2019 COGED/SGTCE	TCE referente à avaria causada na viatura de prefixo ABT 111	SACON/AU DIT	Atendida
66	TCDF	00053-00098477/2019-74	08/11/19	Ofício nº 7419/2019-GP	Decisão 3649/2019 – TCDF. Reforma de JOÃO NILO DE Abreu lima.	SACOF	Além das diligências requeridas, acompanhar o desfecho do Processo nº 2005.01.1.074439-3 e remeter ao TCDF
67	TCDF	00053-00094908/2019-23	04/11/19	Ofício nº 7105/2019	Decisão 3473/2019 – Tomada de contas anual – TCA dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Corpo de Bombeiros Militar – do Distrito Federal – CBMDF, referente ao exercício financeiro de 2016.	DEALF, DERHU EMG	Sem diligências
68	TCDF	00053-00098931/2019-97	08/11/19	Ofício-Circular 09/2019	Obrigatoriedade de licitação para contratação de agências/organismo internacional para realização de obras, prestação de serviços e aquisição de bens.	DEALF, DERHU EMG.	Sem diligências
69	PGDF	00020-00041382/2019-75	12/11/19	Circular 197/2019	Acórdão ADI da Lei 5.750/2016. Transitado e em julgado. Considerada inconstitucional.	SELEG, GAEPH	Sem diligências
70	TCDF	00053-00101172/2019-57	12/11/19	Ofício 7812/2019	Decisão 3891/2019. Representação de TC contra confecção do QAM	DINAP	Sem diligências
71	TCDF	00053-00094583/2019-89	11/11/19	Ofício-Circular 8/2019	Decisão 3187/2019. Proibição de contratação da Fundação Carlos Chagas por dispensa de licitação	DEALF	Sem diligências
72	TCDF	00053-0010659/2019-30	13/11/19	Ofício 7836/2019FP – TCDF	Decisão 3832/2019 – TCDF(26589/2010)	DERHU	

73	TCU	00053-00103409/2019-34	19/11/19	Ofício 997/2019 – TCU	<p>b) Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para, no prazo de quinze dias:</p> <p>i) informar se há bombeiros militares cedidos para laborarem nas escolas públicas do Distrito Federal no âmbito do Projeto Escola de Gestão Compartilhada, e se estão sendo remunerados, total ou parcialmente, com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF);</p> <p>ii) em caso afirmativo, apresentar os fundamentos legais para a realização de despesas dessa natureza com recursos do FCDF, bem como informar se está ocorrendo o ressarcimento ao Fundo pelo órgão o cessionário, nos termos do art. 29-A, § 1º, da Lei 11.134/2005;</p> <p>iii) encaminhar quadro demonstrativo da força militar cedida a diversos órgãos/entidades públicas, inclusive no âmbito do projeto em questão, com as seguintes informações: nome dos bombeiros cedidos, com numeração do CPF, identificados por órgão o cessionário; contingente do CBMDF; tempo de efetivo exercício na corporação de cada militar cedido, bem como outros documentos que possibilitem a verificação do pleno cumprimento do art. 29-A, §§ 2º e 3º, da Lei 11.134/2005;</p>	DERHU	CONCLUÍDO
74	COGED/ CBMDF	053-002481/2014	21/11/19	Memo 673/2019	TCE. Inscrição de dívida ativa.	COGED	Conhecimento
75	SSPDF	00050-00050149/2019-71	20/11/19	Circular 77/2019	garante o direito à matrícula e à isenção de taxas nos Colégios Militares do Distrito Federal aos órfãos dos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito do Distrito Federal e agentes de execução penal, que tenham falecidos ou tenham sido aposentados por invalidez por acidente de serviço ou em razão do serviço.	SSPDF	sem diligências
76	PGDF	00020-00043341/2019-13	22/11/19	Ofício 42620/2019 – GEBIN/PGDF	Comunico a Vossa Senhoria o trânsito em julgado do acórdão prolatado nos autos do processo em epígrafe, FAVOR À VEL ao Distrito Federal, para conhecimento e adoção das providências inerentes às respectivas atribuições legais desse r. CBMDF.	DINAP COGED	sem diligências.
77	TCDF	00053-00104288/2019-48	28/11/19	Ofício 7889/2019 – TCDF – Decisão nº 3923/2019-TCDF	Considerar legal o ato de reforma de MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO.	DINAP	Sem diligências. Concluído.
78	TCDF	00053-00107480/2019-96	03/12/19	Ofício 8203/2019 – Decisão 4083/2019	Representação do CBMDF acerca da aplicabilidade do parágrafo único do art. 12 do Decreto Distrital 3.170/1976, com a redação dada pelo Decreto Distrital nº 26.691/2006, que trata da impossibilidade de redução de interstício para promoção de militares dos Quadros de oficiais de Administração e especialistas. Considerar procedente a Representação para aplicar a redução.	CPO DEHU	SEM DILIGÊNCIAS

79	TCDF	00053-00107475/2019-83	03/12/19	Ofício 8095/2019-TCDF. Decisão	Determinar ao CBMDF, que no prazo de 60 dias notifique a pensionista Rutyh Helena do Nascimento da Cruz Sodré para que apresente a certidão de casamento atualizada que comprove a sua condição de beneficiária.	DINAP	EM ANDAMENTO
80	TCDF	00053-000106836/2019-74	09/12/19	Ofício 8133/2019 – Decisão nº 4001/2019	TCE. Efetivação de desconto nos vencimentos do 1º Sgt Francisco de Assis Gonçalves Júnior, matr. 1405296	DIGEP	Atendido. Ofício 2659/2019 – CBMDF/GABCG
81	DEALF		10/12/19	Despacho SEI-GDF CBMDF/CTROL/SEC	Análise quanto à aplicação de multa à empresa	DEALF	Retornado CTROL – ainda não o há competência para a Auditoria atuar, conforme os termos do art. 14, do Decreto 7.163 de 29 de abril de 2010.
82	TCDF	00053-00109385/2019-27	10/12/12	Ofício 8428/2019. Decisão nº 4211/2019-TCDF	Diligências acerca da pensão instituída por Jorge Augusto Braga.	DINAP	Atendida
83	TCDF	00053-00111083/2019-19	13/12/19	Ofício nº 8677/2019 – Decisão 4249/2019	Reiteração das diligências requeridas nas Decisões 773/2018 e 5203/2019.	DINAP	EM ANDAMENTO
84	CBMDF	00053-00072702/2019-42	16/12/19	inventário do estocado. Atualização do manual.	Necessidade de atualização do manual de Elaboração de Inventário Físico do Material Estocado no CESMA e Policlínica	AUDIT	sem diligências.
85	TCDF	00053-00111417/2019-54	16/12/19	Representação de 12/2018 MP junto ao TCDF. Possui irregularidades na de oficiais da PMDF. Recomendação ao CBMDF	Publicar no DODF, até o dia 15 de cada mês, a posição registrada no último dia útil do mês anterior, relativa aos Quadros de Oficiais, contendo o efetivo de militares previsto, assim como os numerados, agregados, excedentes e claro, em cumprimento ao princípio da transparência e da publicidade.	DIGEP/DERHU	acompanhar.
86	TCU	00053-00111513/2019-01	16/12/19	TCA	Instruções para confecção e apresentação da Tomada de Contas Anual.	EMG/SECO R	acompanhar.
87	TCDF	00053-00111078/2019-14	15/12/19	Ofício-Circular 10/2019	Recomendações acerca de criação de cargos.	EMG/DERHU/DEALF	sem diligências
88	CGDF	00053-00112513/2019-10	19/12/19	Ofício-Circular 2/2019	Solicitação de informações.	AUDIT	EM ANDAMENTO
89	PGDF	00020-00046357/2019-88	20/12/19	Ofício 45429/2019	Solicitação de informações.	DINAP	Atendida em 23/12/2019
90	SSPDF	00050-00066582/2019-29	19/12/19	Ofício 2011/2019 – SSP/GAB/CG	Planejamento das fiscalizações por parte do TCDF	AUDIT	conhecimento
91	COGED	0530-0000450/2016	02/12/19	Memorando SEI-GDF Nº 683/2019 - CBMDF/COGED/SGTCE	Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos, apontar a responsabilidade civil e quantificar o dano causado ao erário distrital, decorrente de avaria na viatura tipo MB/Sprinter placa OVT 1290 de prefixo UR 417, pertencente à carga do 17º Grupamento de Bombeiro Militar – SÃO SEBASTIÃO	COGED	Registros contábeis e controle de demonstrativos de TCE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA AUDITORIA SACOF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)

01

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00005924/2019-</u> 50	21/01/2019	OFÍCIO N° 15/2019-P/SEMAG, preencher Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio referente ao exercício de 2018
Ementa: Trata-se da elaboração dos respectivos Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio referentes ao exercício de 2018, por meio do preenchimento de questionário eletrônico referente à área de atuação dessa Corporação		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

02

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00092755/2018-</u> 07	04/12/2018, recebido em 25/01/2019	PROCESSO N° 25864/2018-e, encaminhamento da decisão n° 5808/2018.
Ementa: Pensão militar instituída por EDSON LEITE DA SILVA - PMDF		
Processo vinculado:		
Providências		
Memorando para o GABCG.CONCLUÍDO		

03

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00007199/2019-</u> 54	25/01/2019	Ofício n° 214/2019-GP, encaminhamento de decisão n° 04/2019
Ementa: Análise do cumprimento das diligências contidas na Decisão n.º 190/2018 pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal- CBMDF.		

Processo vinculado:
Providências
Memorando para o CPP, DIREN e DIGEP. CONCLUÍDO.

04

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00092466/2018-08</u>	17/12/2018 – chegou dia 05/02	Ofício nº10987/20i8-GP
Ementa: Representação oferecida por cidadão, com pedido de cautelar, acerca de possível irregularidade havida no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, consistente na falta de inclusão do denunciante no quadro de ac!sso para as promoções de praças de dezembro do corrente ano.		
Processo vinculado: <u>00053-00007199/2019-54</u>		
Providências		
Feita informação de arquivamento. CONCLUÍDO		

05

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00010091/2019-49</u>	11/02/2019	<u>Nota de Inspeção nº 01 - TCDF</u>
Ementa: Nota de Inspeção nº 01 - TCDF - levantamento dos resultados do Grupo de Trabalho - fiscalização ambiental e resíduos sólidos - Decisão nº 4937/2018 - TCDF.		
Processo vinculado: <u>00002-00000758/2019-18</u> // <u>00002-00000759/2019-54</u> // <u>00428-00001253/2018-62</u> // <u>SEI-053-003857/2016</u>		
Providências		
Encaminhado Memorando para o GABCG. CONCLUÍDO		

06

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00018036/2018-16</u>	11/02/2019	Ofício nº 9561/2018-GP, encaminha decisão nº 5203/2018
Ementa: Análise do cumprimento das diligências apontadas na Decisão n.º 773/2018, pelos Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal.		

Processo vinculado: <u>00053-00082420/2018-72</u>
Providências
Memorando para a DINAP. CONCLUÍDO

07

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00011277/2019-15</u>	06/02/2019	Ofício nº 459/2019-GP, encaminhamento da decisão nº 192/2019
Ementa: Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por GERALDO FERREIRA DA SILVA: CBMDF.		
Processo vinculado:		
Providências		
Memorando para a DINAP. CONCLUÍDO		

08

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00013042/2019-68</u>	06/02/2019	Ofício-Circular nº 1/2019.GP, exarou a Decisão nº 151/2019.
Ementa: julgamento da representação protocolizada por cidadão acerca de possível irregularidade na gestão de recursos humanos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/GDF, consistente na negativa de pagamento de parcelas retroativas da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI de que cuida a Lei Distrital nº 4.584/11.		
Processo vinculado: <u>00053-00087640/2018-92</u>		
Providências		
CONCLUÍDO.		

09

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00014501/2019-21</u>	14/02/2019	Ofício nº 675/2019-GP, encaminha Decisão nº 366/2019.
Ementa: Pensão militar instituída por JORGE AUGUSTO BRAGA- CBMDF.		

Processo vinculado: <u>00053-00033709/2018-68</u>
Providências
Memorando para a DINAP. CONCLUÍDO

10

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00014499/2019-90</u>	13/02/2019	Ofício nº 609/2019-GP, encaminha Decisão n.º 315/2019.
Ementa: Pensão militar, cumulada com revisão, instituída por EURIPEDES CARDOSO DOS SANTOS - CBMDF		
Processo vinculado: <u>00053-00061701/2018-91</u> <u>00053-00061312/2018-66</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

11

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00015388/2019-09</u>	22/02/2019	Ofício nº 862/2019-GP, encaminha Decisão n.º 101/2019.
Ementa: Análise do cumprimento das diligências elencadas na Decisão Liminar nº 16/2017- P/AT, referendada pela DeCisão nº 20/2018, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal- CBMDF.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

12

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00015974/2019-45</u>		Ofício nº 818/2019-GP, encaminhamentos das decisões n.º 452/2019, 463/2019 e 480/2019
Ementa: Reformas concedidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.		
Processo vinculado:		
Providências		

Memorando para a DINAP.

13

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00016776/2019-07</u>	22/02/2019	Ofício nº 882/2019-GP, envio da decisão 507/2019.
Ementa: Análise do cumprimento das diligências contidas na Decisão nº 1.088/2018 e novas determinações aos órgãos jurisdicionados.		
Processo vinculado: <u>00053-00027941/2017-86</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

14

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00015972/2019-56</u>	19/02/2019	Ofício nº 779/2019-GP, envio da decisão 439/2019.
Ementa: Auditoria de Regularidade realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, aprovada no Plano Geral de Ação para 2018, constante do Processo n,2 38.02312017-e.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

15

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00017233/2019-07</u>	22/02/2019	Ofício nº 876/2019-GP, encaminha decisão n.º 521/2019.
Ementa: Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por JONAS DE MORAES-CBMDF.		
Processo vinculado:		
Providências		
Memorando para a DINAP		

16

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00018431/2019-80</u>	01/03/2019	Ofício nº 1055/2019-GP, encaminha decisão n.º 699/2019.
Ementa: Pensão militar instituída por IRIS DA SILVA- CBMDF,		
Processo vinculado:		
Providências		
Diligências cumpridas pela DINAP, conforme atesta a Informação Técnica nº 46/2019. Autos concluídos e arquivado em bloco interno.		

17

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00020292/2019-54</u>	08/03/2019	Ofício nº 1142/2019-GP, encaminha decisão n.º 771/2019.
Ementa: Representações nºs 2/2019-G1P e 3/2019-G1P, do Ministério Público junto à Corte, requerendo a instauração de procedimento fiscalizatório para apurar possíveis irregularidades relacionadas ao pagamento pelo exercício de serviços voluntários no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDFe da Polícia Civil do Distrito Federal- PCDF.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

18

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00020749/2019-21</u>	14/03/2019	Processo nº 21.684/2010 a Decisão nº 5251/2017
Ementa: Cumprimento das Decisões nº 150/2015 e 4.192/2015. Restituição ao erário de valores recebidos pelo militar Geraldo Pereira da Silva.		
Processo vinculado: <u>00053-00082503/2017-81</u>		
Providências		
Memorando para a DINAP. CONCLUÍDO		

19

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente

<u>00053-00021148/2019-35</u>	13/03/2019	Ofício nº 1317/2019-GP, encaminha decisão n.º 710/2019.
Ementa: Reforma de IDIANE MARQUES COSTA LIMA- CBMDF.		
Processo vinculado: <u>0053-000756/2016 // 00053-00076374/2018-72</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

20

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00020728/2019-13</u>	11/03/2019	Ofício nº 1223/2019-GP, encaminha decisão n.º 753/2019.
Ementa: Auditoria de regularidade realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (PGA - 2018), com o objetivo de verificar a legalidade dos atos praticados e das despesas relacionadas à gestão de pessoal; o cumprimento das decisões desta Corte de Contas, emanadas de concessões consideradas legais com correções posteriores; a regularidade dos abonos provisórios/títulos de pensão dos processos apreciados à luz da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; bem como a adequação dos controles internos afetos à área.		
Processo vinculado: <u>00002-00001909/2019-47</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

21

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00002-00001909/2019-47</u>	11/03/2019	Ofício n.º 1222/2019-GP, encaminha decisão n.º 753/2019.
Ementa: Auditoria de regularidade realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (PGA - 2018), com o objetivo de verificar a legalidade dos atos praticados e das despesas relacionadas à gestão de pessoal; o cumprimento das decisões desta Corte de Contas, emanadas de concessões Consideradas legais com correções posteriores; a regularidade dos abonos provisórios/títulos de pensão dos processos apreciados à luz da Decisão n2 77/07, proferida no Processo n2 24185/07; bem como a adequação dos controles internos afetos à área.		
Processo vinculado: <u>00053-00020728/2019-13</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

22

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00023429/2019-22</u>		Ofício nº 1542/2019-GP, encaminha decisões n.º 880/2019 e 873/2019
Ementa: Pensão militar instituída por JOSÉ ENOCKFILHO e Reforma de ROGÉRIO COSTA IGNÁCIO		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

23

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00024415/2019-26</u>	21/03/2019	Ofício nº 1604/2019-GP, encaminha decisão n.º 917/2019
Ementa: Análise do cumprimento das diligências contidas na Decisão n.º 2.816/2017, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal- CBMDF.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

24

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00025341/2019-45</u>	26/03/2019	Ofício nº 1679/2019-GP, encaminha decisão n.º 950/2019
Ementa: Revisão da pensão militar instituída por JOSÉ MARIA DA SILVA SANTOS – CBMDF.		
Processo vinculado: <u>00053-00046750/2018-02</u>		
Providências		
Memorando para a DINAP. CONCLUÍDO		

25

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00025800/2019-91</u>	28/03/2019	Ofício nº 1768/2019.GP, encaminha decisão n.º 1031/2019.
Ementa: Representação nº 38/2017-CF, do Ministério Público junto à Corte, com pedido de cautelar,		

versando sobre possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios que objetivam a contratação de serviços de atendimento médico-veterinário aos cães do Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal- CBMDF.

Processo vinculado:

Providências

EM ANDAMENTO.

26

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00024420/2019-39</u>	21/03/2019	Ofício nº 1614/2019-GP, encaminha decisão n.º 923/2019.
Ementa: Representação da Secretaria de Auditoria acerca do descumprimento, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal- CBMDF, da Decisão nº 5.506/2018,		
Processo vinculado: <u>00053-00087641/2018-37</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

27

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00027397/2019-34</u>	12/03/2019	Ofício nº 1281/2019-GP, encaminha decisão n.º 546/2019.
Ementa: Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 2014.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

28

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00027791/2019-72</u>	03/04/2019	Ofício nº 1923/2019-GP, encaminha decisão n.º 59/2019
Ementa: Denúncia formulada por cidadão, com pedido de cautelar, sobre possíveis irregularidades na instauração de procedimento administrativo no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em face do não atendimento de requisito previsto em edital regulador do certame para		

ingresso nas fileiras da Corporação.
Processo vinculado:
Providências
CONCLUÍDO

29

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00040-00007485/2019-31</u>	18/03/2019	Ofício ng 1441/2019-GP, encaminha decisão n.º 829/2019.
Ementa: : Relatório Prévio de Monitoramento da Auditoria Operacional realizada na então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, objeto do Processo n.º 5.687/2011.		
Processo vinculado: <u>00410-00010424/2018-05 // 00002-00005042/2018-18</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

30

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00028221/2019-08</u>	02/04/2019	Ofício nº 1859/2019-GP, encaminha decisão n.º 1060/2019.
Ementa: Pensão militar instituída por PAULO CÉSAR REIS		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

31

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00029281/2019-30</u>	05/04/2019	Ofício nº 2038/2019-GP, encaminha decisão n.º 1100/2019.
Ementa: Pensão militar instituída p-r SERGIO LUND VINCENZI-		
Processo vinculado:		
Providências		

CONCLUÍDO

32

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00031576/2019-76</u>	12/04/2019	Ofício na 02/2019 ...SESPE- DS, ENCAMINHA DECISÃO Nº 5175/2018
Ementa: solicita informações acerca do Pregão Eletrônico nº 31/2018.		
Processo vinculado: <u>00053-00077896/2018-91</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

33

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00031570/2019-07</u>	12/04/2019	Ofício nº 2199/2019-GP, encaminha decisão n.º 1183/2019
Ementa: Pensão militar instituída por PERISVALDO CAJÉ DE OLIVEIRA		
Processo vinculado: <u>00053-00038796/2018-40</u>		
Providências		
<u>CONCLUÍDO</u>		

34

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00029281/2019-30</u>	05/04/2019	Ofício nº 2038/2019-GP, encaminha decisão n.º 1100/2019
Ementa: Pensão militar instituída p-r SERGIO LUND VINCENZI		
Processo vinculado:		
Providências		
Concluído.		

35

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00036050/2019-82</u>	25/04/2019	Ofício-Circular nº 3/2019-GP
Ementa: trata de Representação n' 22/93-CF/MPCDF, do Ministério Público junto à Corte, versando		

sobre a incompatibilidade na acumulação de empregos de trabalhadores contratados mediante convênio pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP com cargos comissionados pertencentes à estrutura administrativa do Distrito Federal.

Processo vinculado:

Providências

Conhecimento. Concluído. Sem necessidade de resposta.

36

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00031947/2019-10</u>	11/04/2019	Ofício-Circular nº 2/2019-GP
Ementa: trata da Representação nº 12/2018-ML, do Ministério Público junto à Corte, arguindo a existência de atendimento inadequado, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEIDF, aos discentes do Centro de Ensino Especial nº 1 de Brasília.		
Processo vinculado:		
Providências		
Concluído		

37

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00037103/2019-82</u>	02/05/2019	Ofício nº 2582/2019-GP, cópia do inteiro teor do Despacho Singular nº 147/2019-PM
Ementa:		
Processo vinculado: <u>00053-00025800/2019-91</u>		
Providências		

38

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00037108/2019-13</u>	02/05/2019	Ofício nº 2543/2019-GP, cópia do inteiro teor da Decisão nº 1440/2019.
Ementa: Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por RUBEM SERAFIM SILVA		
Processo vinculado: não há		
Providências		

As providências requeridas foram lançadas no SIRAC pela DINAP Informação Técnica nº 69/2019.
Aguardando análise do TCDF. Sem pendências para esse remessa. Comunicado ao Gabinete quanto às providências adotadas.

39

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00038760/2019-47</u>	07/05/2019	Ofício nº 2715/2019-GP, encaminha decisão n.º 1511/2019.
Ementa: Pensão militar e revisão do benefício instituídas por EDSON LEITE DA SILVA.		
Processo vinculado:		
Providências		
Conhecimento. Concluído		

40

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00039784/2019-13</u>	10/5/2019	Ofício nº 2844/2019-GP, teor da Decisão nº 79/2019
Ementa: Denúncia realizada por cidadão, com pedido de medida cautelar, acerca de possível irregularidade havida no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar' do Distrito Federal (CBMDF), consistente na falta de inclusão do denunciante no quadro de acesso para as . . , promoções de raças, que seriam publicadas em dezembro de 2018, uma vez que não foi ofertado pela Corporação o Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP/BM), requisito legal para tanto, previsto na Lei nº 12.086/2009.		
Processo vinculado:		
Providências		
Conhecimento. Concluído.		

41

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00040459/2019-01</u>	13/05/2019	Ofício nº 2856/2019-GP, teor da Decisão nº 1548/2019.
Ementa: Reforma de VALTER PINTO DE CAMARGO		
Processo vinculado: <u>00053-00069149/2018-80</u>		
Providências		

Concluído. Conhecimento.

42

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00040907/2019-69</u>	15/05/2019	Ofício nº 2938/2019-GP, teor da decisão n.º 1592/2019
Ementa: Reforma de MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO		
Processo vinculado: <u>0053-000756/1999</u>		
Providências		
Cumprida as diligências requeridas.		

43

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00040910/2019-82</u>	15/05/2019	Ofício nº 2939/2019-GP, teor da decisão n.º 1617/2019.
Ementa: Inclusão "sub judice" no Quadro de aficiais Bombeiros Militares de Saúde (QaBM/S) - Médico Pediatria, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal- CBMDF, decorrente do Concurso Público regulado pelo Edital nº 9/2006, publicado no DaDF de 29/11/2006.		
Processo vinculado:		
Providências		
Concluído		

44

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00050-00030609/2019-45</u>	07/06/2019	Ofício SEI-GDF Nº 442/2019 - SSP/GAB/CG Ofício 3567/2019-GP, teor da decisão 1901/2019.
Ementa: houve a superveniente perda de objeto dos autos em exame, tendo em vista que o Corpo de Bombeiros Militar do DF, informou não ter mais interesse em dar prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 31/2018 - CBMDF , determinando que essa Corporação publique a revogação do referido Pregão, nos termos do disposto no Art. 49 da Lei 8666/1993		
Processo vinculado: <u>00053-00077896/2018-91</u>		
Providências		
PROVIDENCIADO, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO CBMDF/AUDIT/SACOF (24073523). Maj. Celso em 24/06/2019		

45

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
00053-00050684/2019-48	19/06/2019	PGJM MPU MPM
Ementa: Encaminha link para download da primeira edição do Manual da Polícia Judiciária Militar.		
Processo vinculado:		
Providências		
Arquivado por não ter deliberação a ser tomada nessa SETORIAL		

46

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
00053-00046802/2019-13	13/06/2019	TCDF
Ementa: Auditoria realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal na folha de pagamentos do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2015		
Processo vinculado: 00053-00093985/2018-*85		
Providências		
Arquivado, conforme Informação CBMDF/AUDIT/SACOF. DINAP ciente.		

47

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
00053-00048476/2019-89	09/06/2019	TCDF
Ementa: Comitês Internos de Governança Pública dos órgãos da Segurança Pública do DF que deverão participar da reunião definida no Ofício nº 32/2019 - SSP/GAB/AGEPRO, além do levantamento das informações constantes no Memorando nº 3031/2019 - CBMDF/GABCG (23674023).		
Processo vinculado: 00050-00027272/2019-99 00053-00026395/2019-28		
Providências		
Concluído. Informação CBMDF/AUDIT/SACOF. Conhecimento do Comando e EMG		

48

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00002-00006922/2018-10</u>	19/06/2019	SSPDF - TCDF
Ementa: Integração entre o CBMDF e SAMU		
Processo vinculado: 00060-00027963/2017-93 - 00053-00077926/2018-*60 - 00053-00016596/2018-36 - SEI-053-033729/2016.		
Providências		
Arquivado, conforme Informação 24066088.		

49

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00051194/2019-69</u>	19/06/2019	TCDF
Ementa: Exame da legalidade da inclusão de Dulce Helen Lim no Quadro de Oficiais Bombeiro Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militard Distrito Federal, à época Bacharelado em Engenharia de Incêndio e Pânico, decorrente de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital n.º 37/2000, publicado no DODF de 01.09.2000.		
Processo vinculado:		
Providências		
Órgão cientes. Não há diligências. Concluído		

50

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00053741/2019-41</u>	01/07/2019	TCDF
Ementa: Pensão Militar e revisão de benefício instituído por Vilar Baptista de Almada do CBMDF		
Processo vinculado: <u>00053-00053943/2017-21</u>		
Providências		
Conhecimento.		

51

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00053737/2019-82</u>	01/07/2019	TCDF

Ementa: pensão militar instituída por WASHINGTON NUNES PINTO E SILVA- CBMDF

Processo vinculado: 00053-00074821/2018-59

Providências

Copncluído

52

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00058344/2019-65</u>	10/07/2019	TCDF
Ementa: Relatório Analítico preliminar das Contas do GDF, referente ao exercício de 2018.		
Processo vinculado: <u>00040-00018607/2019-15</u>		
Providências		
Concluído.		

53

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00040-00018607/2019-15</u>	10/07/2019	TCDF
Ementa: Relatório Analítico preliminar das Contas do GDF, referente ao exercício de 2018.		
Processo vinculado: <u>00053-00058344/2019-65</u>		
Providências		
Conhecimento		

54

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00058275/2019-90</u>	10/07/2019	TCDF
Ementa: Tomada de contas anual dos ordenadores de despesas e dos agentes de material da Região Administrativa VI - Planaltina, referente ao exercício de 2008 - Processo nº 17.622/2011, multa aplicada ao Sgt. RR. Aylton Gomes Martins, CPF 504.***.***-** - comprovante de recolhimento.		
Processo vinculado: não há		
Providências		
Processo foi encaminhado à DIGEP para inserção do parcelamento nos vencimentos do importe referente à nos importe do 2º Sgt. RR. Aylton Gomes Martins, 1403554 – comprovante encaminhado ao TCDF. Concluído.		

55

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente

<u>00053-00061378/2019-37</u>	22/07/2019	TCDF
Ementa: Suspensão da licitação eletrônica nº 01/2019 – construção do GPRAM – Decisão 2459/2019 - TCDF		
Processo vinculado: 00053-00067499/2017-21		
Providências		
Concluído		

56

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00061049/2019-96</u>	26/07/2019	TCDF
Ementa: Revisão de pensão militar. Decisão 2231/2019 - TCDF		
Processo vinculado: <u>00053-00083138/2018-11</u>		
Providências		
Concluído. Ofício 1481/2019 – GABCG.		

57

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00079997/2019-88</u>	17/09/2019	TCDF
Ementa: Ofício 6073/2019-GP. Decisão 3010/2019. Reforma de Marcos de Souza Lima		
Processo vinculado: 0053-001313/2008		
Providências		
Concluído.		

58

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00064863/2019-62</u>	02/08/2019	TCDF
Ementa: Denúncia formulada por cidadão acerca de possíveis irregularidades na convocação para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares - CFPBM, no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares, na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3.		

Processo vinculado:
Providências
Resposta providenciada por intermédio do Ofício 1487/2019-GABCG

59

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00066162/2019-68</u>	07/08/2019	TCDF
Ementa: Representação nº 05/2019, do MP de Contas, condicionando a concessão de créditos para novos projetos à conclusão daquelas em andamento. Decisão nº 2153/2019 – TCDF.		
Processo vinculado: <u>00002-00004687/2019-14</u>		
Providências		
Sem diligências. Processo concluso.		

60

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00059713/2019-37</u>	06/08/2019	TCDF
Ementa: Decisão nº 110/20149 – TCDF, acerca de denúncia de cidadão bombeiro militar. Sem diligência. Conhecimento. Concluído.		
Processo vinculado: <u>00053-00013649/2019-48</u>		
Providências		
Sem diligências. Conhecimento dos seguimentos. Conhuído.		

61

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00069128/2019-45</u>	14/08/2019	TCDF
Ementa: pensão militar instituída por WASHINGTON NUNES PINTO E SILVA- CBMDF		
Processo vinculado: <u>00053-00053737/2019-82</u>		
Providências		
Concluído. Providências adotadas no processo SEI 00053-00053737/2019-82		

62

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00041905/2019-97</u>	16/08/2019	TCDF Ofício Nº 5304/219 – Decisão 2708/2019
Ementa: Consulta formulada pelo Cmt-Geral ao TCDF. Redução de interstício		
Processo vinculado: <u>00053-00107480/2019-96</u> - <u>00053-00097552/2019-80</u>		
Providências		
Concluído.		

63

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00069645/2019-14</u>	16/08/2019	Ofício nº 5343/019-TCDF Decisão 2655/2019
Ementa: Embargos de declaração apostos pelo CBMDF contra a Decisão 2112/2019		
Processo vinculado: <u>00053-00070001/2018-98</u> - <u>00053-00059723/2019-72</u> - <u>00053-00090252/2019-70</u>		
Providências		
Concluído.		

64

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00079997/2019-88</u>	17/09/2019	TCDF
Ementa: Reforma de Marcos Lima. Decisão 3010/2019. Arquivamento		
Processo vinculado:		
Providências		
Conhecimento.		

65

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00080004/2019-11</u>	10/09/2018	TCDF

Ementa: Representação 31/2019 – CF, Adesão à ATA de registro de Preços da CBMGO. Decisão 2997/2019 – TCDF.
Processo vinculado: 00053-000065449/2018-90
Providências
Concluído.

66

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00053737/2019-82</u>	01/07/2019	TCDF
Ementa: Pensão militar instituída por WHASHIGTON NUNES PINTO E SILVA		
Processo vinculado: <u>00053-00074821/2018-59</u> - <u>00053-00063811/2019-79</u> - <u>00053-00069128/2019-45</u> - <u>00053-00068407/2019-91</u> - <u>00053-00072277/2019-91</u>		
Providências		
CONCLUÍDO.		

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00091793/2018-34</u>	07/01/2019	Despacho SEI-GDF CBMDF/AUDIT
Ementa: Tomarem conhecimento, analisarem e adotarem todas as providências pertinentes, além de posicionamento quanto a parte de cada setor. Deverão ainda, buscarem integração, padronização e alinhamento no desenvolvimento das atividades.		
Processo vinculado: <u>00053-00075492/2018-63</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

02

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00006711/2019-45</u>	21/01/2019	Ofício 0017/2019-TCU/SecexFazenda, encaminhamento

		do Acórdão n° 2938/2018.
<p>Ementa: trata de Solicitação do Congresso Nacional, fundada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, mediante a Proposta de Fiscalização e Controle 99/2016, encaminhada pelo Ofício 114/2017/CFFC-P, de 4/7/2017, para que este Tribunal promova ato de fiscalização e controle para verificar possíveis ilegalidades na aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal por parte do Governo do Distrito Federal.</p>		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

03

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00006751/2019-97</u>	25/01/2019, chegou em 12/02	Circular SEI-GDF n.º 2/2019 - CBMDF/EMG/SELOF
<p>Ementa: acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018.</p>		
<p>Processo vinculado: <u>00053-00091379/2018-25,</u> <u>00053-00091725/2018-75,</u> <u>00053-00009490/2019-67</u></p>		
Providências		
CONCLUIDO		

04

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00021115/2019-95</u>	19/03/2019	Ofício 0112/2019-TCU/Secex Deresa
<p>Ementa: Trata-se de encaminhamento da cópia do Acórdão 276/2019-TCU-Plenário, no qual discorre sobre consulta acerca da pretensão em adquirir coletes balísticos.</p>		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

05

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente

00053-00016353/2019-89	03/06/2019	Memorando SEI-DF nº 219/2019 - CBMDF/DINAP/SEPEM
Ementa: Extrato do sistema E-Pessoal do TCU		
Processo vinculado: 00053-00089543/2017-53 e 00053-00021167/2019-61		
Providências		
EM ANDAMENTO		

06

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
00053-00046802/2019-13	06/06/2019	Ofício 3338/2019-TCDF – Decisão nº 1815/2019
Ementa: Auditoria realizada pela CGDF na folha de pagamento do GDF, exercício 2015		
Processo vinculado: 00053-00093985/2018-85		
Providências		
CONCLUÍDO		

07

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00059676/2019-67</u>	15/07/2019	Ofício de Requisição 2 TCU/SecexDefesa - TCU
Ementa: Solicitação de informações e documentos decorrentes do item 9.5, do Acórdão TCDF de n.º 1774/2017, referente a servidores cedidos a órgãos e entidades públicos a partir 2003.		
Processo vinculado: <u>00053-00059684/2019-11</u> e <u>00053-00061090/2019-62</u>		
Providências		
Providenciado resposta ao TCU, via E-mail. (25702890) e Memo 884/2019.		

08

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00059684/2019-11</u>	17/07/2019	Ofício 0558.2019 TCU SECEX DEFESA
Ementa: Solicitação de informações e documentos decorrentes do item 9.5, do Acórdão		

TCDF de n.º 1774/2017, referente a servidores cedidos a órgãos e entidades públicos a partir 2003.
Processo vinculado: <u>00053-00059676/2019-67</u> e <u>00053-00061090/2019-62</u>
Providências
CONCLUIDO

09

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00061090/2019-62</u>	18/07/2019	Ofício de Requisição 4 - TCU/SecexDefesa, de 17/7/2019
Ementa: Solicitação de informações e documentos decorrentes do item 9.5, do Acórdão TCDF de n.º 1774/2017, referente a servidores cedidos a órgãos e entidades públicos a partir 2003.		
Processo vinculado: <u>00053-00059676/2019-67</u> e <u>00053-00059684/2019-11</u>		
Providências		
Providenciado resposta ao TCU, via E-mail. (25702890) e Memo 884/2019.		

10

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00073308/2019-21</u>	23/08/2019	TCU
Ementa: Incidência da Decadência nos casos de acumulação inconstitucional e de averiguação da compatibilidade de horários		
Processo vinculado:		
Providências		
Em andamento		

11

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00075652/2019-55</u>	02/09/2019	TCU

Ementa: Acórdão 1895/2019. Prestação de Contas FCDF de 2013
Processo vinculado:
Providências
CONCLUIDO

12

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00078529/2019-96</u>	06/09/2019	TCU
Ementa: Prestação de Contas do CBMDF. Exercício 2016. Diligências.		
Processo vinculado: <u>00053-00016892/2017-56</u>		
Providências		
Concluído. Ofício 19092019-GABCG		

13

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00077646/2019-32</u>	23/09/2019	TCU
Ementa: Relatório e-pessoal do TCU. Proibição vitalícia aplicada ao Cel Sergio Bezerra para investidura em cargos públicos federais		
Processo vinculado: <u>00053-00016353/2019-89</u>		
Providências		
Em andamento		

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – CGDF

01

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00480-00000252/2019-83</u>	21/01/2019	Ofício SEI-GDF Nº 13/2019 - CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP
Ementa: trata-se da apresentação de Auditora de Controle Interno do Distrito Federal a qual realizará o acompanhamento das ações de reforço na manutenção da ordem pública, conforme estabelecido no Decreto nº 39.615/2019 – Plano SOS-DF		

Processo vinculado:
Providências
Memorando para o DEALF, CONCLUÍDO

02

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00480-00000221/2019-22</u>	28/02/2019	NOTA TÉCNICA Nº 11/2018 - DINFA/CONIP/COGEI/SUBCI/CGDF
Ementa: tratam do pagamento irregular de incorporação de Função Militar e de recomendações a serem implementadas por esta Instituição no caso em lide.		
Processo vinculado: 00428-00002772/2017-67 // 00428-00001113/2018-94 // 00480-00000522/2019-56		
Providências		
CONCLUÍDO		

03

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00480-00000886/2019-36</u>	21/02/2019	Ofício SEI-GDF Nº 7/2019 - CGDF/SUBCI/COGEI/CONIP/DINFA
Ementa: trata dos exames realizados sobre a Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal, que contém recomendações extensivas a essa unidade de governo, conforme subitem 23 (<u>18735789</u>), para conhecimento e providências.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

04

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00480-00001590/2019-32</u>	22/03/2019	Circular SEI-GDF n.º 1/2019 - CGDF/SUBCI/CORIS/DARUC
Ementa: solicita-se que todas unidades envolvidas no Plano SOS DF, conforme art 2º do Decreto nº 39.615, de 04 de Janeiro de 2019, encaminhem informações sobre o acompanhamento dos processos que envolvam as ações previstas no §4º, do art. 2º, da Portaria nº 35, de 16 de Janeiro de 2019.		

Processo vinculado: <u>00480-00000252/2019-83</u>
Providências
CONCLUÍDO

05

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00480-00002663/2019-11</u>	15/05/2019	Ofício SEI-GDF Nº 18/2019 - CGDF/SUBCI/CONIP/DINFA
<p>Ementa: Trata-se do encaminhamento do Informativo de Ação de Controle nº 01/2019- DINFA/CONIP/SUBCI/CGDF, cujo teor trata dos exames realizados sobre a Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal, que contém recomendações extensivas a esta unidade de governo.</p>		
<p>Processo vinculado: <u>00480-00003740/2018-61 - 00480-00000886/2019-36 - 00053-00002493/2017-16</u></p>		
Providências		
Prestado as informações através do Ofício nº 1102/2019 – CBMDF/GABCG.		

06

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00045301/2019-10</u>	31/05/2019	CGDF SUCGI
<p>Ementa: orientações extensivas a todos os Órgãos e En5dades do Distrito Federal, decorrentes de relatório elaborado pela Controladoria-Geral para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao Exercício de 2018</p>		
<p>Processo vinculado: <u>00480-00002909/2019-47</u></p>		
Providências		
Dado conhecimento aos seguimentos envolvidos. Não há diligências. Concluído.		

07

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00480-00003303/2019-29</u>	27/06/2019	CGDF

Ementa: Apresentação de Auditor de Controle da CGDF para inspeção em pessoal do CBMDF – Ordem de Serviço n.º 22/2019 – SUBCI/CGDF.		
Processo vinculado:		
Providências		
AGUARDANDO O AUDITOR DA CGDF		

08

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00480-00003434/2019-14</u>	03/07/2019	CGDF
Ementa: solicita-se que todas unidades envolvidas no Plano SOS DF, conforme art 2º do Decreto nº 39.615, de 04 de Janeiro de 2019, encaminhem informações sobre o acompanhamento dos processos que envolvam as ações previstas no §4º, do art. 2º, da Portaria nº 35, de 16 de Janeiro de 2019.		
Processo vinculado: <u>00080-00003585/2019-40</u> - <u>00055-00041939/2019-25</u>		
Providências		
Respostas serão desencadeadas no SEI 00053-00055672/2019-18		

09

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00480-00006461/2018-50</u>	03/07/2019	CGDF
Ementa: Recibo de quitação imputada à Rita de Cássia Farias – Decisão 5618/2018 – TCDF.		
Processo vinculado:		
Providências		
Autos remetidos à DINAP, sem diligências a ser cumprida.		

10

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00480-00003483/2019-49</u>	19/07/2019	CGDF
Ementa: Relatório trimestral das Ouvidorias.		
Processo vinculado:		

Providências
Encaminhado à Ouvidoria do CBMDF para providências.

11

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
00480-00003434/2019-69	23/07/2019	CGDF
Ementa: Relatório de Contas e Certificado de Auditoria. TCA 2017		
Processo vinculado:		
Providências		
EM ANDAMENTO		

12

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
00053-00062253/2019-24	26/07/2019	CGDF
Ementa: Relatório Analítico – TCA do GDF, exercício de 2018		
Processo vinculado: <u>00040-00019461/2019-25</u> .		
Providências		
CONCLUÍDO		

13

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00480-00004003/2019-67</u>	06/08/2019	CGDF
Ementa: Inspeção em folha de pagamento. Solicitação de Informação 28/2019 - CGDF. Despesa anual com LE, Ajuda de custos e férias dos militares que foram para a RRm. 2012 a 2018.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

14

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00480-00005346/2018-68</u>	10/09/2019	CGDF
Ementa: Informativo de Ação de Controle nº 02/2019 – DAESP/COICA/SUBCI/CGDF, de 02/09/2019 (27786630), contendo o resultado dos exames decorrentes dos atos e fatos de gestão referentes ao exercício de 2017 da Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por determinação da Ordem de Serviço nº 180/2018 – SUBCI/CGDF, de 27/09/2018.		
Processo vinculado: <u>00053-00076005/2018-80</u>		
Providências		
CONCLUÍDO. OFICIO 1962/2019		

15

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00480-00004734/2019-11</u>	17/09/2019	CGDF
Ementa: Solicitação de Informação 134/2019 – Pensão militar em incompatibilidade com a legislação.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU

01

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00021167/2019-61</u>	15/03/2019	CGU
Ementa: Inconcistência no E-pessoal		
Processo vinculado: 00053-00016353/2019-89 - 00053-00027879/2019-94 - 00053-00030604/2019-38 - 0053-000778/1986		
Providências		

--

02

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00052212/2019-20</u>	05/07/2019	CGU
Ementa: Solicitação de Auditoria 201900912/01		
Processo vinculado: <u>00053-00041941/2019-51</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA

01

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00031279/2019-21</u>	15/04/2019	Despacho GDF CBMDF/EMOPE/SEREH SEI-
Ementa: auditoria em escalas		
Processo vinculado:		
Providências		

02

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expedient
<u>00053-00041941/2019-51</u>	21/05/2019	Ofício nº 10077/2019/CGSEG/DS/S FC/CGU. Processo nº Processo nº 00190.104557/2019-47.
Ementa: Solicitação de Auditoria nº 201900912/01		
Processo vinculado: <u>00053-00069489/2018-19 // 00053-00091793/2018-34</u>		
Providências		

Concluso. Respostas enviadas via e-mail. (24848832).

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PGDF

01

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00015291/2019-98</u>	21/02/2019	OFÍCIO Nº 129/2019-MPC/PG
Ementa: solicita informações alusivas a situação dos oficiais superiores deste CBMDF e outras correlatas.		
Processo vinculado:		
Providências		
Memorando para o DEHRU e CPO OK		

02

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00020220/2019-15</u>	07/03/2019	Recomendação 03.2019 PROURB MPDFT
Ementa: Trata-se da recomendação para que seja adotada medidas de poder de polícia diante do descumprimento das normas de segurança por parte da Igreja Sara Nossa Terra, localizada na QMSW 2, Conjunto A, região Administrativa do Sudoeste.		
Processo vinculado:		
Providências		
CNCLUIDO. OFÍCIO 477/2019		

03

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00039318/2019-38</u>	30/04/2019	OFÍCIO Nº 723/2019/PGJ/MPDFT
Ementa: Trata-se de determinação judicial para que esta Corporação realize, no		

prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da TERMO DE RECOMENDACÃO N° 02/2019 - PROSUS, vistorias em todas as unidades de saúde (edificações) do Distrito Federal, com o objetivo de verificar eventuais irregularidades nos extintores de incêndio e demais equipamentos de proteção preventiva.
Processo vinculado:
Providências
CONCLUIDO

PROCEDIMENTOS INTERNOS

01

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00011243/2019-</u> 21	11/02/2019	Circular SEI-GDF n.º 1/2019 - CBMDF/ AUDIT/SEAUD
Ementa: convocação dos Oficiais Superiores lotados nesta Auditoria para Reunião Extraordinária		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

02

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00027012/2019-</u> 39	02/04/2019	Memorando SEI-GDF N° 1571/2019 - CBMDF/GABCG
Ementa: Trata-se de convite referente ao evento, Diálogos com Controle "Tomadas de Contas Especiais"		

Processo vinculado:
Providências
CONCLUÍDO

03

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00027821/2019-41</u>	17/04/2019	Circular SEI-GDF n.º 2/2019 - CBMDF/AUDIT/ADJUNTO,
Ementa: Aprovação da PEC 141/2015, que versa sobre o direito à acumulação de cargos públicos prevista no art. 37, XVI.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

04

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00035996/2019-21</u>	02/05/2019	Memorando SEI-GDF Nº 10/2019 - CBMDF/DIVIS/SECRE
Ementa: cautela do processo 00053.000.447/2015		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

05

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00040206/2019-20</u>	15/05/2019	Circular SEI-GDF n.º 4/2019 - CBMDF/ AUDIT/SEAUD
Ementa: Termos de Ciência e Compromisso de Manutenção do Sigilo.		
Processo vinculado: <u>00053-00029750/2019-11</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

06

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00041508/2019-15</u>	20/05/2019	Circular SEI-GDF n.º 5/2019 - CBMDF/ AUDIT/SEAUD
Ementa: Planejamento dos afastamentos dos militares da Auditoria em junho e julho		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

07

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00039263/2019-66</u>	13/05/2019	Memorando SEI-GDF Nº 37/2019 - CBMDF/AUDIT/SACON
Ementa: Acompanhamento do PPA		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

08

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
00053-00047668/2019-78	07/06/2019	Relatório SEI-GDF n.º 4/2019 - CBMDF/AUDIT/SACOF
Ementa: Mapeamento de Processos com prazos		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

09

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00021167/2019-61</u>	03/07/2019	DINAP

Ementa: Viabilidade de suspensão de benefício de auxílio-invalidez de Edmundo Ribeiro Pedreira, matr. 1401059.		
Processo	vinculado:	<u>00053-00016353/2019-89</u> - <u>00053-00027879/2019-94</u> <u>00053-00030604/2019-38</u> - <u>0053-000778/1986</u>
Providências		
Processo concluído. As medidas afetas ao Sr Edmundo, serão tratadas no processo SEI 00053-00016353/2019-89, que já se encontra em estasto avançado de cumprimento das diligências.		

10

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00055672/2019-18</u>	03/07/2019	SACOF
Ementa: Respostas referentes ao Processo SEI nº 00480-00003434/2019-14 – Informações relacionados ao Plano SOS DF.		
Processo	vinculado:	<u>00480-00003434/2019-14</u> <u>00480-00001590/2019-32</u> - <u>00053-00027531/2019-05</u> - <u>00053-00034964/2019-17</u>
Providências		
Concluído e resposta remetida à CGDF – Ofício nº 6/2019 - CBMDF/AUDIT/SACOF		

11

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00064863/2019-62</u>	01/082019	TCDF
Ementa: Denúncia de cidadão acerca da convocação para matrícula no CFPBM QBMG-3		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO. Informação SEI 26225422		

12

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00066116/2019-69</u>	20/09/2019	DISAU

Ementa: Reconhecimento de dívida HSM		
Processo vinculado: <u>053-000183/2013</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

13

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00083073/2019-86</u>	20/09/2019	emg
Ementa: Avaliação de Gestão de Risco. Comparecimento da Maj Vanessa		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

14

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00066126/2019-02</u>	20/09/2019	DISAU
Ementa: Reconhecimento de dívida H.S.M.		
Processo vinculado: <u>00053-00047050/2018-27</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

15

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00035318/2019-70</u>	20/09/2019	DISAU
Ementa: Reconhecimento de dívida OFTALMED		
Processo vinculado: <u>0053-000282/2014</u>		
Providências		

CONCLUÍDO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – MPDFT

01

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00015291/2019-</u> 98	21/02/2019	OFÍCIO N° 129/2019-MPC/PG
Ementa: solicita informações alusivas a situação dos oficiais superiores deste CBMDF e outras correlatas.		
Processo vinculado:		
Providências		
Memorando para o DEHRU e CPO OK		

02

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00020220/2019-</u> 15	07/03/2019	Recomendação 03.2019 PROURB MPDFT
Ementa: Trata-se da recomendação para que seja adotada medidas de poder de polícia diante do descumprimento das normas de segurança por parte da Igreja Sara Nossa Terra, localizada na QMSW 2, Conjunto A, região Administrativa do Sudoeste.		
Processo vinculado:		
Providências		
CNCLUIDO. OFÍCIO 477/2019		

03

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00039318/2019-</u> 38	30/04/2019	OFÍCIO N° 723/2019/PGJ/MPDFT
Ementa: Trata-se de determinação judicial para que esta Corporação realize, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da TERMO DE RECOMENDACÃO N° 02/2019 - PROSUS, vistorias em todas as unidades de saúde		

(edificações) do Distrito Federal, com o objetivo de verificar eventuais irregularidades nos extintores de incêndio e demais equipamentos de proteção preventiva.
Processo vinculado:
Providências
CONCLUIDO

OUTRAS DEMANDAS

01

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00000350/2019-23</u>	03/01/2019	Memorando SEI-GDF Nº 14/2019 - CBMDF/EMG/SEGEO
Ementa: INDICADOR N.º 17 - AUDITORIAS INTERNAS		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

02

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00000576/2019-24</u>	28/12/2018 – 10/01/2019	Ofício nº 1771 – IGPM/Ch Mis Paz Av IGM/COTER
Ementa: informa as legislações que dão o respaldo jurídico para atuação da IGPM, junto às forças auxiliares, atinente ao acompanhamento e controle da organização, dos efetivos, do material bélico, das garantias, da convocação e mobilização.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

03

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00055899/2018-</u>	08/01/2019	Diligência

74	nº879/2018/DILIGICCP/CGP/CA-MJ
Ementa: trata-se de Diligência requerida pela Comissão de Anistia, relacionado a exclusão do ex Bombeiro JOÃO FREIRE DA SILVA.	
Processo vinculado: 00053-00068199/2018-40	
Providências	
Memorando para o DEHRU. CONCLUIDO	

04

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00040-00000987/2019-31</u>	18/01/2019	Ofício SEI-GDF Nº 43/2019 - SEFP/SUCON/COOTC
Ementa: Trata-se do envio de informações e documentos inerentes a Tomada de Contas Anual.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

05

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00083211/2018-46</u>	16/11/2018, chegou em 05/02/2019	Memorando SEI-GDF Nº 484/2018 - CBMDF/ CTROL/SEC
Ementa: trata-se de proposta de publicação sistematizando os procedimentos em caso de ressarcimento ao erário por parte de servidor.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

06

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00006813/2019-61</u>	24/01/2019, chegou na SACOF dia 06/02	Circular SEI-GDF n.º 1/2019 - CACI/AGC/GAB
Ementa: Trata-se do envio do relatório "Governo de Transição 2019-2022" para o		

cumprimento de metas pré-estabelecidas para os primeiros 100 (cem) dias de Governo.
Processo vinculado: <u>00002-00000574/2019-40</u>
Providências
CONCLUIDO

07

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00084740/2018-67</u>	07/02/2019	Parecer 135/2018 AJL/SEMA
Ementa: Trata-se do AUTO DE INFRAÇÃO N° 4833/2014, por meio do qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do DF aplicou pena de advertência ao CBMDF		
Processo vinculado: <u>0530-01417//2012</u>		
Providências		
COPNCLUIDO		

08

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00011267/2019-80</u>	11/02/2019	COGED
Ementa:		
Processo vinculado: <u>00040-00000987/2019-31</u>		
Providências		
CONCLUIDO		

09

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00013146/2019-72</u>	15/02/2019	Memorando SEI-GDF N° 48/2019 - CBMDF/DISAU/SECOP/SUPLA
Ementa: Demonstrativos Contábeis do FSCBMDF.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

10

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00013676/2019-11</u>	18/02/2019	Memorando SEI-GDF Nº 6/2019 - CBMDF/CECOM/EVENTOS
Ementa: Trata-se da solicitação de informações do CECOM em relação a auditorias em lojas credenciadas pelo CBMDF.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

11

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00011821/2019-29</u>	12/02/2019	Ofício SEI-GDF Nº 1/2019 - CBMDF/AUDIT/SACOF
Ementa: Tomadas de Contas Anual do Ordenador de Despesa - TCA 2018 - Demonstrativo de TCE do exercício de 2018.		
Processo vinculado: <u>00040-00000987/2019-31</u>		
Providências		
Encaminhado Ofício para Coordenação de Tomada de Contas/SUCON/SEF, no âmbito do CBMDF referentes ao exercício de 2018, para compor a Tomada de Contas Anual do Ordenador de Despesa do CBMDF - exercício de 2018, em conformidade com o prescrito na Resolução nº 296/2016 e Instrução Normativa nº 02/2016, ambas do TCDF.		

12

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00074524/2017-22</u>	20/02/2019	Memorando SEI-GDF Nº 55/2019 - CBMDF/COGED/SGTCE
Ementa: recebimento majorado do auxílio moradia		
Processo vinculado:		
Providências		
COCLUIDO		

13

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00015368/2019-</u>	22/02/2019	Ofício n2 2S1/2019/BIOMESSENGER.

20		
Ementa: Contrato entre o Colégio Dom Pedro 11 - APAM Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro 11 e a empresa de controle de acesso escolar BioMessenger.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

14

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00019786/2019-96</u>	12/03/2019	Circular SEI-GDF n.º 1/2019 - CBMDF/COMISSOES/GTASSJUR
Ementa: designação de um oficial do quadro complementar da especialidade de Direito, lotado nesse órgão ou em órgão subordinado, para realizar uma apresentação sobre as atividades que os profissionais da especialidade de direito desempenham em seu órgão de trabalho		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO		

15

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00011267/2019-80</u>	15/03/2019	Memorando SEI-GDF Nº 106/2019 - CBMDF/COGED/SGTCE
Ementa: Encaminha a cópias digitalizadas dos Demonstrativos de Tomada de Contas Especial em andamento, dos Demonstrativos de Encerramento de Tomada de Contas Especial, Demonstrativos de não Instauração de Tomada de Contas Especial, dos Termos Circunstanciados de Regularização e dos Demonstrativos de Instauração de Tomada de Contas Especial que foram acostados aos seguintes processos durante os meses janeiro e fevereiro de 2019		
Processo vinculado: <u>00040-00000987/2019-31</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

16

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00025384/2019-21</u>	28/03/2019	OFÍCIO n.º 121-GP
Ementa: Auditoria de regularidade realizada na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, a fim de verificar a regularidade dos aspectos financeiros das concessões de aposentadorias e pensões realizadas por aquela Casa.		
Processo vinculado: <u>00053-00028241/2018-90</u>		
Providências		
CONCLUIDO		

17

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00015662/2018-51</u>	05/04/2019	Memorando SEI-GDF N° 147/2019 - CBMDF/COGED/SGTCE
Ementa: trata do uso indevido do Sistema da Saúde do CBMDF por parte da ex-esposa do 1º Sgt RRm. MANOEL MESSIAS ALVES MONTEIRO		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

18

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00027531/2019-05</u>	03/04/2019	Memorando SEI-GDF N° 75/2019 - CBMDF/DICOA/SECON
Ementa: Resposta ao Memorando SEI-GDF N° 83/2019 - CBMDF/AUDIT/SACOF		
Processo vinculado: <u>00480-00001590/2019-32</u>		
Providências		
CONCLUIDO		

19

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00016685/2019-63</u>	27/02/2019	Memorando SEI-GDF N° 260/2019 - CBMDF/DIGEP/SEPAG
Ementa: Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores		

Processo vinculado: <u>0053-001199/2014 // 0053-001200/2014 // 0053-001201/2014 // 0053-001202/2014 // 0053-001203/2014 // 0053-001205/2014 // 0053-001206/2014 // 0053-001207/2014 // 0053-001208/2014 // 0053-001209/2014 // 0053-001210/2014 // 0053-001211/2014</u>
Providências
CONCLUIDO

20

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00035243/2019-16</u>	02/05/2019	Memorando SEI-GDF Nº 129/2019 - CBMDF/EMG/SELOF
Ementa: necessidade de informações para a elaboração do Plano Plurianual - PPA para os exercícios financeiros de 2020 - 2023, para a consecução do PPA		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

21

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>0053-000513/2017</u>	07/05/2019	Memorando SEI-GDF Nº 84/2019 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSPAG
Ementa: análise e providências da Tomada de Contas Especial referente ao dano causado ao erário distrital, decorrente de avaria na viatura prefixo ABT 111		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

22

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00036550/2019-14</u>	28/04/2019	Circular SEI-GDF n.º 22/2019 - SEFP/SAGA
Ementa: Adequação do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) com relação ao código do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF).		
Processo vinculado: <u>00040-00007153/2019-57</u>		
Providências		

CONCLUÍDO

23

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00071285/2018-30</u>	09/05/2019	Termo de Referência SEI-GDF - CBMDF/COMAP/SEMAP
Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, REPARATIVA, CORRETIVA, URGENTE E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DO CBMDF.		
Processo vinculado: <u>00053-00074587/2018-60 // 00053-00031218/2019-63</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

24

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00038646/2019-17</u>	02/05/2019	Ofício N° 2761/2D19/GAB- SENASP/SENASP/MJ
Ementa: Trata de orientações sobre a execução dos recursos que serão aplicados na Instituição por meio de celebração de Convênios relativos aos anos de 2017 e 2018.		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUÍDO.		

25

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00042587/2019-81</u>	20/05/2019	Circular SEI-GDF n.º 60/2019 - SEFP/GAB
Ementa: Trata-se de solicitação para preenchimento de planilha, referente ao levantamento de todas as Despesas de Exercício Anteriores e que trata o Decreto Distrital nº 39.618/19, a fim de dar cumprimento à Decisão nº 1531/2019		
Processo vinculado: <u>00040-00012770/2019-74</u>		
Providências		
CONCLUÍDO		

26

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00032051/2019-58</u>	30/04/2019	Memorando SEI-GDF Nº 49/2019 - CBMDF/DISAU/SERIN/SUIND
Ementa: determina a devolução dos valores cobrados com a saúde de forma indevida nos contracheques dos Pensionistas		
Processo vinculado: <u>00053-00087641/2018-37</u>		
Providências		
CNCLUIDO		

27

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
0053-000631/2017	03/06/2019	Memorando SEI-GDF nº 188/2019- CBMDF/COGED/SGTE
Ementa: Desfazimento de viaturas disponibilizadas para leilão		
Processo vinculado:		
Providências		
EM ANDAMENTO		

28

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00030023/2019-04</u>	19/06/2019	DIOF –
Ementa: Reconhecimento de dívida de exercício anterior. 2018 AMHP		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

29

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00030238/2019-17</u>	10/07/2019	DISAU

Ementa: Reconhecimento de dívida de exercício anterior. 2018 Hospital DHAER
Processo vinculado: <u>0053-001054/2013</u>
Providências
CONCLUIDO

30

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00031962/2019-68</u>	10/07/2019	DISAU
Ementa: Reconhecimento de dívida de exercício anterior. 2018 H.M.A		
Processo vinculado: <u>053-000183/2013</u>		
Providências		
CONCLUIDO		

31

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00032555/2017-14</u>	10/07/2019	DINAP
Ementa: Exclusão de dependente – Restituição ao erário.		
Processo vinculado:		
Providências		
Sem diligências na SACOF. Autos enviados à SACON		

32

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00086482/2018-53</u>	10/07/2019	DINAP
Ementa: Exclusão de dependente – Restituição ao erário.		
Processo vinculado:		
Providências		
Sem diligências. Autos remetidos à SACON		

33

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00035072/2019-25</u>	10/07/2019	DISAU
Ementa: Reconhecimento de dívida de exercício anterior. 2018 H.S.F		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

34

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00035072/2019-25</u>	11/07/2019	DISAU
Ementa: Reconhecimento de dívida de exercício anterior. 2018 H.S.F		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

35

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00045600/2019-54</u>	11/07/2019-54	DISAU
Ementa: Reconhecimento de dívida de exercício anterior. 2018 H. HOME		
Processo vinculado:		
Providências		
CONCLUIDO		

36

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00050-00037540/2019-81</u>	24/07/2019	PCDF
Ementa: Circular, sobre Consulta formulada pela PCDF ao TCDF, a respeito da contagem para fins de reserva o tempo prestado como aluno-aprendiz.		
Processo vinculado: <u>00002-00004909/2019-07</u> - <u>00053-00060116/2019-55</u>		

Providências
Arquivado. Sem diligências.

37

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00041488/2019-82</u>	02/08/2019	DOCOA
Ementa: Aquisição de 44 URP's - Adesão de Ata do Ministério da Saúde.		
Processo vinculado: <u>00053-00049471/2019-73</u> - <u>00053-00063517/2019-67</u>		
Providências		
Respondido. Informação Técnica nº 6/2019 - SACOF.		

38

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00059713/2019-37</u>	06/08/2019	TCDF
Ementa: Denúncia de cidadão (Militar integrante do CBMDF).		
Processo vinculado: <u>00053-00013649/2019-48</u>		
Providências		
Encaminhado aos Órgãos com poder para tomar conhecimento. Sem diligências.		

39

Protocolo	Data de Entrada	Origem/Expediente
<u>00053-00075206/2019-41</u>	02/09/2019	CECOM
Ementa: e-mail do G. Lei das armas dos BMs.		
Processo vinculado:		
Providências		
Retornado ao CECOM sem análise.		

Brasília, DF, 22 de janeiro de 2020.